



Maceió - quarta-feira
24 de novembro de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1704

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 76.447, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE AO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.061.700,00 (HUM MILHÃO E SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei N° 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:41506.000000463/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto ao Instituto de Tecnologia Em Informática e Informação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.061.700,00 (hum milhão e sessenta e um mil e setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 76.447, de 23 de novembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
16506	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO			1.061.700,00
16506	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO			1.061.700,00
19.126.0009.1160025061912600092032	IMPLANTAÇÃO DA REDE INTEGRADA CONVERGENTE E MULTISERVIÇOS DO ESTADO	REGIÃO METROPOLITANA	3390/100	1.061.700,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 76.447, de 23 de novembro de 2021)				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
16506	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO			1.061.700,00
16506	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO			1.061.700,00
19.122.0004.1160025061912200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	3390/100	6.000,00
19.122.0004.1160025061912200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	4490/100	6.000,00
19.122.0004.1160025061912200042700	MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	420.000,00
19.126.0009.1160025061912600092033	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 100	5.000,00

19.126.0009.1160025061912600092033	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	500.000,00
19.126.0009.1160025061912600092034	REESTRUTURAÇÃO DO DATA CENTER DO GOVERNO DO ESTADO	REGIÃO METROPOLITANA	3390/100	124.700,00

DECRETO N° 76.448, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 271.980,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei N° 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei N° 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:34000.0000023050/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 271.980,00(duzentos e setenta e um mil e novecentos e oitenta reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO UNICO (Anexo ao Decreto N° 76.448, de 23 de novembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			271.980,00
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			271.980,00
14.421.0221.1340000511442102212008	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS	TODO ESTADO	3390/100	271.980,00

DECRETO N° 76.449, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei N° 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei N° 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:23010.0000001337/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto ao Fundo de Recursos Hídricos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00(setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO UNICO (Anexo ao Decreto N° 76.449, de 23 de novembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
23543	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			700.000,00
23543	FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS			700.000,00
18.544.0008.1230005431854400084414	IMPLANTAÇÃO DE AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E REGULAÇÃO DO CANAL DO SERTÃO	REGIÃO DO ALTO SERTÃO	4490/100	700.000,00

DECRETO Nº 76.450, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 180.613,50 (CENTO E OITENTA MIL E SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:20106.0000000262/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 180.613,50 (cento e oitenta mil e seiscientos e treze reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORODocumento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 76.450, de 23 de novembro de 2021)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			180.613,50
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			180.613,50
14.422.0011.1240000371442200114385	FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	TUDO ESTADO	4490/110	180.613,50

DECRETO Nº 76.451, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 118.847,56 (CENTO E DEZOITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:13020.0000001386/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 118.847,56 (cento e dezoito mil e oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORODocumento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 76.451, de 23 de novembro de 2021)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			118.847,56
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			118.847,56
08.122.0004.2150000240812200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390/100	118.847,56

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 76.451, de 23 de novembro de 2021)			Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			118.847,56
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			118.847,56
08.306.0011.2150000240830600114223	APOIO A GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS EM ESTADO DE DESNUTRIÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL	TUDO ESTADO	3390/100	2.000,00
08.306.0011.2150000240830600113292	IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES	TUDO ESTADO	3390/100	2.000,00
08.126.0004.2150000240812600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	TUDO ESTADO	3390/100	2.000,00
08.128.0004.2150000240812800042023	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS E GESTÃO DE	TUDO ESTADO	3390/100	12.400,00

DECRETO Nº 76.452, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE À AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 442.694,95 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04105.0000001005/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Agência de Modernização da Gestão de Processos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 442.694,95 (quatrocentos e quarenta e dois mil e seiscientos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

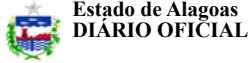
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORODocumento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 76.452, de 23 de novembro de 2021)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			442.694,95
	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			442.694,95
04.122.0004.1130025480412200042222	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ÁGUA E ESGOTO	TUDO ESTADO	3390/100	442.694,95

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 76.452, de 23 de novembro de 2021)			Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			442.694,95
	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			442.694,95
04.122.0004.1130025480412200042222	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ÁGUA E ESGOTO	TUDO ESTADO	3391/100	442.694,95



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	07
Procuradoria Geral do Estado	08
Controladoria Geral do Estado	21
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	22
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	22
Sec. de Estado da Cultura	23
Sec. de Estado da Segurança Pública	23
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	24
Sec. de Estado da Educação	25
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	34
Sec. de Estado da Fazenda	35
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	42
Sec. de Estado da Infraestrutura	44
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	45
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	46
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	55
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	56
Sec. de Estado da Saúde	57
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	68
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	70
Delegacia Geral da Polícia Civil	70
Comando Geral da Polícia Militar	76
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	77
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	78
EVENTOS FUNCIONAIS	93
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	133
PREFEITURAS DO INTERIOR	135
EDITAIS E AVISOS	136



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 76.453, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE À AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.600.000,00 (NOVE MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04105.000000911/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Agência de Modernização da Gestão de Processos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 76.453, de 23 de novembro de 2021)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			9.600.000,00
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			9.600.000,00
04.122.0004.1130025480412200042143	ENCARGOS CENTRALIZADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMBUSTÍVEL	TUDO ESTADO	3390/100	9.600.000,00

DECRETO Nº 76.454, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE À AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04105.000000703/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Agência de Modernização da Gestão de Processos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 76.454, de 23 de novembro de 2021)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			50.000,00
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			50.000,00
04.122.0004.1130025480412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	50.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 76.454, de 23 de novembro de 2021)			Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			50.000,00
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			50.000,00
04.122.0004.1130025480412200042222	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ÁGUA E ESGOTO	TUDO ESTADO	3391/100	50.000,00

DECRETO Nº 76.455, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:03300.0000002109/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 76.455, de 23 de novembro de 2021)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			10.000.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			10.000.000,00
17.512.0007.1260000311751200073264	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ALAGOAS	TUDO ESTADO	4490/148	10.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 76.455, de 23 de novembro de 2021)			Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			10.000.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			10.000.000,00
17.512.0007.1260000311751200073256	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ESTADO	TUDO ESTADO	4490/148	10.000.000,00

DECRETO Nº 76.456, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 975.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02600.0000001110/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Desenvolvimento de Ações Culturais, o crédito Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 76.456, de 23 de novembro de 2021)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			975.000,00
18557	FUNDO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS			975.000,00
13.392.0010.1180005571339200103331	ACOMPANHAR A REDE ALAGOANA DE PONTOS DE CULTURA	TUDO ESTADO	3350/100	775.000,00
13.392.0010.1180005571339200103331	ACOMPANHAR A REDE ALAGOANA DE PONTOS DE CULTURA	TUDO ESTADO	4450/106	200.000,00

DECRETO Nº 76.457, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº 2200-0930/E:02200.000000930/2.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Comunicação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000.000,00(onze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 76.457, de 23 de novembro de 2021)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			11.000.000,00
17010	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			11.000.000,00
24.131.0012.1170000102413100124179	PROMOÇÃO DE PLANO DE MÍDIAS E CAMPANHAS	TODO ESTADO	3390/100	11.000.000,00

DECRETO Nº 76.458, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE À PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PO/AL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02102.0000003112/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Perícia Oficial do Estado de Alagoas - Po/al, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00(dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 76.458, de 23 de novembro de 2021)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PO/AL			2.000.000,00
19047	PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PO/AL			2.000.000,00
06.122.0004.1190040470612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/100	2.000.000,00

DECRETO Nº 76.459, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 483.600,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01203.0000007101/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 483.600,00(quatrocentos e oitenta e três mil e seiscientos reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 76.459, de 23 de novembro de 2021)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			483.600,00
19036	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			483.600,00
06.122.0004.1190030360612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/100	483.600,00

DECRETO Nº 76.460, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 880.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:41010.0000016192/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 880.000,00(oitocentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 76.460, de 23 de novembro de 2021)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			880.000,00
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			880.000,00
12.364.0004.1270025561236400042026	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	REGIÃO METROPOLITANA	3390/100	100.000,00
12.364.0004.1270025561236400042026	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	REGIÃO METROPOLITANA	3390/100	780.000,00

DECRETO Nº 76.461, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 232.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº 36000.000001269/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Especial de Desenvolvimento dos Esportes, o crédito Suplementar no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 76.461, de 23 de novembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			232.000,00	
36522	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES			232.000,00	
27.811.0010.1360005222781100104391	APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	TODO ESTADO	3390/123	100.000,00	
27.811.0010.1360005222781100104136	APOIO AOS ATLETAS, PARATLETAS E TÉCNICOS DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390/123	132.000,00	

DECRETO Nº 76.462, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.865.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:350320000001312/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.865.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 76.462, de 23 de novembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			2.865.000,00	
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			2.865.000,00	
26.782.0007.1350000322678200073245	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	TODO ESTADO	4490/110	2.865.000,00	

DECRETO Nº 76.463, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.503.448,50 (DOZE MILHÕES E QUINHENTOS E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº 34000.0008126/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 12.503.448,50 (doze milhões e quinhentos e três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 76.463, de 23 de novembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			12.503.448,50	
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			12.503.448,50	
14.421.0006.1340000511442100063182	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS E ADMINISTRATIVAS	TODO ESTADO	4490/100	12.503.448,50	

DECRETO Nº 76.464, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.397.915,50 (HUM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.532, de 26 de Outubro de 2021, Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000006067/2021.

Considerando o que dispõe o art. 45-A e 45-B, ambos da Lei 8.296, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Lei 8.425, de 02 de junho de 2021, que autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares para cancelamento ou acréscimo de valores em decorrência da aprovação de emendas impostivas:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.397.915,50 (hum milhão e trezentos e noventa e sete mil e novecentos e quinze reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 76.464, de 23 de novembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.397.915,50	
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.397.915,50	
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/100	200.000,00	
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/100	450.203,00	
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/100	50.000,00	
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441/100	200.000,00	
10.302.0205.2270005241030202054348	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4450/100	497.712,50	

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 76.464, de 23 de novembro de 2021)				Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.397.915,50	
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.397.915,50	
10.122.0004.2270005241012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/100	200.000,00	
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	TODO ESTADO	3350/100	50.000,00	

	SAÚDE NO ESTADO			
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/100	100.203,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/100	50.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4440/100	200.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/100	497.712,50
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/100	300.000,00

DECRETO N° 76.465, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Parágrafo único do art. 3° do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARIs, aprovado pelo Decreto n° 2.317, de 9 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:5101.0000016843/2021, RESOLVE reconduzir IVAN ANDERSON BARBOSA CHAGAS, CPF n° 007.393.784-30, para compor, como membro titular, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito, em funcionamento junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – JARI/DETRAN/AL, para cumprir mandato de 2(dois) anos, a partir de 10/11/2021.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO GC N° 06/2021.

Processo Administrativo n° E:01101.0000001780/2021
Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ n° 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/n°, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o n° 055.105.674-65, conforme Portaria N° 177, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de AL em 14/05/2019.

Contratada: A empresa SILVA & SANTOS COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 32.765.577/0001-80 e estabelecida no endereço PC DONA CONSTANCA DE GOES MONTEIRO, N° 11, POÇO, MACEIÓ/AL, CEP 57.025-608, representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 033.919.744-78, de acordo com representação legal que lhes é outorgada por contrato social.

Gestor do Contrato: Madson Correia Máximo de Lima

Objeto do Contrato: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na Aquisição de bandeiras, visando atender a demanda do Gabinete Civil e suas demais unidades

administrativas.

Valor global original do Contrato: R\$ 30.517,92 (trinta mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2021: Elemento de despesa 3390.39.16 e 3390.30.19 (Material de Consumo- Cordas), Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 100.

Data de assinatura do Termo de Contrato: 23/11/2021.

Signatários: Felipe de Carvalho Cordeiro, CPF: 055.105.674-65;

Maria de Fatima Silva Santos, CPF sob o n° 033.919.744-78

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:2900-1670/21, da ABRASCE = DESPACHO SEI N° = 9797324 = Tendo em vista o teor do Doc. 9778789, sigam os autos à SESAU para ciência do titular da pasta e demais providência que o caso requer.

PROC.E:2102-3218/21 do SIMPOAL = DESPACHO SEI N° 9896621 = Dada ciência ao Chefe do Poder Executivo, evoluam os autos à SEPLAG, e à PGE, para ciência por parte de seus Titulares e demais providências que julgarem pertinentes.

PROC.E:1500-42428/21 da SEFAZ = DESPACHO SEI N° 9886131 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1500-38260/21 da SEFAZ = DESPACHO SEI N° 9898854 = Tendo em vista o teor do Despacho PGE GPG (doc. 9707070), retornem os autos à SEFAZ para ciência do titular da pasta e demais proviência que o caso requer.

PROC.E:1206-41660/21 da PM/AL = DESPACHO SEI N° 9890092 = Evoluam os autos à SEPLAG, de Alagoas, para ciência do Titular da pasta e para elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-4121//21 da PM/AL = DESPCHO SEI N° 9761537 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-3307/21 da ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE OLHO D'AGUA DO CAMPO/TRAIPIU-AL = DESPACHO SEI N° 9897877 = Tendo em vista o pleito formulado no Ofício n° 20/2021 (doc. 9895516), vão os autos à SEAGRI, para ciência do titular da pasta e demais providências que julgar pertinentes. Ao final, oficie-se diretamente ao interessado, arquivando-se os autos nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-3304/21 do MCOM = DESPACHO SEI Nº 9887775 = Considerando o teor do Ofício nº 23226/2021/MSECOM (doc. 9885729), evoluam os autos à IZP, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-3257/21 da UNDIME/AL = DESPACHO SEI Nº 9902719 = Considerando o teor do Ofício 0170/2021 (doc. 9847099), evoluam os autos à SESAUC de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-3215/21 da P.M. de Passo de Camaragibe = DESPACHO SEI Nº 9722266 = Considerando o teor do Ofício GP nº 130/2021 (doc. 9785115), evoluam os autos à SECULT, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-3211/21 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 9785760 = Diante do doc. 9777000, evoluam os autos à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e orientação jurídica acerca da matéria.

PROC.1101-1741/18 do GC = DESPACHO SEI Nº 9761390 = Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc.9694397), bem como Despacho GABCIL ASTEC (doc.9739389), vão os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, a fim de que seja cumprido o item 5.9.1 da DILIGÊNCIA PGE/PLIC 2020 (doc.3612032).

PROC.E:1101-2872/21 do GC = DESPACHO SEI Nº 97985151 = Em atenção ao Memorando 61 (doc.9797899), evoluam os autos à SEMUDH e à SESAU, a fim de informar sobre as disposições constantes na Lei Estadual nº 8.531, de 26 de outubro de 2021, e demais providências.

PROC.E:1101-3059/21 da P.M. DE MATA GRANDE = DESPACHO SEI Nº 9691981 = Considerando o teor do Ofício nº 305/2021 (doc. 9674310), evoluam os autos à SERVEAL, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-3146/21 do GC = DESPACHO SEI Nº 97380074 = Considerando o teor do Memorando 12 (doc. 9726293), evoluam os autos à CEPAL, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:34000-21331/21 da SERIS = DESPACHO SEI Nº 9840446 = Em referência ao Despacho SERIS ATGAB (n. 9616918), evoluam os autos à SEPLAG, para conhecimento do pleito e providências que julgar pertinentes..

PROC.E:25529-659/21 da ALGÁS = DESPACHO SEI Nº 9762932 = Evoluam os autos à douta Procuradoria Geral do Estado – PGE para indicação de representante do acionista Estado de Alagoas, nos termos da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, com a orientação de voto favorável relativo ao item “1” da Assembleia Geral Extraordinária - AGE a que se refere o Convite (Doc.9756521), do Presidente do Conselho de Administração da ALGÁS.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERA DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000005416/2021 - INTERESSADO: Flavio Cavalcanti Gomes de Barros - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5.216 /2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 9769925), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, com as razões nele contidas, no sentido de encaminhar os autos à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios – PLIC, a fim de que apure os fatos narrados nos presentes autos e tome as devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios – PLIC, para providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01204.0000005537/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5091/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 9904626), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 9859982 no sentido de encaminhar estes autos à SEDUC para ciência do despacho supra e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão. 2. Destarte, remetam os autos à SEDUC, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002395/2021 - INTERESSADO: Rafaella Silva Jatobá - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5090/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 9889166), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8863469 no sentido de encaminhar estes autos ao Gabinete Civil do Governador para ciência e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000003611/2021 - INTERESSADO: LUCIANO VIEIRA DE LIMA - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5089/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 9889166), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL 9822134 no sentido de encaminhar estes autos ao Gabinete Civil do Governador para ciência do despacho supra e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000005133/2021 - INTERESSADO: Chefia de Gabinete - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5205/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE/ASS Nº 115/2021 (9855937), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, entendendo pela ratificação a análise realizada através do Parecer PGE/ASS Nº 202/2021, restando, portanto, assentada a regularidade jurídica da minuta de decreto de declaração de utilidade pública (8855477), observada a necessidade de observância prioritária do procedimento administrativo prévio à ação judicial destinado a viabilizar a desapropriação amigável, com a ementa abaixo transcrita: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDA-

DE PÚBLICA, O IMÓVEL QUE MENCIONA, DESTINADO À AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO. REGULARIDADE DA MINUTA. IMÓVEL HIPOTECADO. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL A RESPEITO DA EVENTUAL PERMANÊNCIA DA SITUAÇÃO HIPOTECÁRIA. NECESSIDADE DE TENTATIVA DE PROMOÇÃO DA DESAPROPRIAÇÃO PELA VIA EXTRAJUDICIAL. POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.000002885/2021 - INTERESSADO: GABINETE CIVIL - ASSUNTO: Pessoas: Designação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5193/2021 - Aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 238/2021(9854972), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, entendendo que não se vislumbra, assim, a possibilidade de criação da vaga no Conselho Penitenciário enquanto vigentes as vedações legais da Lei Complementar nº 173/2020, sobretudo em razão das possíveis consequências prejudiciais ao Estado de Alagoas. CONSULTA JURÍDICA. DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. EFEITOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020. CRIAÇÃO DE VAGA EM CONSELHO ESTADUAL. RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA. VEDAÇÃO LEGAL (ART. 8º, VI, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020). IMPOSSIBILIDADE MOMENTÂNEA. 2. Ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.000003793/2021 - INTERESSADO: ANTONIO RUBENS DA SILVA - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/GAB Nº 5210/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (SEI nº 9839101), provindo da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. 2. Ao tempo, homologo o termo de autocomposição entabulado nos autos (SEI nº 9839015) para que produza seus efeitos legais. 3. Destarte, retornem os autos a esta CPRAC para adoção de ulteriores providências.

PROCESSO: E:01204.000003792/2021 - INTERESSADO: MARIA DE LOURDES LIBERALINO - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/GAB Nº 5211/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (SEI nº 9907339), provindo da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. 2. Ao tempo, homologo o termo de autocomposição entabulado nos autos (SEI nº 9832041) para que produza seus efeitos legais. 3. Destarte, retornem os autos a esta CPRAC para adoção de ulteriores providências.

PROCESSO: E:35032.000001054/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Porto de Pedras - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/GAB Nº 5104/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 9798933), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI nº 9796485), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Convênio 7956385, que trata da execução de obras e serviços ligados à pavimentação da Foz do Rio Tatuamunha. 2. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO: E:34000.0000022169/2020 - INTERESSADO: SERIS - Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - ASSUNTO: Pessoas: Concurso Público - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5204/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9832659, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9830069, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 04/2021, celebrado entre a SEPLAG e o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, nos termos ali referenciados. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SERIS para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01700.000005516/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO-SEPLAG-AL - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Consulta à Procuradoria/Conjur - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5197/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9769810, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu DESPACHO PGE/PLIC Nº 9763082, conclusivo conclusivo pela legalidade das minutas contratuais referentes ao contrato de empréstimo pretendi-

do, desde que atendidas as requisições exaradas no referido Despacho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:34000.0000025563/2021 - INTERESSADO: 34000 - SERIS-SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5194/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9847283, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9792417, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do requerido Convênio (DOC. SEI 9475849), nos termos ali referenciados. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SERIS para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.000001727/2021 - INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5189/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 9866940 (9866940) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA Nº 9848557, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase interna do presente certame licitatório, devendo os autos prosseguirem para sua fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.000000480/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Planejamento, Desen. Econômico, Indústria e Comércio - Município de Delmiro Gouveia - AL - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5188/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 9861530 (9861530) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9806138, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Convênio, conforme minuta doc. SEI n. 9164108, desde que atendidas as condicionantes e requisições exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.000002557/2019 - INTERESSADO: Secretaria Executiva de Gestão Interna - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5214/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 9910547 (9910547), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9887621, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000022150/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5213/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 9873201 (9873201), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9848876, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das

recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000018319/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5212/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 9850185 (9850185), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 9801464, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes e requisições exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05501.000000580/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Patrimônio: Desapropriação, Reintegração de Posse, Reivindicação de Domínio e Tombamento - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5206/202 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS n° 120/2021 (9902379), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, opinativo no sentido de que a apresentação da certidão atualizada do imóvel no processo de desapropriação não é uma exigência legal, mas sim uma medida de gestão administrativa responsável e eficiente, contribuindo para se evitar a prática de atos estatais equivocados que, posteriormente, necessitarão ser revogados. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, DESPACHOU EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01800.0000021748/2021 - INTERESSADO: PRONATEC - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 1757/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2782/2021 (9845528), provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA n° 9774293, opinando pela aprovação da minuta de Edital e minuta do Termo de Compromisso, desde que atendidas às recomendações mencionadas no despacho jurídico inserto aos autos sob doc. SEI n° 9774293. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Dessa forma, vão os autos à SEDUC para providências de estilo.

PROCESSO: 01500.00021452/2014 - INTERESSADO: VALERIA RODRIGUES MENEZES COSTA (331.628.404-49) - ASSUNTO: Pessoas: Anuênio e Quinquênio - DESPACHOSUB PGE/GAB N° 1614/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PA/CD n° 2504/2021 (9455573), da lavra Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA (9343215) por suas razões e fundamentos jurídicos, entendendo pelo reconhecimento da prescrição, com as razões e observações nele exaradas. 2. À SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 01800.00004838/2017 - INTERESSADO: Subchefia de Folha de Pagamento de Servidores - ASSUNTO: Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 1759/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2794/2021 (9856290), da lavra da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA n° 9822099, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinando pelo arquivamento do feito, em face da demissão já publicada, restando caracterizada a perda do objeto. 2. Desta forma, vão os autos à SEDUC para providências ulteriores.

PROCESSO: 01800.00001734/2018 - INTERESSADO: Subchefia de Folha de Pagamento de Servidores - ASSUNTO: Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 1760/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2780/2021 (9845312), da lavra da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA n° 9772247, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinando pelo arquivamento do feito, em face da demissão já publicada, restando caracterizada a perda do objeto. 2. Desta forma, vão os autos à SEDUC para providências ulteriores.

PROCESSO: E:52555.0000001778/2021 - INTERESSADO: SINDICATO DOS SERVIDORES DE FISCALIZAÇÃO ESTADUAL AGROPECUARIA DE ALAGOAS - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 1754/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2785/2021 (9846458), provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA n° 799/2021 (9775195). 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil para que apresente as devidas justificativas ventiladas no caso presente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 19.11.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000014483/2020 - INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. - ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2754/2021 (9791006) - Nos termos do artigo 2° da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - N° 9754547, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000019669/2021 - INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. - ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2753/2021 (9790941) - Nos termos do artigo 2° da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - N° 9754586, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000002504/2021. - INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. - ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2752/2021 (9790877) - Nos termos do artigo 2° da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - N° 9754626, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000022458/2021 - INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. - ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2751/2021 (9790718) - Nos termos do artigo 2° da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - N° 9754687, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000007131/2020 - INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. - ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2750/2021 (9790524) - Nos termos do artigo 2° da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - N° 9756781, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO.

Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000026919/2021 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2749/2021 (9790402) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - N° 9760612, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992 c/c art. 17, § 3º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000019682/2021 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2748/2021 (9790277) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - N° 9762153, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000022441/2021 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2747/2021 (9790177) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - N° 9763183, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000020823/2021 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2746/2021 (9790029) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - N° 9767363, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01203.0000001108/2021 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2755/2021 (9791048) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - N° 9515538, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. REFORMA POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O SERVIÇO DE BOMBEIRO MILITAR. Inatividade prevista nos arts. 53, 54, III, e 56, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992. Proventos proporcionais à razão de 14/30 (catorze, trinta avos), calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000003828/2021 – INTERESSADO: Jacira Justo da Silva (075.588.304-78) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9816455) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1312/2021 (9789128), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12

de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2o deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições inseridas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da data do protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000004045/2021 – INTERESSADO: Sílvia da Silva Santos (411.317.384-20) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9816509) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1308/2021 (9782196), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2o deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições inseridas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da data do protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000005165/2021 – INTERESSADO: Adeildo Pereira dos Anjos (042.009.184-04) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9816615) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1313/2021 (9787730), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2o deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições inseridas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da data do protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000004643/2021 – INTERESSADO: Nailza Alves da Silva (382.228.175-15) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9794828) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1297/2021 (9756219), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2o deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições inseridas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da

data do protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000004778/2021 – INTERESSADO: Fernando Jose Cavalcanti Lins (041.841.494-72) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9794634) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1302/2021 (9763176), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2o deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições inseridas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da data do protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:41010.0000014725/2021 – INTERESSADO: Andre Talvane Dos Santos Lira – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2757/2021 (9794866) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9701869, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000013650/2020 – INTERESSADO: Diany Ibrahim de Souza Camilo – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2756/2021 (9794685) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9701289, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000018257/2021 – INTERESSADO: Waleria Ferreira Da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2758/2021 (9794951) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9701645, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona

atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:13020.000000493/2019 – INTERESSADO: MARISELIA BENTO MESQUITA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9793598) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1254/2021 (9599645), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 29/05/2007, conforme registrado na pág. 08 do Documento SICAP (9421470): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01500.0000010345/2021 – INTERESSADO: JAMES JORGE SOARES SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO PGE/PA/CD/SUB /2021 (9793896) - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 298/2021 (9710386), com os fatos e fundamentos nele contido, opinativo pelo sobrestamento dos autos e remessa do mesmo ao órgão de origem do postulante, “e que, após o julgamento e encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-014651/2020, a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, devolva o presente processo de aposentadoria à esta Especializada, informando se já foi julgado e concluído, e indicando, se for o caso, as penas aplicadas e os efetivos cumprimentos, ou não, para então, haver pronunciamento conclusivo por parte desta Subunidade Previdenciária da Procuradoria Administrativa da PGE.” 2. À Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

PROCESSO: 01800.00004583/2012 – INTERESSADO: ANA REGINA REIS ARAUJO WANDERLEY – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBCD-/2021 (9794135) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1260/2021 (9461675), conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. Com efeito, a situação da servidora não se amolda às modalidades de aposentadoria por idade e tempo de contribuição na Constituição Federal, conforme delineado no DESPACHO ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA Nº 1400/2021 (doc. 8415184). 3. Ante o exposto, opina-se pelo INDEFERIMENTO do pleito, devendo o servidor retornar, imediatamente, ao exercício de suas funções, para que não se caracterize abandono de cargo. 4. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:01800.0000014478/2021 – INTERESSADO: JEFFERSON VITORIANO CUNHA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9794246) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1304/2021 (9768157), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.795/2021 (7995534), de 19/07/2021, estabeleceu que as aposentadorias voluntárias devem aguardar a edição de emenda constitucional para aplicabilidade da LC nº 52, de 2019. Enquanto não editada emenda constitucional modificativa das idades mínimas, devem ser aplicadas as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da EC nº 103, de 2019 (Art. 4º, § 9º, da EC 103), determinando a adoção desta orientação jurídica como precedente administrativo. 3. Portanto, extraindo a orientação posta pela Emenda Constitucional nº 103/2019, por não haver alteração na Constituição Estadual, aplicar-se-á o disposto no § 9º do art. 4º da referida Emenda Constitucional, autorizando-se a concessão de aposentadoria com fundamento nas normas constitucionais e infraconstitucionais

anteriores à data de entrada em vigor da EC Nº 103/2019. 4. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos para a concessão de aposentadoria, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, em 16/08/2020, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 8963986): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 5. Direito à paridade e integralidade. 6. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 7. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 8. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 9. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01203.0000003614/2021 – INTERESSADO: Fernando Antônio de Farias Frago – ASSUNTO: Pessoas: Averbção e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2763/2021 (9796179) - Conheço e não aprovo o PARECER PGE/PA nº 9057596. 2. Trata-se de pedido de convalidação de Tempo de Serviço Público que tem como interessado o CB QPBM/Comb. Mat. 27480-1 Fernando Antônio de Farias Frago. 3. Inicialmente, esta Coordenação requereu o retorno dos autos ao CBMAL para notificação do servidor requerente para que, querendo, promovesse a juntada da documentação comprobatória dos períodos trabalhados junto à SESAU/AL e ao Poder Judiciário do Estado de Alagoas, retornando em seguida para apreciação conclusiva. 4. No DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2310/2021 (9142065) asseverava-se que o servidor interessado fez a juntada de documentos não hábeis legalmente para comprovar o tempo de serviço que pretende averbar junto ao RPPS/AL. Destacamos que, nos termos do art. 2º da PORTARIA MPS Nº 154/2008, o tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS deverá ser provado por meio de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) fornecida pela Unidade Gestora do RPPS do Estado de Alagoas ou do RGPS/INSS, em razão da natureza estatutária, celetista ou de ocupante de cargo público de provimento em comissão relativos aos mencionados vínculos funcionais do servidor interessado, contendo o reconhecimento do período requerido como efetivamente trabalhado e o recolhimento das correspondentes contribuições previdenciárias correspondente. 3. Retornam os autos a esta PGE/PA com a juntada apenas da CERTIDÃO Nº 629-2021, expedida pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (Doc. 8204795), contudo, como já fora delinado acima, o referido documento não possui validade jurídica para os fins pretendidos nos autos! Reitera-se que a averbação de tempo de serviço/contribuição exige a entrega obrigatória do original da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC). 4. Diante do exposto, concluímos pelo indeferimento do pedido. 5. Ao CBMAL.

PROCESSO: E:04104.0000002118/2021 – INTERESSADO: MARIA DO CARMO CARNEIRO – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2758/2021 (9795008) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9777809, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de MARIA DO CARMO CARNEIRO, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 7.820/2016. 2. À UNEAL.

PROCESSO: E:05501.0000000237/2021 – INTERESSADO: Sandra Teles Barreto – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9795047) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1305/2021 (9772063), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 06/11/2018, conforme registrado na pág. 07 do Documento SICAP (9176432): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 02000.00005132/2017 – INTERESSADO: SESAU – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9794984) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1269/2021 (9689488) - conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistia direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 10/09/2009, conforme registrado na pág. 07 do Documento SICAP (9382525): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01700.000000962/2019 – INTERESSADO: Adailton da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9792672) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1274/2021 (9733192), conclusivo pela concessão de aposentadoria por invalidez, com fundamento no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistia direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso, a Perícia Médica Oficial indica que o servidor ficou incapacitado para exercer as funções de seu cargo por meio da Guia de Avaliação Pericial e do Laudo de Aposentadoria por Invalidez, da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, datado de 27/07/2021 - (Doc. 8145681). Observem que este Laudo Médico retifica o anterior (0094094), consignando que as patologias identificadas no servidor público interessado não estão elencadas no art. 77 da LE Nº 7.751/2015. 4. Considerando que o servidor interessado ingressou no serviço público antes da data de publicação desta Emenda Constitucional nº 41/2003 e não é portador de doença grave incapacitante, incluída no rol do artigo 151, da Lei Federal nº 8.213/1991, tem direito à percepção proporcional dos proventos ao tempo de contribuição, bem como direito à paridade, nos termos do artigo 6º-A e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:41010.0000021756/2021 – INTERESSADO: ÁLAMO DE MIRANDA MOTTA – ASSUNTO: Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2790/2021 (9847546) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9767323, com as razões nele contidas, ressaltando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000011316/2021 – INTERESSADO: Jaqueline Pereira De Oliveira – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2789/2021 (9847462) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº

9767638, com as razões nele contidas, ressaltando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000011316/2021 – INTERESSADO: Jaqueline Pereira De Oliveira – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2789/2021 (9847462) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9767638, com as razões nele contidas, ressaltando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000013992/2021 – INTERESSADO: CLOVIS CARLOS DE LIMA NETO – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2779/2021 (9845000) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9754326, com as razões nele contidas, ressaltando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000013508/2021 – INTERESSADO: Sara Jane Teixeira Barros – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2778/2021 (9844766) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9754277, com as razões nele contidas, ressaltando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000011306/2021 – INTERESSADO: Deyvys Lins de Campos – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2777/2021 (9844726) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9754220, com as razões nele contidas, ressaltando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000010904/2021 – INTERESSADO: Bruna Lima da Silveira – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2776/2021 (9844408) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9754154, com as razões nele contidas, ressaltando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: 02000.00014478/2017 – INTERESSADO: SIMONE COSTA CONCEIÇÃO DA CUNHA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9843908) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1316/2021 (9809384), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que

alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 23/02/2016, conforme registrado na pág. 08 do Documento SICAP (9152644): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01800.00002147/2014 – INTERESSADO: Jandira Machado da Cunha Leite – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9844452) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1310/2021 (9785957), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.795/2021 (7995534), de 19/07/2021, estabeleceu que as aposentadorias voluntárias devem aguardar a edição de emenda constitucional para aplicabilidade da LC nº 52, de 2019. Enquanto não editada emenda constitucional modificativa das idades mínimas, devem ser aplicadas as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da EC nº 103, de 2019 (Art. 4º, § 9º, da EC 103), determinando a adoção desta orientação jurídica como precedente administrativo. 3. Portanto, extraindo a orientação posta pela Emenda Constitucional nº 103/2019, por não haver alteração na Constituição Estadual, aplicar-se-á o disposto no § 9º do art. 4º da referida Emenda Constitucional, autorizando-se a concessão de aposentadoria com fundamento nas normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da EC nº 103/2019. 4. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos para a concessão de aposentadoria, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, em 27/06/2020, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 08 do Doc. 9187721): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 5. Direito à paridade e integralidade. 6. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 7. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 8. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 9. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:41010.0000000315/2021 – INTERESSADO: GERMANIA COSTA BARROS DE MEDEIROS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO PGE/PA/CD/SUB /2021 (9783434) - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 303/2021 (9644679), opinativo pela retificação do Decreto de Aposentadoria da servidora em epígrafe, para que o faça de acordo com a Classe “B”. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01800.0000000923/2019 – INTERESSADO: GILSON DE FREITAS MATOS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9845286) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1317/2021 (9814400), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47/2005, aplicando-se a redução de idade e tempo de contribuição contida no artigo 40, § 5º, da Constituição Federal c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes

requisitos em 05/04/2019, conforme registrado no Documento SICAP (Pág. 06 do Doc. 7018526): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos, exercidos exclusivamente em atividade de magistério (as funções de direção e assessoramento pedagógico são consideradas atividades de magistério, desde que exercidas por professor em instituições de ensino básico, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal em sede de controle concentrado de constitucionalidade); b) idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos; c) mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público, 10 (dez) anos de carreira e 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:41010.0000002485/2021 – INTERESSADO: Flavia Carvalho Dos Santos Lira – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9845435) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1311/2021 (9787340), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 22/08/2019, conforme registrado na pág. 07 do Documento SICAP (9322413): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000004918/2021 – INTERESSADO: CLAUDENIR ALVES DE LIMA FRAGOSO – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9846637) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1321/2021 (9828885), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressalvando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso I da Lei Federal 6.880/1980. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade, devendo ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Assevere-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021, portanto, não havendo outros dependentes habilitados, a pensão será concedida integralmente ao cônjuge ou companheiro(a) designado(a) ou que comprove união estável como entidade familiar. 6. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art.30do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 7. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação. 9. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000005018/2021 – INTERESSADO: HENRYSSON NICOLAU TEIXEIRA DOS SANTOS (134.455.134-30) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9846857) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1322/2021 (9829878), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressaltando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a condição de beneficiário, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos de idade foi devidamente comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea “d” da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso II, alínea “a” da Lei Federal 6.880/1980. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade, devendo ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Assevere-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021. Ressalte-se que havendo cônjuge ou companheiro(a) sobrevivente habilitado(a), este(a) terá direito a metade do valor da pensão militar, devendo a outra metade ser dividida, em partes iguais, entre os demais dependentes da primeira ordem de prioridade. 6. Havendo, por outro lado, beneficiário qualificado como pessoa separada de fato, separada judicialmente ou divorciada do instituidor, ou ex-convívete, desde que percebendo pensão alimentícia judicialmente arbitrada, nos termos do art. 12, inciso I, alínea “b”, este(a) terá direito ao valor da pensão alimentícia judicialmente arbitrada a ser deduzido do valor integral da pensão militar, observado o § 3º do citado art. 12, devendo o valor remanescente ser dividido nos termos descritos no item anterior. 7. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art.30do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 8. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 9. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação. 10. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000004964/2021 – INTERESSADO: DEYSE MARA ALVES TORRES SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-912/2021 (9846126) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1314/2021 (9794042), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressaltando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso I da Lei Federal 6.880/1980. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade, devendo ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Assevere-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021, portanto, não havendo outros dependentes habilitados, a pensão será concedida integralmente ao cônjuge ou companheiro(a) designado(a) ou que comprove união estável como entidade familiar. 6. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art.30do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 7. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação. 9. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000004581/2021 – INTERESSADO: Tânia Maria de Araujo Vasconcelos (563.863.704-49) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9846169) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1283/2021 (9712903), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressaltando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso I da Lei Federal 6.880/1980. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade, devendo ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Assevere-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021, portanto, não havendo outros dependentes habilitados, a pensão será concedida integralmente ao cônjuge ou companheiro(a) designado(a) ou que comprove união estável como entidade familiar. 6. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art.30do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 7. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação. 9. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000004919/2021 – INTERESSADO: PEDRO GABRIEL MESSIAS DOS SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1030/2021 (9845979) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1319/2021 (9820115), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressaltando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a condição de beneficiário, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos de idade foi devidamente comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea “d” da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso II, alínea “a” da Lei Federal 6.880/1980. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade, devendo ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Assevere-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021. Ressalte-se que havendo cônjuge ou companheiro(a) sobrevivente habilitado(a), este(a) terá direito a metade do valor da pensão militar, devendo a outra metade ser dividida, em partes iguais, entre os demais dependentes da primeira ordem de prioridade. 6. Havendo, por outro lado, beneficiário qualificado como pessoa separada de fato, separada judicialmente ou divorciada do instituidor, ou ex-convívete, desde que percebendo pensão alimentícia judicialmente arbitrada, nos termos do art. 12, inciso I, alínea “b”, este(a) terá direito ao valor da pensão alimentícia judicialmente arbitrada a ser deduzido do valor integral da pensão militar, observado o § 3º do citado art. 12, devendo o valor remanescente ser dividido nos termos descritos no item anterior. 7. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art.30do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 8. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 9. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação. 10. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000004938/2021 – INTERESSADO: LIEGE EUFRASIO DOS SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-912/2021 (9846033) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1318/2021 (9819583), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.000000222/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressalvando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso I da Lei Federal 6.880/1980. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade, devendo ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Assevere-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021, portanto, não havendo outros dependentes habilitados, a pensão será concedida integralmente ao cônjuge ou companheiro(a) designado(a) ou que comprove união estável como entidade familiar. 6. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art.30do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 7. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação. 9. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04104.0000000257/2019 – INTERESSADO: Alex Nunes – ASSUNTO: Processos: Gestão de Resultados - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2783/2021 (9845694) - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9690393, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Alex Nunes, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 7.820/2016. 2. À UNEAL.

PROCESSO: E:01206.0000027136/2021 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2768/2021 (9823306) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - Nº 9781465, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992 c/c art. 17, § 3º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000018589/2021 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2767/2021 (9823189) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - Nº 9782714, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01800.00006822/2018 – INTERESSADO: ANA MARIA DE ARAUJO AMORIM - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2773/2021 (9824864) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA 9802985, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos, conclusivo pela concessão da averbação de licença especial relativas ao 1º e 2º quinquênios, com fundamento nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c artigo 2º, da Lei 6.043/1998 2. 2. À SEPLAG e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01206.0000037104/2021 – INTERESSADO: Selson Carlos dos Santos – ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2771/2021 (9824538) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 9635368, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 9519765 da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110, e arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público ou privado, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM), nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2021.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 23.11.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000021445/2021 – INTERESSADO: Maria Cristina do Nascimento Tavares – ASSUNTO: Pessoas: Adicional por Tempo de Serviço - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2802/2021 (9860798) - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9754447, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1761/2021 (8407561).2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:01206.0000039760/2021 – INTERESSADO: FABIO SOUTO DE CARVALHO – ASSUNTO: Averbação- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2814/2021 (9902067)-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 9901438, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 9583321, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110, e arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92.3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia.4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público ou privado, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM), nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade.5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.6. À PM/AL.

PROCESSO : E:01203.0000007388/2021 – INTERESSADO: Sandro Carlos Ponce - ASSUNTO: Pessoas: averbação- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2813/2021 (9901346)- Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheça e aprovo o PARECER PGE/PA nº 9901040, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que:2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço

anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO CBMAL GDRHA 9563196, da Diretoria de Pessoal do CBM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92.3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal do CBM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. Ao CBM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000039055/2021 – INTERESSADO: ALUISIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR- ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2808/2021 (9862331)-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 9636144, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 9517311, Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92.3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. A PMAL deverá notificar o servidor interessado para que apresente a Certidão de Tempo de Serviço Militar original expedida pelo Ministério da Defesa. Ao recebê-la, a PMAL deverá ARQUIVÁ-LA, registrando no corpo do documento o seguinte texto: “De acordo com o Art. 7-A da Portaria nº 154/2008-MPS, incluído pela Portaria MF nº 567/2017, esta CTC foi recebida e, após análise, será averbada na PMAL sendo vedada sua reutilização por outro regime. Maceió-AL, xx/xx/xxxx, assinatura e identificação funcional completa do servidor responsável”. 6. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 7. À PM/AL.

PROCESSO: E:02000.0000017942/2021- INTERESSADO: EVANDRO MARTINS DOS SANTOS (445.556.104-82)- ASSUNTO: Pessoas: Licença para Tratar de Interesses Particulares - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2819/2021 (9904008) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e concordo com o PARECER PGE/PA 8638139, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade jurídica de concessão da licença para tratar de interesses particulares, a depender da conveniência administrativa e dentro do prazo limite definido em lei. 2. Trata-se de processo administrativo por intermédio do qual o servidor EVANDRO MARTINS DOS SANTOS, inscrito sob o CPF nº 445.556.104-82, ocupante do cargo de Médico, lotado na SESAU, requer autorização para o gozo de licença para tratar de interesses particulares. 3. Antes de uma análise conclusiva do mérito, esta setorial diligenciou junto à SESAU para que informasse se houve alguma atualização/revogação do DECRETO Nº 70.145, DE 22 DE JUNHO DE 2020, DOE de 22.06.2020, que institui o plano de distanciamento social controlado no âmbito do estado de alagoas, e a consequente aplicabilidade da vedação da concessão de licença prevista em seu art. 5º, § 2º. 4. Em resposta, apenas anexou (9291376) manifestação do interessado pelo deferimento do pleito, não atendendo à diligência requerida no Despacho 8648483. Acresça-se que o mesmo optou pelo não recolhimento da contribuição previdenciária. 5. Não obstante, considerando precedente contido no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2818/2021 (9903688), o Gabinete do Secretário (9817418) concluiu pela possibilidade jurídica do deferimento da licença para tratar de interesses particulares aos servidores contidos na vedação do DECRETO Nº 70.145, com a ressalva de que ocorrendo mudança do cenário epidemiológico com aumento de casos de COVID, ocorra a convocação do trabalhador caso necessário, tendo em vista que a pandemia só chegará ao fim quando a Organização Mundial de Saúde-OMS suspender a decretação da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). 6. Frente ao exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do deferimento da licença em tela, a depender da conveniência administrativa, dentro do prazo definido em lei. 7. À SEPLAG para ciência e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:02000.0000018377/2021 – INTERESSADO: CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES (030.634.984-16) – ASSUNTO: Pessoas: Licença para Tratar de Interesses Particulares -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2818/2021 (9903688) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE

Nº 73/2018, conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA nº 9477582, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade jurídica de concessão da licença para tratar de interesses particulares, a depender da conveniência administrativa e dentro do prazo limite definido em lei. 2. Trata-se de processo administrativo impulsionado pela servidora pública Cristiane do Nascimento Tavares, CPF nº 030.634.984-16, matrícula nº 864.391-1, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, solicitando licença para tratar de interesse particular, ressaltando que não pretende contribuir com a previdência social (2391531). 3. Após posicionamento conclusivo proferido por meio do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2315/2021 (9156018), o Setor de Análise e Instrução Processual suscitou dúvida em face da vedação sobre concessão de licença prevista no art. 5º, § 2º do DECRETO Nº 70.145, DE 22 DE JUNHO DE 2020, DOE de 22.06.2020 (9258376), que institui o plano de distanciamento social controlado no âmbito do estado de alagoas. 4. Inicialmente, antes da análise conclusiva do mérito, esta setorial - diante do atual estágio pandêmico no Estado de Alagoas - encaminhou os autos à SESAU a fim de que esta se manifestasse acerca de haver interesse na alteração do DECRETO Nº 70.145, DE 22 DE JUNHO DE 2020, tendo em vista às alterações nas circunstâncias fáticas que o fundamentaram, notadamente quanto à licença em questão. 5. Em resposta, após manifestação prévia da SUVISA não se opondo a exclusão da vedação prevista no art. 5º, § 2º do DECRETO Nº 70.145, DE 22 DE JUNHO DE 2020, DOE de 22.06.2020 (9815095), o Gabinete do Secretário concluiu pela possibilidade jurídica do deferimento da licença em tela, com a ressalva de que ocorrendo mudança do cenário epidemiológico com aumento de casos de COVID, ocorra a convocação do trabalhador caso necessário, tendo em vista que a pandemia só chegará ao fim quando a Organização Mundial de Saúde-OMS suspender a decretação da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). 6. Por todo o exposto, esta Unidade Operativa ratifica o teor do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2315/2021 (9156018), conclusivo pela possibilidade jurídica de concessão da referida licença. 7. À SESAU para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000004495/2021 – INTERESSADO: JOSIRENE PRAZERES DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2810/2021 (9899765)- Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9823958, com as razões nele contidas, ressaltando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000012733/2021 – INTERESSADO: Nicollas Emídio Tavares Serafim- ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2809/2021 (9899638)- Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 9636685, com as razões nele contidas, ressaltando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1761/2021 (8407561). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:04104.0000001704/2021 – INTERESSADO: Gabinete da Reitoria (UNEAL) – ASSUNTO: Pessoas: Progressão- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2807/2021 (9862175) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9647244, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de José Carlos Valério, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 7.820/2016.2. À UNEAL.

PROCESSO: E:41010.0000010973/2021 – INTERESSADO: TELMO HENRIQUE BARBOSA DE LIMA – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2806/2021 (9861990) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9636968, com as razões nele contidas, retificando-se o Despacho apenas para que conste que o interessado faz jus a progressão funcional para a “Classe D”, conforme doc. ID 9390888.2. Ademais, esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1761/2021 (8407561). 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000007981/2021-INTERESSADO: Carlos André Alves da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2805/2021 (9861648)- Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 9636171, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1761/2021 (8407561).2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000014403/2021 – INTERESSADO: MARIA IVANISE DUARTE CAVALCANTE – ASSUNTO: Pessoas: Progressão- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2804/2021 (9861463) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 9636685, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1761/2021 (8407561).2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.00006791/2019 – INTERESSADO: MARCIA INES SANTANA SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2801/2021 (9860683)-Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 9813250, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1761/2021 (8407561).2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.000004305/2021 – INTERESSADO: Danielle Gomes de Barros Souza Vasconcelos – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2798/2021 (9860033) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 9823722, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1761/2021 (8407561).2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.000002529/2021 –INTERESSADO: Fany Pereira de Araújo Soares – ASSUNTO: Pessoas: Progressão -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2797/2021 (9859884) -Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 9823326, com as razões nele contidas, ressalvando apenas que esta setorial não supervisiona atos da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, que não tem Procurador Autárquico, o que não impede que os argumentos desta ajudem na formação do convencimento dos Procuradores de Estado, especialmente diante do grande número de processos analisados, porém é importante destacar que os pronunciamentos daquela Coordenadoria possuem caráter meramente colaborativo e informativo, nos termos do Precedente fixado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1761/2021 (8407561).2. À UNCISAL.

PROCESSO: 41506.00000587/2018 – INTERESSADO: GILDA SANTANA DE SOUZA TARGINO DA ROCHA. – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9892965) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1327/2021 (9857405), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional n° 103/2019.2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias.3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes

requisitos em 01/01/2006, conforme registrado no pág. 08 do Documento SICAP (9419567):a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos;b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005;c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria.4. Direito à paridade e integralidade.5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas.6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo.7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual.8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01800.0000009345/2019 – INTERESSADO: SURAMA MARIZ DOS SANTOS-ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9892583)- Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1286/2021 (9777210), conclusivo pela concessão de aposentadoria por invalidez, com fundamento no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional n° 103/2019.2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias.3. No presente caso, a Perícia Médica Oficial indica que o servidor ficou incapacitado para exercer as funções de seu cargo por meio da Guia de Avaliação Pericial e do Laudo de Aposentadoria por Invalidez, da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, datado de 09/12/2019 – (2270501).4. Considerando que o servidor interessado ingressou no serviço público após a data de publicação desta Emenda Constitucional n° 41/2003 e é portador de doença grave incapacitante, incluída no rol do artigo 151, da Lei Federal n° 8.213/1991, tem direito à percepção integral dos proventos, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações do servidor, ausência de paridade, pois o ingresso no serviço público ocorreu após a data de publicação da Emenda Constitucional n° 41/2003. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas.6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo.7. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual n° 7.751/2015.8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:02100.000000532/2021 – INTERESSADO: Maria Suely Cavalcante de Aquino – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO PGE/PA/CD/SUB /2021 (9890549) - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 306/2021 (9839561), opinativo no sentido de que não há o que se reconsiderar acerca do entendimento exarado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 16/2021 (7622045), devidamente aprovado pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-748/2021 (7739827). 2. Reitera-se que não se observou a existência de equívoco, ausência de fundamentação ou qualquer outro motivo que justificasse a modificação do entendimento anteriormente exarado, de modo que mantenho o indeferimento do pedido de inativação formulado pela servidora, por lhe faltar a idade mínima exigida, nos termos do art. 26, da Lei Complementar n° 52, de 2019.

PROCESSO: E:01700.0000005702/2019 – INTERESSADO: ALOISIO DE CARVALHO CARREIRA (532.998.177-87) – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB/CD N° /2021 (9889965) - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA (9884958) o qual remeteu os autos à esta Coordenação a fim de que se manifestasse acerca do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 280/2021 (9412687), que por sua vez opina pela retificação do ato de aposentadoria de Doc. 8305573, no que tange à progressão do servidor, para fazê-lo na Classe “D”, mantendo-se incólumes os demais aspectos jurídico-funcionais do ato.2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:05501.0000001150/2019 – INTERESSADO: Elourdian Cardoso Santos – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9889688) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1320/2021 (9824701), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional n° 103/2019.2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias.

rias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que *tempus regit actum* e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias.3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 31/08/2014, conforme registrado na pág. 08 do Documento SICAP (8527825):a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos;b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005;c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria.4. Direito à paridade e integralidade.5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas.6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo.7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual.8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000003309/2021 –INTERESSADO:MARCOS ANTONIO DOS SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1030/2021 (9890889)-Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1325/2021 (9846784), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188).2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressaltando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198).3. Com efeito, a condição de beneficiário, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos de idade foi devidamente comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea “d” da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso II, alínea “a” da Lei Federal 6.880/1980.4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade, devendo ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019.5. Assevere-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021. Ressalte-se que havendo cônjuge ou companheiro(a) sobrevivente habilitado(a), este(a) terá direito a metade do valor da pensão militar, devendo a outra metade ser dividida, em partes iguais, entre os demais dependentes da primeira ordem de prioridade.6. Havendo, por outro lado, beneficiário qualificado como pessoa separada de fato, separada judicialmente ou divorciada do instituidor, ou ex-convincente, desde que percebendo pensão alimentícia judicialmente arbitrada, nos termos do art. 12, inciso I, alínea “b”, este(a) terá direito ao valor da pensão alimentícia judicialmente arbitrada a ser deduzido do valor integral da pensão militar, observado o § 3º do citado art. 12, devendo o valor remanescente ser dividido nos termos descritos no item anterior.7. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art.30do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal.8. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitadosna pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto.9. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação.10. Ao Alagoas Previdência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

MARINA CARVALHO FARIAS
Responsável pela Resenha

A COORDENADORADA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:02102.0000000256/2020 - INT: Perícia Oficial de Alagoas – POAL - ASS: Licitação. Pregão Eletrônico. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 9900652 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC SEI Nº 9805275, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Todavia, faz-se necessário o cumprimento da seguinte condicionante, além daquelas pontuadas pelo procurador relator. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado

pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Perícia Oficial de Alagoas - POAL.

PROC Nº: E:01500.0000011354/2020 - INT: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ - ASS: Licitação. Consulta. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9898682 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9801387, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa. Além das condicionantes expostas no referido parecer, devem ser cumpridas as requisições a seguir. Demais, utilizando-se de verba federal para a aquisição pretendida, devem as publicações ser realizadas também no Diário Oficial da União (art. 16, §1º do Decreto Estadual 68.118/2020). À Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

PROC Nº: E:49070.0000005181/2020 - INT: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL - ASS: Elaboração de minuta de edital para a concessão de serviço de transporte interestadual - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9896795 - Conheço e aprovo o DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9886705, presente nos autos, com as razões nele contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.

PROC Nº: E:01500.0000016074/2020 - INT: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ - AL - ASS: Consulta. Licitação. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9896606 - Conheço e aprovo o DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9801412, presente nos autos, com as razões nele contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ - AL.

Proc n.º: 2000.0000025174/2020 - Int: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL - Ass: Consulta. Licitação. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 9882928 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC nº 9861451, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À SESAU.

PROC Nº: E:01203.0000001767/2021 - INT: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - ASS: Licitação. Manutenção de Cilindros de Mergulho. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9900725 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9821995, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

PROC Nº: E:41010.0000007636/2021 - INT: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL - ASS: Licitação. Pregão Eletrônico. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9896286 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9893579, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

Proc n.º: E:05101.0000009155/2021 - Int: Gabinete do Diretor-Presidente - Ass: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 9890896 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9884681, presente nos autos, com as razões nele contidas. Ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL.

PROC Nº: E:02000.0000016065/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU - ASS: Licitação. Fase Interna. Equipamentos de Laboratório - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9901293 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9854816, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC Nº: E:01203.0000004734/2021 - INT: Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 9881924 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC nº 9866420, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. Ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas.

PROC N° 36000.000000920/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE - ASS: EXECUÇÃO DO PROGRAMA "MOVIMENTA ALAGOAS". FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS. COM A INICIATIVA PRIVADA. CHAMAMENTO PÚBLICO. TERMO DE COLABORAÇÃO - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 9882017 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC n° 9878723, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À SELAJ.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS

PROC N°: E:41010.0000012426/2021 - INT: UNCISAL - ASS: Celebração de instrumento de parceria - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 9889832 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC n° 9883770, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À UNCISAL.

PROC N°: E:20105.0000019132/2021 - INT: Polícia Civil de Alagoas - ASS: Convênios. Prorrogação Contratual - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9896025 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 9851611, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de celebração do 3º Termo Aditivo ao Convênio N° 147/2018. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Civil de Alagoas.

PROC N°: E:20105.0000019136/2021 - INT: Polícia Civil de Alagoas - PCAL - ASS: Convênios: Prorrogação Contratual - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9896333 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 9851800, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do 3º Termo aditivo ao Convênio 148/2018, que trata da concessão de estágio de complementação de ensino e aprendizagem escola. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Civil de Alagoas - PCAL.

Proc n.º: E:23010.0000002779/2021 - Int: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH - Ass: Consulta. Convênio - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 9883060 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC n° 9858125, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À SEMARH.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE OUTUBRO DE 2021, O(S) SEGUINTE PROCESSO(S):

PROC: 1500-016215/2020 INTERESSADO: FLÁVIO RENATO MENEZES DE OLIVEIRA ASS: EXTINÇÃO DO CRÉDITO/ DECADÊNCIA DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD n° 0846/2021 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. DECADÊNCIA. ART. 156, V DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo Fiscal referente ao Débito n° 7084480001. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE n° 97/2021, de lavra do Ilustre Procurador de Estado TEODOMIRO ANDRADE NETO, conclusivo pela extinção do crédito tributário pela decadência (art. 156, V, do CTN), devendo proceder-se à homologação e baixa no livro de créditos fiscais. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar n° 07/1991 e da Portaria PGE n° 073/2018, APROVO o referido parecer. Retornem-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para as medidas cabíveis.

PROC: 1500-002872/1998 INTERESSADO: A INSUNANTE COMERCIO LTDA ASS: AUTO DE INFRAÇÃO N° 59546 DESPACHO PGE/PFE-CD n° 0845/2021 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART. 156, V DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Proce-

so Administrativo Fiscal referente ao Auto de Infração n° 59546. Considerando o DESPACHO PGE/PGE n° 0088/2021, assinado digitalmente através do sistema PGE. NET pelo ilustre Procurador de Estado PAULO DE TARSO GONÇALVES RODRIGUES, aprovado por esta Coordenação, concludente pela NÃO apresentação de Impugnação à Exceção de pré executividade, levando-se em conta o lapso temporal que configura a prescrição; Considerando as informações acima descritas, esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual entende por necessário, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar n° 07/1991 e da Portaria PGE n° 073/2018, o envio dos autos a SEFAZ para homologação e baixa.

PROC: 1500-100531/2018 INTERESSADO: MARCOS HERCULANO DA SILVA E CIA LTDA ASS: PRESCRIÇÃO DESPACHO PGE/PFE-CD n° 0853/2021 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART. 156, V DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo Fiscal referente ao Débito n° 20030228. Esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual conhece e concorda com o DESPACHO S/N° de lavra do Ilustre Procurador de Estado SÉRGIO GUILHERME ALVES DA SILVA FILHO, conclusivo pela extinção do crédito tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar n° 07/1991 e da Portaria PGE n° 073/2018, APROVO o referido despacho devendo os autos serem encaminhados a SEFAZ, para as medidas cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 23 de outubro de 2021.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

Controladoria Geral do Estado

AVISO DE COTAÇÃO N° 019/2021

A Controladoria Geral do Estado - CGE/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo n° 01104-0000000802/2021, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE INFORMÁTICA, que a partir do dia 24 de novembro de 2021, estará fazendo cotação de preços para aquisição de Computadores, junto a um fornecedor especializado, que a partir desta data, serão contados 05(cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição na Gerência Executiva Administrativa, na Rua General João Saleiro Pitão, n° 1037, L11A - Ponta Verde - Maceió/AL - CEP 57035-210, das 8h às 17h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado.

Mais informações por e-mail: gestao@cge.al.gov.br ou pelo número (82) 3315-3630.

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Marisa Moraes Costa Guimarães
Gerente Executiva Administrativa

Protocolo 622550

AVISO DE COTAÇÃO N° 020/2021

A Controladoria Geral do Estado - CGE/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo n° 01104-0000000820/2021, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE VENDA - APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, que a partir do dia 24 de novembro de 2021, estará fazendo cotação de preços para Aquisição de aparelho de ar condicionado, junto a um fornecedor especializado, que a partir desta data, serão contados 05(cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição na Gerência Executiva Administrativa, na Rua General João Saleiro Pitão, n° 1037, L11A - Ponta Verde - Maceió/AL - CEP 57035-210, das 8h às 17h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado.

Mais informações por e-mail: gestao@cge.al.gov.br ou pelos números (82) 3315-3630/ 98878-3892.

Maceió, 23 de novembro de 2021

Marisa Moraes Costa Guimarães
Gerente Executiva Administrativa

Protocolo 622554

**Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e
Aquicultura (Seagri)**

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400.0000001920/2021. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado. O prazo para envio de propostas será de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: comprasseagri.alagoas@gmail.com ou pessoalmente no Setor de compras da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL. Maceió, 23 de novembro de 2021.

Protocolo 622470

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e
Inovação**

PORTARIA SECTI Nº 46, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO -SECTI/AL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Criar a Comissão de Gestão Patrimonial

Presidente:

Gileno Aquino Carvalho

Matrícula: 321-2

CPF: 041.639.434-55

Cargo: Assessor Técnico

Membros:

Sabrina de Sá Dâmaso

Matrícula: 337-9

CPF: 013.268.224-97

Cargo: Gerente Executiva Administrativa

Tereza Cristina Rocha Montenegro

Matrícula: 60713-4

CPF: 172.085.214-68

Cargo: Agente Administrativo

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário,

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

SILVIO ROMERO BULHÕES DE AZEVEDO
Secretário de Estado

Protocolo 622483

PORTARIA/SECTI Nº47/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias anual dos servidores para o ano de 2022, conforme Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, combinando com o Decreto Governamental nº 25.457 de 03 de outubro de 2013 e Instrução Normativa 02/2018 - GS/SEPLAG.

JANEIRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
848-6	MARIA TANIA NASCIMENTO BARROS	347.862.874-15	15	10/01/2022 ATÉ 24/01/2022
847-8	NADJA MENDES TENORIO DA SILVA	347.260.804-82	15	10/01/2022 ATÉ 24/01/2022

FEVEREIRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
137-6	JOÃO PAULO SABINO DA ROCHA	066.736.984-89	10	10/02/2022 ATÉ 19/02/2022
136-8	WALDSON DA SILVA BISPO	007.901.814-95	10	10/02/2022 ATÉ 20/02/2022
60713-4	TEREZA CRISTINA ROCHA MONTENEGRO	172.085.214-68	15	07/02/2022 ATÉ 21/02/2022

MARÇO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
203-8	LUIS GUSTAVO BULHOES BARROS PORTELA DE MELO	129.349.054-70	30	07/03/2022 ATÉ 05/04/2022
279-8	RENATA CAVALCANTE DE	121.686.194-33	30	14/03/2022 ATÉ 13/04/2022
311-5	SUELLYKA SANTOS DE MELO FONTES	121.738.204-60	30	14/03/2022 ATÉ 13/04/2022
136-8	WALDSON DA SILVA BISPO	007.901.814-95	20	10/03/2022 ATÉ 30/03/2022
24736-7	JEIZA CALHEIROS DE OLIVEIRA	240.848.404-91	30	07/03/2022 ATÉ 05/04/2022

ABRIL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
308-5	LUDMILA CAVALCANTE FREITAS DE ARGOLO	055.165.124-50	10	10/04/2022 ATÉ 19/04/2022
112-0	JOSE DAMASIO FERREIRA NUNES	240.913.914-00	30	25/04/2022 ATÉ 24/05/2022

MAIO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
337-9	SABRINA DE SA DAMASO	013.268.224-97	10	16/05/2022 ATÉ 25/05/2022
114-7	LUIZ CARLOS VALOZ DOS SANTOS	540.247.064-20	10	09/05/2022 ATÉ 18/05/2022
119-8	GEYSA GABRIELLY OLIVEIRA DE MIRANDA	066.194.274-05	30	09/05/2022 ATÉ 07/06/2022
117-1	POLLYANNA SIMIAO GOMES FERREIRA FERAZ	048.661.644-41	30	25/05/2022 ATÉ 23/06/2022

JUNHO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
137-6	JOÃO PAULO SABINO DA ROCHA	066.736.984-89	20	01/06/2022 ATÉ 20/06/2022

JULHO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
109-0	CARLOS ANDRE PAES BARRETO DOS ANJOS	445.276.084-87	30	20/07/2022 ATÉ 18/08/2022

126-0	DAVID NATHAN SILVA DE ALMEIDA	095.342.524-09	30	11/07/2022 ATÉ 09/08/2022
262-3	VALERIA ALEXANDRE DE MELO	083.607.884-56	10	31/07/2022 ATÉ 09/08/2022
328-0	JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	775.073.394-91	10	04/07/2022 ATÉ 13/07/2022
848-6	MARIA TANIA NASCIMENTO BARROS	347.862.874-15	15	04/0/2022 ATÉ 18/07/2022
847-8	NADJA MENDES TENORIO DA SILVA	347.260.804-82	15	04/0/2022 ATÉ 18/07/2022

AGOSTO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
337-9	SABRINA DE SA DAMASO	013.268.224-97	20	01/08/2022 ATÉ 20/08/2022
60713-4	TEREZA CRISTINA ROCHA	172.085.214-68	15	01/08/2022 ATÉ 15/08/2022

SETEMBRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
307-7	SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO	053.549.204-93	10	02/09/2022 ATÉ 11/09/2022
64-7	APOLIANA ARAÚJO CALHEIROS	080.867.894-97	30	02/09/2022 ATÉ 01/10/2022
62-0	CHRISTIANI COSTA DE ARECIPPO	020.573.754-47	30	02/09/2022 ATÉ 01/10/2022
133-3	IZAILDA MELO DA SILVA	804.340.614-68	30	18/09/2022 ATÉ 17/10/2022
127-9	JAMILTON ANTONIO	052.501.974-00	30	28/09/2022 ATÉ 27/10/2022
328-0	JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIO	775.073.394-91	10	02/09/2022 ATÉ 11/09/2022
128-7	PEDRO IVO MORAES DE SOUZA	064.835.794-54	15	28/09/2022 ATÉ 12/10/2022

OUTUBRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
308-5	LUDMILA	055.165.124-50	20	03/10/2022 ATÉ 22/10/2022

NOVEMBRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
321-2	GILENO AQUINO CARVALHO	041.639.434-55	30	11/11/2022 ATÉ 10/12/2022

DEZEMBRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
307-7	SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO	053.549.204-93	20	19/12/2022 ATÉ 07/01/2022

322-0	THAIRIS RAFFAELA TENORIO DE CERQUEIRA MADEIRA	095.514.954-11	30	12/12/2022 ATÉ 10/01/2023
262-3	VALERIA ALEXANDRE DE MELO	083.07.884-56	20	26/12/2022 ATÉ 14/01/2023
328-0	JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	775.073.394-91	10	19/12/2022 ATÉ 28/12/2022
114-7	LUIZ CARLOS VALOZ DOS SANTOS	540.247.064-20	20	01/12/2022 ATÉ 20/12/2022
128-7	PEDRO IVO MORAES DE SOUZA	064.835.794-54	15	29/12/2022 ATÉ 12/01/2023
42755-1	JANAINA GALDINO DE BARROS	007.735.964-02	30	26/12/2022 ATÉ 24/12/2022

Maceió, 23 de novembro de 2021

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 622486

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Termo de Fomento

“Recuperação do Edifício Sede da Academia Alagoana de Letras”

Em cumprimento ao art. 32, §§ 1º e 2º, da Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria de Estado da Cultura – Secult vem apresentar justificativa pela ausência de realização de chamamento público para a execução de recursos decorrentes de emendas parlamentares impositivas, em observância ao disposto do art. 29 da mesma Lei. A destinação dos recursos provenientes de emendas, no caso particular de recursos propostos à “Recuperação do Edifício Sede da Academia Alagoana de Letras”, onde será formalizado Termo de Fomento a ser firmado com a entidade de direito privado detentora do bem, parte da iniciativa dos próprios parlamentares, cabendo somente a este Órgão do Executivo a formalização legal, a gestão e a fiscalização dos gastos públicos.

Diante da justificativa apresentada, fica admitida impugnação no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP N° 1.032/2021

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Modo de Disputa (ABERTO), a ser realizada no dia 14/12/2021 às 10h00 (horário de Brasília), objetivando a Contratação de pessoa jurídica para execução de evento técnico/profissional: I Seminário Alagoano de Saúde e Segurança do Trabalho: construindo diretrizes para a segurança pública, com abrangência de 200 participantes (profissionais de segurança pública), na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo E:02100.0000003465/2020. Disponibilidade nos sites www.compras.gov.br, UASG sob o nº 926474 e www.seguranca.al.gov.br. Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 23 de novembro de 2021.

José Wagner de Assis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 622403

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° SSP - 1.029/2021
Processo n° E:02102.0000001941/2020

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de cromatografia do laboratório Forense/IC/POAL, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA:
HIGHTEC INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA EPP
CNPJ: 00.573.897/0001-42

GRUPO 01

- ITEM 01:
Valor Unitário: 36.860,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais)
- ITEM 02:
Valor Unitário: 22.310,00 (Vinte e dois mil, trezentos e dez reais)
- ITEM 03:
Valor Unitário: 22.310,00 (Vinte e dois mil, trezentos e dez reais)
- ITEM 04:
Valor Unitário: 60.625,00 (Sessenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
- ITEM 05:
Valor Unitário: 30.312,50 (Trinta mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)
- ITEM 06:
Valor Unitário: 30.312,50 (Trinta mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)
- ITEM 07:
Valor Unitário: 169.140,00 (Cento e sessenta e nove mil, cento e quarenta reais)
- Valor Global: R\$ 371.870,00 (Trezentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta reais).
- Total de todos os itens adjudicados: R\$ 371.870,00 (Trezentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta reais)

Maceió, 23 de novembro de 2021.
Wellington Denisson Marques de Lima - Pregoeiro

Protocolo 622714

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos no §2º, art. 10 do Decreto Estadual nº 68.118 de 31 de outubro de 2019, considerando os procedimentos adotados nos autos do processo administrativo E:02100.0000003767/2021 e tendo em vista o DESPACHO PGE/PLIC (Nº 9738483) e DESPACHO PGE-PLIC-CD (Nº 9818796), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° SSP - 1.028/2021. Processo n° E:02100.0000003767/2021, cujo o objeto é a aquisição de estações meteorológicas portáteis e móveis, destinados à Administração Pública Estadual, que teve como vencedora a empresa: SEMALED SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 36.810.875/0001-04, vencedora do ITEM 01:
Valor Unitário: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);
Valor Total: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió, 19 de novembro de 2021.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 622411

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº [E:01206.0000022805/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 00.770.050/0001-58. Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/11/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 622594

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º E:34000.0000001868/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 023/2021;
Tipo: menor preço, por item;
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cereais);
Data de realização: 09 de dezembro de 2021, às 09h;
Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021;
Disponibilidade: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 927222) e www.seris.al.gov.br;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Lucas Raphael Lopes Cabral – Pregoeiro(a)
PORTARIA/SERIS N° 006/2021 (DOE 08.03.2021)

**RESULTADO DA LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021
Processo n.º E:34000.0000005551/2021**

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SERIS, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico N° 020/2021, realizada no dia 23/11/2021, às 9hs, horário de Brasília, cujo objeto era a contratação de serviços gráficos. A licitação foi declarada FRACASSADA.

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fabiano Reis da Cunha Pinto – Pregoeiro(a)
PORTARIA/SERIS N° 006/2021 (DOE 08.03.2021)

EXTRATO DO CONTRATO SERIS N° 067/2021, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA L. CARLOS LINS DE LIMA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:34000.000008184/2021;
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86;
CONTRATADA: A empresa L. CARLOS LINS DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.719.446/0001-69
OBJETO: aquisição de materiais de higiene e limpeza geral
VALOR GLOBAL: R\$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2021;
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021;
SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). Luiz Carlos Lins de Lima.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

PORTARIA N° 1276/SERIS/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE

com supedâneo na Lei n° 5.247 de 26 de julho de 1991, em seu artigo 162, PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos procedimentos administrativos, conforme abaixo relacionados.

PROCESSO	PORTARIA
34000 0000003661/2021	232/SERIS/2021
34000 00000003969/2021	240/SERIS/2021
34000 0000004778/2021	246/SERIS/2021
34000 0000005307/2021	265/SERIS/2021
34000 00000007640/2021	379/SERIS/2021
34000 0000004791/2021	248/SERIS/2021
34000 0000009499/2021	SERIS n° 409/2021
34000 0000009602/2021	SERIS n° 412/2021
34000 0000011698/2021	SERIS n° 509/2021
34000 0000015177/2021	SERIS n° 622/2021
34000 0000018089/2021	689/SERIS/2021
34000 0000023082/2021	831/SERIS/2021
34000 000023474/2021	SERIS n° 996/2021
34000 00000025542/2021	SERIS N° 1116/2021
34000 0000025095/2021	SERIS N° 1111/2021
34000 0000027025/2021	SERIS N° 1239/2021

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 23 de novembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Ten. Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 14.812/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800.0000024549/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Rafaela Pimentel

Cargo: Assessor Especial

CPF: 047.005.934-66

RG: 3248406 SSP AL

Matrícula: 404-9

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (Uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 25/10/2021 até 26/10/2021

DESTINO: Piranhas.

OBJETIVO: Cobertura jornalística, assessoramento do secretário Rafael Brito e organização prévia do evento da Educação de Alagoas, Avança Escola 10.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 14.752/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO N° 4076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, ALTERADO PELO DECRETO N° 43.794, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015, E NO PROCESSO N° 1800.0000024154/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

NOME: ALDO DE ALBUQUERQUE SÁ

CARGO: ENGENHEIRO

CPF: 088.322.184-53

RG: 127164-SSP/AL

MATRÍCULA: 9.866.246-5

N° DE DIÁRIAS: 10,0(DEZ) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

PERÍODO: DE 20/10/2021 ATÉ 25/11/2021

DESTINO: CAMPO ALEGRE, JUNQUEIRO, SÃO SEBASTIÃO, PORTO REAL DO COLÉGIO, ROTEIRO.

OBJETIVO: FISCALIZAR A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DE 12 SALAS DE AULA.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, LOCALIZAÇÃO 210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - TODO ESTADO - FONTE 0113-FUNDEB, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.14.14, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, MACEIÓ/AL, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 14.753/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800.0000026435/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: NAIR SILVA LIRA BATISTA

Cargo: PROFESSOR

CPF: 215.840.794-87

RG: 337400-SSP/AL

Matrícula: 78474-5

N° DE DIÁRIAS: 7,5(Seete e meia(diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

PERÍODO: de 17/11/2021 até 15/12/2021

DESTINO: Arapiraca, Viçosa, Capela, Igreja Nova, Penedo, Palmeira dos Índios, Igaci.

OBJETIVO: Instruir os Processos Administrativos Disciplinares-PADs N.ºs 1800-012739/2018; E:01800.0000001036/2019, 1800-006729/2018; 1800-006621/2018; E:01800.0000004007/2019; E:01800.0000004071/2019; E:1800.0000004070/2019; E:01800.0000004009/2019, consignando depoimentos e interrogatórios, realizando diligências e procedendo juntadas de documentos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 14.754/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800.0000026435/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: MARIA TELMA LUCIA DA SILVA SANTOS

Cargo: PROFESSOR

CPF: 534.350.104-44

RG: 98001385292-SSP/AL

Matrícula: 80358-8

N° DE DIÁRIAS: 7,5(Seete e meia(diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

PERÍODO: de 17/11/2021 até 15/12/2021

DESTINO: Arapiraca, Viçosa, Capela, Igreja Nova, Penedo, Palmeira dos Índios, Igaci.

OBJETIVO: Instruir os Processos Administrativos Disciplinares-PADs N.ºs 1800-012739/2018; E:01800.0000001036/2019, 1800-006729/2018; 1800-006621/2018; E:01800.0000004007/2019; E:01800.0000004071/2019; E:1800.0000004070/2019; E:01800.0000004009/2019, consignando depoimentos e interrogatórios, realizando diligências e procedendo juntadas de documentos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.755/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000026435/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: MARIA DO SOCORRO DE LIMA MELO

Cargo: PROFESSOR

CPF: 190.767.464-00

RG: 284.858-SSP/AL

Matrícula: 32220-2

Nº DE DIÁRIAS: 7,5 (Sete e meia) (diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

PERÍODO: de 17/11/2021 até 15/12/2021

DESTINO: Arapiraca, Viçosa, Capela, Igreja Nova, Penedo, Palmeira dos Índios, Igaci.

OBJETIVO: Instruir os Processos Administrativos Disciplinares-PADs N.ºs 1800-012739/2018; E:01800.000001036/2019, 1800-006729/2018; 1800-006621/2018; E:01800.000004007/2019; E:01800.000004071/2019; E:1800.000004070/2019; E:01800.000004009/2019, consignando depoimentos e interrogatórios, realizando diligências e procedendo juntadas de documentos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.240/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.000002850/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JOSSANA SILVA CABRAL

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 460.679.304-04

RG: 00000000745407 SSP AL

Matrícula: 82810

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 11/03/2020

DESTINO: PORTO CALVO-SÃO LUIZ DO QUITUNDE/BARRA DE SANTO ANTONIO/MATRIZ DE CAMARAGIBE-PORTO CALVO

OBJETIVO: Monitorar as atividades pedagógica e administrativas nas escolas estaduais pertencentes a 10ª GERE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.241/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.000002850/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEVERINO DOS RAMOS BARBOSA

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 460.685.544-49

RG: 00000000709052 SSP AL

Matrícula: 83127

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/03/2020 até 18/03/2020

DESTINO: Porto Calvo - Passo de Camaragibe - São Luiz do Quitunde - Jacuípe - Porto Calvo

OBJETIVO: Realizar visitas in loco às escolas da 10ª GERE para orientar e acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas realizadas no mês de março de 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.242/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.000002850/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GILMAR DO NASCIMENTO SANTIAGO

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 029.381.144-00

RG: 000000001352677 SSP AL

Matrícula: 87215

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/03/2020 até 19/03/2020

DESTINO: Porto Calvo - Matriz de Camaragibe - São Luis do Quitunde - Barra de Santo Antônio - Porto Calvo

OBJETIVO: Realizar visitas in loco às escolas da 10ª GERE para orientar e acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas realizadas no mês de março de 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 14.243/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.000002850/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADEVAN DOS SANTOS NICANDIDO FILHO

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 056.971.914-30

RG: 002001001247586 SSP AL

Matrícula: 324

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 13/03/2020

DESTINO: Porto Calvo - Maragogi - São Miguel dos Milagres - Jundiá - Porto Calvo.

OBJETIVO: Acompanhar a aplicação do plano local de formação em inovação e tecnologia da educação, junto às Escolas da Rede Estadual, durante o mês de março de 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 14.244/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000002850/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

NELMARES CUNHA DE ALMEIDA

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 022.739.194-25

RG: 000000001294776 SSO AL

Matrícula: 82968

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 19/03/2020 até 26/03/2020

DESTINO: Porto Calvo - Jundiá, Porto de Pedras, Matriz de Camaragibe - Porto Calvo

OBJETIVO: Acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas pelas secretarias municipais de educação e relacionadas ao Regime de Colaboração, bem como seus reflexos nas escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a 10ª Gere.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DORIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 14.245/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000002850/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CICERA JARLENE DE LIMA SILVA SOUZA

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 827.195.274-91

RG: 000000001268689 SSP AL

Matrícula: 51512

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 13/03/2020

DESTINO: Porto Calvo - Barra de Santo Antônio - São Luís do Quitunde - Matriz de Camaragibe - Porto Calvo

OBJETIVO: Realizar visitas in loco às escolas da 10ª GERE para orientar e acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas realizadas no mês de março de 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DORIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 14.246/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000002850/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

IRANILDO DA COSTA SANTOS

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 994.559.004-91

RG: 000000001364008 SSP AL

Matrícula: 19451

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 13/03/2020

DESTINO: Porto Calvo - Passo de Camaragibe - São Miguel dos Milagres - Maragogi - Porto Calvo

OBJETIVO: Realizar visitas in loco às escolas da 10ª GERE para orientar e acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas realizadas no mês de março de 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.,

RICARDO TENÓRIO DORIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.247/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000002850/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADEVAN DOS SANTOS NICANDIDO FILHO

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 056.971.914-30

RG: 002001001247586 SSP AL

Matrícula: 324

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 13/03/2020

DESTINO: Porto Calvo - Maragogi - São Miguel dos Milagres - Jundiá - Porto Calvo.

OBJETIVO: Acompanhar a aplicação do plano local de formação em inovação e tecnologia da educação, junto às Escolas da Rede Estadual, durante o mês de março de 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de novembro 2021.

RICARDO TENORIO DORIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 14.248/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000002850/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RONALDO OLIVEIRA CEDRIM AZEVEDO

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 827.176.724-00

RG: 000000001352639 SSP AL

Matrícula: 83085

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 13/03/2020

DESTINO: Porto Calvo - Matriz de Camaragibe - Jundiá - Japaratinga - Porto Calvo

OBJETIVO: Orientar e acompanhar as ações pedagógicas e administrativas, realizadas no mês de março de 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 14.249/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000002850/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA JOSE SILVA DA HORA

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 259.575.384-34

RG: 000000000431820 SSP AL

Matrícula: 87073

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 13/03/2020

DESTINO: Porto Calvo - Barra de Santo Antônio - São Luís do Quitunde - Campestre - Porto Calvo

OBJETIVO: Realizar visitas in loco às escolas da 10ª GERE para orientar e acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas realizadas no mês de março de 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 14.250/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.000002850/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARILIA SANTOS DE GUSMAO MARTINS

Cargo: PROFESSOR- nível 0

CPF: 048.897.134-92

RG: 002000001212235 SSP AL

Matrícula: 9866313

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 11/03/2020

DESTINO: Porto Calvo - Campestre - Matriz de Camaragibe - Maragogi - Porto Calvo

OBJETIVO: Realizar visitas in loco às escolas e as SEMEDS da 10ª GERE para orientar e acompanhar as atividades realizadas no mês de março de 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.756/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025742/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: JOSE CARLOS DO NASCIMENTO

Cargo: VIGIA

CPF: 007.401.694-67

RG: 99001077898-SSP/AL

Matrícula: 808172

Nº DE DIÁRIAS: 15,0(Quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 10/11/2021 até 02/12/2021

DESTINO: Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Olho D'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Santa Luzia, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio, Penedo.

OBJETIVO: TOMBAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DE ALGUMAS ESCOLAS PERTENCENTES AS 6ª E 9ª GERENCIAS REGIONAIS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.757/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025742/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: ARDEL DA SILVA FELICIO

Cargo: VIGIA

CPF: 042.480.054-33

RG: 1704872-SSP/AL

Matrícula: 826014-1

Nº DE DIÁRIAS: 15,0(Quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 10/11/2021 até 02/12/2021

DESTINO: Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Olho D'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Santa Luzia, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio, Penedo.

OBJETIVO: TOMBAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DE ALGUMAS ESCOLAS PERTENCENTES AS 6ª E 9ª GERENCIAS REGIONAIS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.758/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025742/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: WANDA LUCIA GOMES BOMFIM DA SILVA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 757.486.224-91

RG: 2001001304598-SEDS/AL

Matrícula: 824380-8

Nº DE DIÁRIAS: 15,0(Quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 10/11/2021 até 02/12/2021

DESTINO: Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Olho D'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Santa Luzia, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio, Penedo.

OBJETIVO: TOMBAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DE ALGUMAS ESCOLAS PERTENCENTES AS 6ª E 9ª GERENCIAS REGIONAIS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.759/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025742/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: JOSE DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

CPF: 870.710.964-49

RG: 99001136827-SSP/AL

Matrícula: 863561-7

Nº DE DIÁRIAS: 15,0(Quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 10/11/2021 até 02/12/2021

DESTINO: Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Olho D'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Santa Luzia, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio, Penedo.

OBJETIVO: TOMBAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DE ALGUMAS ESCOLAS PERTENCENTES AS 6ª E 9ª GERENCIAS

REGIONAIS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.760/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025742/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: DEVANICE DA SILVA LIMA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CPF: 575.500.854-04

RG: 3306545-SSP/AL

Matrícula: 1863565-2

Nº DE DIÁRIAS: 15,0(Quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 10/11/2021 até 02/12/2021

DESTINO: Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Olho D'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Santa Luzia, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio, Penedo.

OBJETIVO: TOMBAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DE ALGUMAS ESCOLAS PERTENCENTES AS 6ª E 9ª GERENCIAS REGIONAIS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.814/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005.

Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000025633/2021, e considerando assumir a vacância da Função Especial de Gestor da Unidade de Ensino ,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSÉ EMANUEL AMARAL DA SILVA, Matrícula nº 825520-2, portador do CPF nº 348.952.484-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR TARCÍSIO DE JESUS - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR TARCÍSIO DE JESUS - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação.

PORTARIA/SEDUC Nº 14.815/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000025633/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ EMANUEL AMARAL DA SILVA, Matrícula nº 825520-2, portador do CPF nº 348.952.484-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR TARCÍSIO DE JESUS - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID. DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR TARCÍSIO DE JESUS - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação.

PORTARIA/SEDUC Nº 14.816/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000025633/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora CLESIANE FAUSTINO DOS SANTOS, Matrícula nº: 831-1, portadora do CPF nº 055.427.134-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR TARCÍSIO DE JESUS - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID. DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR TARCÍSIO DE JESUS - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação.

PORTARIA/SEDUC Nº 13.577/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015810/2021, e considerando RENÚNCIA,

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar o servidor EDVALDO BRANDÃO LEITE, Matrícula nº 82757-6, portador do CPF nº 280.399.634-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA TARCÍSIO DE JESUS - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR TARCÍSIO DE JESUS - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.578/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000025261/2021, e considerando a VACÂNCIA,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor EDVALDO BRANDÃO LEITE, Matrícula nº 82757-6, portador do CPF nº 280.399.634-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na uni-

dade ESCOLA ESTADUAL PROFª JULIETA RAMOS PEREIRA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFª JULIETA RAMOS PEREIRA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.580/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000024238/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar a servidora Sheila Denise Giló Sobrinho da Silva, Matrícula nº 51017-3, portadora do CPF nº 025.792.284-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.580/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000024238/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar a servidora Sheila Denise Giló Sobrinho da Silva, Matrícula nº 51017-3, portadora do CPF nº 025.792.284-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.581/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000024238/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Sebastiana Prudente Cajé dos Santos, Matrícula nº 825642, portadora do CPF nº 302.430.764-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.582/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000024238/2021, e considerando VACÂNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANETE DE LIMA E SILVA, Matrícula nº 78346, portadora do CPF nº 695.966.434-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.583/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000024238/2021, e considerando VACÂNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SEBASTIANA PRUDENTE CAJÉ DOS SANTOS, Matrícula nº 825642-0, portadora do CPF nº 302.430.764-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.584/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000025264/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Walter Simões Souza Júnior, Matrícula nº 67763-3, portadora do CPF nº 312.759.404-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA RAUL LIMA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA RAUL LIMA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.585/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000025263/2021, e considerando VACÂNCIA,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA ELIANE DE OMENA MENEZES, Matrícula nº 227-5, portadora do CPF nº 994.993.804-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA RAUL LIMA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA RAUL LIMA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.586/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000025263/2021, e considerando o término do período de intervenção,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Arlete Ramos Sales, Matrícula 86643-1, portadora do CPF nº 140.529.464-72 ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LÔBO - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LÔBO - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.587/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000025263/2021, e considerando o término do período de intervenção,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Antônio Araújo de Oliveira, Matrícula nº 825699, portador do CPF nº 404.126.524-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LÔBO - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LÔBO - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.588/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000025263/2021, e considerando Vacância,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora Arlete Ramos Sales, Matrícula 86643-1, portadora do CPF nº 140.529.464-72, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LÔBO - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LÔBO- 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.589/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000025263/2021, e considerando Vacância,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Antônio Araújo de Oliveira, Matrícula nº 825699, portador do CPF nº 404.126.524-04 ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LÔBO - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LÔBO - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.590/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000025613/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Nerivaldo Barros Valença, Matrícula nº 842695, portador do CPF nº 473.545.854-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROF. PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 2 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROF. PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 14.761/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000025613/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Sirleide Maria Garcia Dantas, Matrícula nº 98645340, portadora do CPF nº 678.375.224-00, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF. PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROF. PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 14.762/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000025613/2021, e considerando Vacância,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Sirleide Maria Garcia Dantas, Matrícula nº 98645340, portadora do CPF nº 678.375.224-00 ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROF. PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROF. PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 14.763/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000025613/2021, e considerando Vacância,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MÁRCIA ANGÉLICA CERQUEIRA SILVA DAS NEVES, Matrícula nº 81396-6, portadora do CPF nº 894.102.464-15, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROF. PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 14.764/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000025265/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Márcia Angélica Cerqueira Silva das Neves, Matrícula nº 81396-6, portadora do CPF nº 894.102.464-15, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 14.765/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000025265/2021, e considerando Vacância,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ FLÁVIO MARTINS DA SILVA, Matrícula nº 49823-8, portador do CPF nº 034.488.364-78,, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 14.766/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000025265/2021, e considerando Vacância,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MAURO CÉSAR LIRA RÊGO, Matrícula nº 9864544-7, portador do CPF nº 448.947.104-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 4 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 14.767/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000025626/2021, e considerando renúncia,

RESOLVE:

Art. 1°. Dispensar o servidor ENEZIO ROCHA DA SILVA, Matrícula n° 49245-0, portador do CPF n° 604.206.694-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 14.768/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto N°40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto N°50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria N° 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória N° 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000025626/2021, e considerando vacância,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora JULIANA FERNANDES FÉLIX DA SILVA, Matrícula n° 0018872-7, portadora do CPF N° 068.269.294-81 ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 14.238/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI n° 1800-0000007101/2019.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula n° 78.474-

5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula n° 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula n° 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 19 de novembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Termo de Compromisso de Cogestão	TCC Revisão: 01
------------------------	----------------------------------	--------------------

TERMO DE COMPROMISSÃO

(C) Concordo com a despesa	(N) Não concordo com a despesa
------------------------------	----------------------------------

EM CUMPRIMENTO AO DESPORTO NO ART. 10 DA PORTARIA 472/2014, A Prefeitura de BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 12.262.713.0001-02, assume o compromisso de arcar com as despesas decorrentes do consumo e/ou dano no equipamento, patrimônio mobiliário e espaço físico, nas seguintes condições:

(N) água, bem como quaisquer encargos oriundos de atrasos quanto ao pagamento da despesa e, cobrança por eventuais danos ao equipamento gerando, dessa forma, despesas para repará-lo ou substituí-lo;

(N) energia, bem como quaisquer encargos oriundos de atrasos quanto ao pagamento da despesa e, cobrança por eventuais danos ao equipamento gerando, dessa forma, despesas para repará-lo ou substituí-lo;

(N) gás, quando encanado ou de cozinha, como também, quaisquer encargos oriundos de atrasos quanto ao pagamento da despesa e, cobranças por eventuais danos gerando, dessa forma, despesas para repará-lo ou substituí-lo. (Levando em consideração o turno/horário do ocorrido);

(N) telefonia, bem como quaisquer encargos oriundos de eventuais atrasos quanto ao pagamento da despesa;

(N) internet, referente a eventuais danos ao equipamento que venha gerar, dessa forma despesas para repará-lo ou substituí-lo. (Levando em consideração o turno/horário do ocorrido);

(N) mobiliário, referente a eventuais danos ao bem objeto que venha gerar, dessa forma, despesas para repará-lo ou substituí-lo. (Levando em consideração o turno/horário do ocorrido);

(N) espaço físico, referente a eventuais danos ao espaço físico que venha gerar, dessa forma, despesas para recuperá-lo ou substituí-lo. (Levando em consideração o turno/horário do ocorrido);

(N) IPTU, bem como quais quer encargos oriundos de eventuais atrasos quanto ao pagamento da despesa;

(N) outros impostos municipais, bem como quaisquer encargos oriundos de eventuais atrasos quanto ao pagamento das despesas acima descritas.

Igualmente, a Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio/AL, declara ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará na extinção do Termo de Cogestão do Espaço Físico, em conformidade com a Portaria n° 472/2014.

Barra de Santo Antônio/AL, 06 de outubro de 2021

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 042/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE HANDEBOL.

Processo: 36000.0000001011/2021

Termo de Fomento SELAJ/AL Nº 042/2021

Extrato nº 118/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO ALAGOANA DE HANDEBOL – FAHD, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.581/0001-25, com sede na Avenida Siqueira Campos, S/N, Estádio Rei Pelé, Sala 031, Trapiche da Barra, Maceió/AL, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. ANDRÉ FIGUEREDO VICENTE, brasileiro, portador do RG nº 1204992-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 986.373.044-00;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto de eventos esportivos e aquisição de material para o desenvolvimento da modalidade, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de doze meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.812.0010.4391 Elemento de Despesa: 39039.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº 36000.0000001011/2021, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.234, de janeiro de 2020, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2020 a 2023, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.377, de janeiro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento, decorrente de EMENDA PARLAMENTAR.

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 043/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE ALAGOAS.

Processo: 36000.0000000968/2021

Termo de Fomento SELAJ/AL Nº 043/2021

Extrato nº 119/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.727/0001-44, com sede na AV. Siqueira Campos, S/N, Estádio Rei Pelé, sala037, Trapiche da Barra, Maceió/AL, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. DJALMA LEITE ROSAS, brasileiro, portador do RG nº 2001001073740-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 527.334.834-04;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto de Realização da SUPER Copa Ivone Santos de 2021, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de doze meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: Nº 27.812.0010.4391 Elemento de Despesa: 39039.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº 36000.0000000968/2021, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da LEI Nº 8.231, DE 8 DE JANEIRO DE 2020, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2020 a 2023, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.377, de janeiro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento, decorrente de EMENDA PARLAMENTAR.

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 1707/2021

ALTERA A PORTARIA SEF N° 467, DE 20 DE ABRIL DE 2021, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DO MÓDULO DE GESTÃO PATRIMONIAL ENQUANTO FERRAMENTA INTEGRANTE DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO DE ALAGOAS – SIAFE/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos referente à Administração, Mensuração, Controle, Uso, Fornecimento, Responsabilidade, Guarda, Transferência, Cessão, Alienação e outras formas de Desfazimento dos Bens Patrimoniais Móveis do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO, o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões das Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela International Federation of Accountants - IFAC (Federação Internacional de Contadores) e seus reflexos na Gestão Pública Patrimonial;

CONSIDERANDO, a edição, por parte do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), que buscam orientar e normatizar o citado processo de convergência no âmbito da Contabilidade Pública; e

CONSIDERANDO, a competência desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, por meio da Contabilidade Geral do Estado - CONGEAL, de conduzir a gestão contábil do Estado de Alagoas, incluindo a gestão contábil patrimonial;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria SEF nº 467, de 20 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º [...]:

I – Contador Geral do Estado de Alagoas, a quem competirá a Presidência da Comissão;

II – Superintendente Especial do Tesouro Estadual;

III - Gerente de Projeto Estratégico - N3 referente ao grupo de trabalho do projeto estratégico “PE 21 - Realizar o inventário geral do estado”;

IV - Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA;

V - Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 1779/2021

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2017 FIRMADO EM 14/02/2017 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA LOGUS SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - PROCESSO 1500-018176/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 que trata das atribuições da fiscalização dos Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, a significativa complexidade da execução do contrato firmado com a empresa Logus Sistemas de Gestão Pública Ltda, para implementação e customização do SIAFE RIO visando ao pleno funcionamento do SIAFE-AL, com impactos nas rotinas e sistemáticas referentes à gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Estado;

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Estado de Fazenda com vistas a uma melhor administração financeira, contábil e patrimonial, sempre adotou procedimentos voltados as boas práticas contábeis, financeiras e orçamentárias, dentre as quais, controlar e adequar da melhor forma as operações financeiras do estado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO com o objetivo de prestar auxílio técnico e administrativo à Gestora do contrato, Sra. Renata dos Santos - Secretária Especial do Tesouro Estadual, para a correta execução do objeto do Contrato nº 001/2017, celebrado em 14/02/2017 entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa LOGUS Sistemas de Gestão Pública Ltda entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa LOGUS Sistemas de Gestão Pública Ltda.

NOME	MATRÍCULA	SETOR
Silvio Ribeiro Dias	1.863.595-4	STE
Marcelo Tenório Malta	19414-0	SUTI
Marcos Vinicius Fernandes de Freitas	920-2	SUPOF

Art. 2º. Fica revogada a Portaria GSEF nº 145 de 17 de março de 2017 e alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

*PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/FAPEAL N° 02/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS – SEFAZ/AL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS/FAPEAL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a Lei n° 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de janeiro de 2021 e o Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício de 2021 e conseqüentemente sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada;

I – Objeto: concessão de bolsas de pesquisa para operacionalizar o "Grupo De Estudos E Pesquisas Das Bases Jurídicas E Econômicas Do Novo Marco Regulatório De Saneamento Para O Aperfeiçoamento Das Concessões E Parcerias Público-Privadas No Estado De Alagoas" através de Termo de Cooperação Técnico, Acadêmico e Financeiro com a FAPEAL.

II – Vigência: Data de início: 01/10/2021 e Término: 31/12/2021.

III - De/Concedente: Secretaria de Estado da Fazenda, UO: 21018; UG: 410018.

IV - Para/Executante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas/FAPEAL UG: 510514

V – Crédito: Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza da Despesa: 3.3.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ, no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Fonte de Recursos: 0100 (Recursos Ordinários), perfazendo o valor total de R\$ 97.552,50 (noventa e sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de novembro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas/FAPEAL

ANEXO – ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA

DE/	UNIDADE GESTORA:	FONTE DE RECURSO:	PROGRAMA DE TRABALHO DESCENTRALIZADO:	ELEMENTO DE DEPESA:	VALOR:
SEFAZ/AL	410018	100	04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão	3.3.90.18 3.3.90.39	R\$ 97.500,00 R\$ 52,50

TOTAL A SER DESCENTRALIZADO: R\$ 97.552,50 (noventa e sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo o desembolso realizado da seguinte forma:

Mês	Valor/R\$ - Fonte 3.3.90.18	Valor/R\$ - Fonte 3.3.90.39	Valor Total da Descentralização
Outubro	26.500,00	17,50	R\$ 26.517,50

Novembro	35.500,00	17,50	R\$ 35.517,50
Dezembro	35.500,00	17,50	R\$ 35.517,50

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

*Republicada por incorreção.

PORTARIA/SEFAZ Nº 1823/2021

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA PROPOR NOVA TABELA DE PRODUTIVIDADE, NA FORMA DA LEI Nº 6.285, DE 23 DE JANEIRO DE 2002, QUE INSTITUIU A LEI ORGÂNICA DO GRUPO OCUPACIONAL TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS E ESTABELECEU O SEU REGIME JURÍDICO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a revisão a tabela de produtividade estabelecida no Decreto nº 2.399, de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir um modelo de aferição de produtividade adequado a realidade da Secretaria da Fazenda e alinhado aos objetivos da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos realizados por meio da Portaria n. 359/2017, que dispôs acerca da criação de Grupos de Trabalho para propor nova tabela de produtividade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para propor nova tabela de produtividade dos servidores fazendários.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como objetivo propor a alteração do Decreto nº 2.399, de janeiro de 2005, no que se refere à tabela de produtividade dos servidores fazendários, na forma da Lei nº 6.285, de 23 de janeiro de 2002, que instituiu a Lei Orgânica do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças e estabeleceu o seu regime jurídico.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – Matheus Lima Carneiro, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Matrícula n. 173, como Presidente;

II – Alexandra da Silva Vieira, Auditora Fiscal da Receita Estadual, Matrícula n. 0081927, como membro;

III – Daniel Teixeira dos Santos, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Matrícula n. 0082089, como membro;

IV - Luis Augusto Torres Motta, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Matrícula n. 0081975, como membro;

V – Luiz Frederico Lopes de Oliveira, Auditor de Finanças e Controle da Arrecadação, Matrícula n. 81850-0, como membro;

VI - Ana Paula Sarmento Martins Mendes, Auditora de Finanças e Controle da Arrecadação, Matrícula n. 0600346, como membro;

VII - Ricardo André de Holanda Leite, Auditor de Finanças e Controle da Arrecadação, Matrícula n. 1863525, como membro;

VIII - Joao Pedro Apolinário Cardoso, Auditor de Finanças e Controle da Arrecadação, Matrícula n. 229, como membro;

XIX - Ricardo de Carvalho Cavalcanti Calado, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Matrícula n. 0081985, como corregedor.

Art. 4º Fica estabelecida a data de 06 de dezembro de 2021 para entrega das atividades decorrentes desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 1824/2021

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEF Nº 254, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE INDICADORES E METAS DO INCENTIVO DA RELAÇÃO FISCO- CONTRIBUINTE - IMFC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e o art. 5º do Decreto nº 29.521, de 11 de dezembro de 2013, e o Decreto nº 64.997 de 03 de abril de 2019;

Considerando a necessidade de definição dos indicadores, metas e iniciativas estratégicas referentes à Portaria SEF nº 348 de fevereiro de 2019 que regulamenta o Incentivo da Relação Fisco- Contribuinte - IMFC;

Considerando a mudança da situação do quadro econômico nacional, decorrente da mitigação dos efeitos da pandemia;

Considerando o aumento dos preços em virtude da variação cambial e elevação do valor das commodities no mercado internacional ante a escassez de produção;

Considerando também a desestruturação da economia brasileira em consequência da gestão fiscal do governo federal, que fez com que a inflação crescesse muito acima da meta, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. Altera os percentuais dos campos “Meta Anual” e Meta 3º Quadrimestre” do Anexo Único da Portaria SEF nº 254, de 25 de fevereiro de 2021, para 19,18% (dezenove inteiros e dezoito centésimos por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

George André Palermo Santoro
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 13, realizada em 20/04/2021.

Processo nº 1500-013027/2014;

Autuada: SOCOCO S/A INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 240.00416-7

Auto de Infração: 70.25692-001, lavrado em 25/04/2014.

RELATORA: Luana Acioli de Castro Lopes

PRESIDENTE DA 01ª CÂMARA DO CTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13 - REALIZADA EM: 20/04/2021

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE Nº 073/2021

EMENTA: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA CARACTERIZADO. CABIMENTO DA MULTA ISOLADA COM A REDUÇÃO PREVISTA PARA O CASO DE DENÚNCIA ESPONTÂNEA. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO MANTIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em julgar o lançamento procedente, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador.

Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no valor de R\$ 16.009,38 (dezesesseis mil e nove reais e trinta e oito centavos), com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.

O atuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado.

Nos termos do art. 47 da Lei n° 6.771/06, uma vez que estejam presentes os requisitos apontados pela Lei, o atuado pode apresentar no prazo de 15(quinze) dias Recurso Especial ao Pleno do CTE.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário e sem a interposição de recurso, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina art.89 da Lei n° 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto n° 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

Luana Acioli de C. Lopes
Relator
Ivan Chaves Almeida
Julgador - Acompanha o Relator
Antonio Roberto Bomfim Marques
Julgador(a) - Acompanha o Relator
Lucas Teles Bentes
Julgador - Acompanha o Relator
Jose Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do CTE, Maceió, em 23 de Novembro de 2021.
Deusiene de Brito Mendes
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 622495

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC N° 0088/2021

A GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 20 da Lei n° 6.771/2006, com nova redação dada pela Lei n° 7.078/2009, com as alterações introduzidas no parágrafo 3° pela Lei n° 8.076/18, combinado com o parágrafo 2° do artigo 85 da Lei n° 6.771/2006, convoca as empresas abaixo discriminadas, situadas neste Estado, para no prazo de até o último dia do mês em curso, recolherem aos cofres do Erário Estadual os valores dos tributos constantes nas CERTIDÕES DE DÉBITO DECLARADO, em conformidade com o disposto o artigo 4°, parágrafos 1° a 3° da Instrução Normativa SEF N° 16, de 28 de abril de 2011, sob pena de perderem a espontaneidade prevista no artigo 96 da Lei n° 5.900/96, com nova redação dada pela Lei n° 8.085/18 e terem os referidos créditos tributários inscritos na Dívida Ativa Estadual com a conseqüente execução judicial, conforme determinação dos artigos 87, 88 e 89 da Lei n° 6.771/2006.

CACEAL - INTERESSADO	PROCESSO SF	CDD N°
24106813 - M APARECIDA DA SILVA - ME.	1500-007418/2021	20046071
24750130 - I. M. FERREIRA VESTUARIO - EPP.	1500-007417/2021	20045917
24241553 - L. L. DA SILVA ALBUQUERQUE - ME.	1500-007416/2021	20039383
24362461 - CHURRASCARIA CASTELO FORTE LTDA.	1500-007415/2021	20049061
24096066 - PAPELARIA E INFORMATICA M MARQUES EIRELI.	1500-007414/2021	20010804
24717581 - H6 COMERCIO VESTUARIO LTDA - ME.	1500-007413/2021	20049380
24220551 - AIVILOS COMERCIO DE CONFECÇÕES MODA FEMININ.	1500-007412/2021	20034721
24480006 - DISMED DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP.	1500-007411/2021	20035387
24315882 - VPC COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI.	1500-007409/2021	20045402
24276516 - L. C. BEZERRA DA SILVA - ME.	1500-007408/2021	20046051
24321660 - CABEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	1500-007407/2021	20048915
24334645 - JEFFERSON MARCELINO DA SILVA EIRELI.	1500-007406/2021	20049000
24069961 - DROGARIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO.	1500-007405/2021	20048704

24449679 - FOCCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	1500-007404/2021	20046053
24078119 - TECNICA TECNOLOGIA CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1500-007403/2021	20027557
24250690 - NOSSA ELETRO S. A.	1500-007401/2021	20021623
24788511 - SUPERMERCADO PRESENTE DE DEUS EIRELI.	1500-007399/2021	20049390
24464255 - NOSSA ELETRO S.A.	1500-007398/2021	20039386
24339488 - SUPERMERCADO PRESENTE DE DEUS EIRELI.	1500-007397/2021	20049120
24793349 - R2M FERTILIZANTES EIRELI.	1500-007396/2021	20048765
24444589 - BEEVA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MEL E DERIVADOS S/A.	1500-007395/2021	20049081
24096877 - CLAUDIA MARIA DA COSTA EIRELI - ME.	1500-007394/2021	20011143
24332662 - MDS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	1500-007393/2021	20049181
24088827 - COMERCIO DE ALIMENTOS ROLIM LTDA.	1500-007392/2021	20034147
24091079 - SOMADEIRAS LTDA - EPP.	1500-007391/2021	20047092
24497559 - M DOS SANTOS VERISSIMO - ME.	1500-007390/2021	20046048
24210164 - BANDEIRA LOGISTICA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.	1500-007389/2021	20049566
24234103 - L.V. DE O. SILVA TRANSPORTE EIRELI - ME.	1500-007388/2021	20048719
24360625 - KISOMA IMPORTACAO E EXPORTACAO TRANSPORTE E COMERCIO LTDA.	1500-007387/2021	20049189
24221905 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA.	1500-007385/2021	20049169
24253594 - ALERT COMERCIO LTDA - ME.	1500-007383/2021	20045798
24289677 - CLAUDIONOR DA SILVA OLIVEIRA 49535820478.	1500-007382/2021	20048940
24420447 - INDUSTRIA ALAGOANA DE COLCHOES E ESPUMA EIRELI.	1500-007381/2021	20044680
24743950 - PARRILLA 759 RESTAURANTE EIRELI - EPP.	1500-007380/2021	20045920
24439268 - KARINE MARISTELA DE OLIVEIRA BARBOSA.	1500-007379/2021	20049321
24792675 - DENY SPORT COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA.	1500-007378/2021	20045998
24314636 - VIA PLACA-DISTRIBUIDORA DE PLACAS DE SEGURANÇA EIRELI.	1500-007377/2021	20047081
24283592 - M DOS SANTOS VERISSIMO - ME.	1500-007376/2021	20045895
24423905 - CRUZ & CORREIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA - ME.	1500-007375/2021	20048462
24753507 - ALVES COMERCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS EIRELI.	1500-007374/2021	20049367

Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário em Maceió, 23 de novembro de 2021.

Nilton Antonio Ferreira Medeiros
Auditor Fiscal da Receita Estadual
AFRE-VIII Mat. 557650

Protocolo 622402

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 656/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que foram atribuídas, indevidamente, mais de uma inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL aos contribuintes,

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso I e § 3° do Dec. 3481/2006, tornar as inscrições estaduais abaixo discriminada na situação "NULA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, por ter sido atribuída mais de uma inscrição para o mesmo estabelecimento.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA DE EFEITO
24022052-8	TULEMON COMERCIO LTDA	11/11/2021
24022077-3	COMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	12/11/2021
24014770-7	S M SOARES	17/08/2021
24022054-4	HOLANDA & LESSA LTDA	11/11/2021
24022046-3	ASA BRANCA INDL COML E IMPORTADORA LTDA	11/11/2021
24022063-3	JOSEFA MARIA DA ROCHA DA SILVA - ME	12/11/2021
24022069-2	MERVIL - MERCANTIL VIEIRA LTDA	12/11/2021
24022275-0	CASA LEA LTDA	16/11/2021
24022065-0	R W ALVES ME	12/11/2021
24022051-0	G. P. DE LIMA ME	11/11/2021
24018094-1	JOSEFA DAS DORES SILVA BARBOSA	23/09/2021
24022076-5	S. VIEIRA DA SILVA EIRELI	12/11/2021
24022058-7	COIMBRA & MACIEL LTDA - ME	11/11/2021
24014977-7	ALIMENTA - IND. COM. DE MASSAS FINAS E REP. LTDA	18/08/2021

Maceió, 23 de Novembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 622408

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 657/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E: 01500.0000043834/2021, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3°.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4° do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24018128-0	EDINHO CONSTRUTORA LTDA

Maceió, 23 de Novembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de CadastroESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 658/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF N° 69/2021.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir a inapetência de sua Inscrição Estadual, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inapetência no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N° 176/2021

CACEAL: 24214397-0

RAZÃO SOCIAL: ZULEIDE COSTA DA SILVA - ME

Maceió, 23 de Novembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de CadastroESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTROATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N° 217/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5° e 6° do artigo 3° desta norma,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/11/2021:

NOME EMPRESARIAL: E & D FARMACIA LTDA

CACEAL: 24383727-5

PROCESSO E:01500.0000043922/2021

NOME EMPRESARIAL: MAEIDY DA SILVA TORRES - ME

CACEAL: 24238310-6

PROCESSO E:01500.0000043938/2021

NOME EMPRESARIAL: PB DA SILVA FILHO & CIA LTDA

CACEAL: 24792840-2

PROCESSO E:01500.0000043818/2021

NOME EMPRESARIAL: QUITERIA PATRICIA DA SILVA DE LIMA SOUZA
04180541424

CACEAL: 24708116-7

PROCESSO E:01500.0000043966/2021

NOME EMPRESARIAL: RENI MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E GLP
EIRELI

CACEAL: 24207485-5

PROCESSO E:01500.0000043764/2021

II) A partir de 05/11/2021:

NOME EMPRESARIAL: J B JUNIOR ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÕES

CACEAL: 24021535-4

PROCESSO E:01500.0000043815/2021

Art. 2° Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1°.

Maceió, 23 de Novembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 162/2021

Convoca empresas especializadas na fabricação de holografia para se manifestarem acerca de adquirirem Termo Autorizativo de uso da marca da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas para a fabricação de holografia exclusiva do estado, que será utilizada no novo modelo de selo fiscal de água mineral.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto 5406, de 17 de março de 2010, e considerando que a circulação de vasilhame que contenha água mineral natural ou água adicionada de sais somente pode ser feita, no território Alagoano, se no respectivo vasilhame tiver sido aplicado o Selo Fiscal de Produto, resolve expedir o seguinte:

EDITAL:

Art. 1º O interessado terá o prazo de 10 (dez) dias para:

I - se manifestar acerca do interesse de adquirir o termo autorizativo de uso da marca da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas para produzir holografia exclusiva do estado, que será utilizada em barra de hot-stamping holográfica novo modelo de selos fiscal de água mineral;

§ 1º A holografia exclusiva só deverá ser fornecida para as gráficas credenciadas na Sefaz Alagoas para a produção do Selo Fiscal de Água Mineral;

§ 2º O termo autorizativo poderá ser cassado a qualquer momento em caso de descumprimento das especificações técnicas;

Art. 2º A manifestação, de que trata o art. 1º, deve ser encaminhada para o e-mail gt_bebidas_cigarros@sefaz.al.gov.br, especificando o assunto "Holografia de Selo Fiscal Alagoas Edital Sure XX/2021" com os seguintes documentos:

I - declaração, assinada e datada, de que deseja adquirir o termo autorizativo;

II - contrato social ou ata de constituição, com respectivas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial;

III - demonstrativo de know-how na fabricação de holografia, apresentando exemplares de modelos já produzidos;

IV - proposta de arte de holografia de acordo com as especificações técnicas de que trata o art. 3º;

§ 1º Caso a declaração seja assinada por pessoa física, deverá ser adicionada procuração específica;

Art. 3º A holografia deverá possuir as seguintes especificações técnicas:

I - holografia personalizada com imagem 2d/3d na cor vermelha em sua composição por processo flexográfico de uso exclusivo do estado de alagoas, com tecnologia e geração de imagem totalmente computadorizada e a laser;

II - resolução acima de 20.000 dpi (vinte mil dots per inch) com tecnologia de troca de imagens em angulação da bandeira do estado de alagoas para os dizeres "ok";

III - efeitos óticos de segurança com imagem ou texto com efeito relevo;

IV - imagem ou texto com efeito fosco;

V - micro texto com os dizeres "Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas";

VI - palavra "ORIGINAL" com nuances de cores;

VII - palavra "SEFAZ-AL" vazada em linhas finas;

VIII - imagem ou texto em segundo plano em arte aprovada pela Sefaz-AL;

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 22 de Novembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 622438

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD Nº 659/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado no Memorando 12/2021/Chefia de Administração Fazendária 2ª Região, SEI Nº 9918637, no Processo nº E:01500.0000043986/2021

Considerando que o contribuinte abaixo não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL: BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA
CACEAL: 24720136-7

Maceió, 23 de Novembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº 1500-023169/2015 – JACINEIDE DE ANDRADE SANTOS – De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 178/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, pelo instituto da prescrição, e determino a remessa dos autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº 1500-020218/2014 – CONCRENORTE – CONCRETO DO NORDESTE LTDA. – De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 177/2021. Na forma do art. 156, V do Código Tributário Nacional, instituto da decadência, c/c com art. 71 da Lei nº 6771/2006, homologo a extinção do crédito tributário em tela e determino a remessa dos autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa no sistema de débito. Publique-se. Em seguida, evoluir à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. Nº 1500-026016/2006 – M. H. SANTOS INDÚSTRIA – De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 180/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº 1500-009418/1996 – MÓVEIS ELETRO PÃO DE AÇÚCAR LTDA. – De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 181/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº 1500-032958/2003 – BENEDITA MARIA DOS SANTOS – De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 179/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 23 de Novembro de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

* O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2021 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-003851/1998 - DISTRIBUIDORA SÃO PEDRO LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 167/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-010496/2010 - JOSÉ JARBAS DE ALMEIDA FARIAS - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 164/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº 1500-030685/2010 - MARIA LIDIA TORRES BERNARDES - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 165/2021. Homologo a extinção do crédito tributário referente a Certidão da Dívida Ativa nº 0000034-1/2011, decisão judicial, prescrição intercorrente. Publique-se.

Em seguida, determino o envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, retornar à Procuradoria da Fazenda Estadual para acompanhamento dos demais ações executivas fiscais referentes as CDAs nºs 0000033-1/2011 e 0000035-1/2011.

PROC. Nº. 1500-015436/2011 - MANOEL LUIZ SANTANA SILVA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 166/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-020940/2014 - JANUÁRIO NETO DOS SANTOS - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 168/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-025083/2007 - MARIA CILEIDE GOMES OLIVEIRA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 170/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-025153/2006 - QUENTINO & COSTA LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 171/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-022265/2008 - VANDUIR G DE SOUZA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 172/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-018385/2011 - TERMAQ SERVIÇOS LTDA EPP - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 173/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 25 de Outubro de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

* Republicada por incorreção

Protocolo 622451

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 53/2021

Altera a Instrução Normativa SEF nº 19, de 18 de maio de 2009, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital - EFD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os incisos I e II do caput e o § 6º, todos do art. 13º da Instrução Normativa SEF nº 19, de 18 de maio de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. O contribuinte poderá retificar a EFD:

I - até o prazo de que tratam os arts. 12 e 12-A, independentemente de autorização da Secretaria de Estado da Fazenda;

II - a qualquer tempo, independentemente de autorização da Secretaria de Estado da Fazenda, com observância do disposto nos §§ 6º e 7º, quando evidenciada a impossibilidade ou a inconveniência de saneá-la por meio de lançamento corretivo;” (...)

§ 6º O disposto no inciso II não caracteriza dilação do prazo de entrega de que tratam os arts. 12 e 12-A.” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica revogado inciso III do art. 13 da Instrução Normativa SEF nº 19, de 18 de maio de 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 622724

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO

EDITAL Nº 8 - SERIS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS torna público que os locais de aplicação das provas objetivas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente Penitenciário da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS/AL), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 5 de dezembro de 2021, às 14 horas (horário local).

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21, a partir do dia 29 de novembro de 2021, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas conforme estabelecido na alínea “g” do subitem 6.1 deste edital, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos

neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 6 e 13 do Edital nº 1 - SERIS, de 20 de maio de 2021, e suas alterações, e neste edital.

6 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

6.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 6.1.5 deste edital;
- e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
- f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;
- g) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;
- h) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;
- k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

6.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

6.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

6.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

6.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

6.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 6.2 deste edital.

6.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

6.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

6.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

6.4 O candidato que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

6.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 621873

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Superintendência de Valorização de Pessoas - SVP da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, convoca os peticionários abaixo, a comparecer perante esta Superintendência, no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto nº503- Centro, Maceió, no período de 29 de Novembro, 01 à 03 e 06 de Dezembro de 2021 das 9hs às 11hs, para tratar de assuntos referentes aos processos de verbas indenizatórias.

Peticionário	CPF	Processo
Fabio Lenine Vilela da Silva	000.980.504-43	01700.00001420/2013
Valdice da conceição	029.489.484-52	01700.00005049/2011
Isabel Cristina de Sena	148.789.174-15	01700.00000687/2011
Ernanda Pricylla Pimentel Freire	082.848.674-35	01700.00001112/2017
Marcelo da Silva Arcanjo	057.194.904-50	01700.00003573/2018
José Bezerra Santos Júnior	086.960.334-50	01700.00005280/2011
Francisco Pereira Fernandes	177.485.504-68	
Manoel Bezerra Júnior	048.298.454-65	
José Petrúcio de Oliveira	112.704.974-72	
Laila Soares Cavalcante	057.265.074-44	01700.00001176/2011
José Inácio Filho	020.935.534-49	01900.00001092/1998
Agildo Silva de Queiroz Filho	647.240.424-00	01700.00006921/2008

Protocolo 622439

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº 15.761/2019 de 27 de dezembro de 2019 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 23 de novembro 2021 audiência para interrogatório e produção de provas, a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2021, às 13:30 horas. Na Sala de Audiência da referida Comissão, na sede da SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, Nº 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo nº 1700.8060/2007, instaurado pela Portaria SEPLAG/GS Nº 16.933/2019, publicada no DOE de 04 /02/2020.

Servidor investigado:matrícula nº 501.085-3.

Advogado da parte: Inaldo Santos

Procedam-se as intimações necessárias.

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Eu, Denise Celina Santos de Araújo

Secretária

Ana Paula de Brito Camelo
Presidente da Primeira Câmara Isolada - CPAD

Protocolo 622515

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG

A Presidente da Câmara Cac da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD/SEPLAG, Fabíola Andréa Delmoni Silva Rios, constituída pela portaria do Exmo. Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio nº 9736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021,designou em 23 de novembro de 2021 audiência para interrogatório e produção de provas, a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2021, a partir das 9:30, na Sala de Audiência da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto Nº 503 - Centro, nesta cidade, referente ao processo administrativo disciplinar nº 1700-245/2015 - APENSO (1700-6354/2015 - 1800-8673/2017), instaurado por meio da Portaria SEPLAG/GS nº 11.101/2019 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio/SEPLAG, publicada em DOE de 04/11/2019. Servidora indiciada por acumular ilicitamente três cargos de Professor, sendo dois na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e um na Prefeitura Municipal de Maceió, conforme denúncia movida contra a servidora. Proceda-se as intimações necessárias.

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Grináuria Maria Ferreira Romeiro

Secretaria/ Titular

Fabíola Andréa Delmoni Silva Rios

Presidente da Câmara Cac

Roney Presbitero de Arruda Nascimento

Membro Titular

Protocolo 622516

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº 15.761/2019 de 27/12/2019 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 12 de março de 2020 Audiência para Interrogatório e Produção de Provas, a ser realizada no dia 23 de março de 2020, às 14 horas, na Sala de Audiência da referida Comissão, na sede da SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, Nº 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo nº 1800.6672/2018 instaurado pela Portaria SEPLAG/GS Nº 16.932/2019, publicada no DOE de 04/02/2020.

Servidor investigado: matrícula nº 82.347-3

Advogado: não informado

Deponentes: Maria Alba Santos Marinho, e outros que possam surgir no curso das investigações.

Procedam-se as intimações necessárias.

Maceió, 12 de março de 2020.

Eu, Denise Celina Santos de Araújo

Secretária

Ana Paula de Brito Camelo
Presidente da Primeira Câmara Isolada - CPAD

Protocolo 622519

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, SÉRGIO DE FIGUEIRÊDO SILVEIRA, EM DATA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROC: E:02000.0000019344/2020 - BENEDITA ARAUJO DE CARVALO - Encaminhados os autos para análise da Supervisão de Validação de Certificados - SVC/SEPLAG (9687577), a mesma, opina pelo indeferimento do pleito, tendo em vista o NÃO cumprimento do dispositivo legal, salientando que, o curso superior apresentado nos autos, não supre a exigência na área de atuação da requerente. Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo, retornem os autos à SESAU/AL para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste. Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Protocolo 622527

Edital nº E:04/2021/SEPLAG

O Secretário Interino de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Sr. Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno, no uso de suas atribuições legais conforme disciplina o Decreto Estadual nº 76.080, de 14 de outubro de 2021, bem como para cumprir com as competências previstas no Decreto Estadual de nº 73.715, de 18 de março de 2021, e da Instrução Normativa de nº 2, de 25 de março de 2021, RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Aprovar a prorrogação da vigência do Edital do processo seletivo para formação do Programa de Estágio não obrigatório de Nível Superior do Estado de Alagoas, a partir de 25 de novembro de 2021, por mais 6 (seis) meses, podendo ser encerrado antes deste prazo, pelo preenchimento das vagas ou por interesse da Administração.

(assinado eletronicamente)

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

Secretário Interino de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
SEPLAG

Protocolo 622719

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
PORTARIA CONJUNTA SEINFRA/ITEC Nº 01/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE ALAGOAS - SEINFRA/AL e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de janeiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de

janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício de 2021 e consequentemente sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada; I- Objeto: Utilização do contrato vigente entre o ITEC e a empresa XPD.

II. - Vigência: Data de início: Data da publicação desta Portaria e término: 31/12/2021.

III. - De/Concedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura, UO: (26000) e UG: (530031).

IV. - Para/Executante: Instituto De Tecnologia Em Informática E Informação do Estado de Alagoas, UO: 41606 e UG: 410506.

V. - Crédito: Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão e Fonte de Recursos: 0100 (Recursos Ordinários) no valor mensal de R\$ 69.290,60 (sessenta e nove mil duzentos e noventa reais e sessenta centavos), totalizando o valor global em R\$ 138.581,20 (cento e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário de Estado da Infraestrutura

ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO
Diretor Presidente Interino do Instituto De Tecnologia Em Informática E Informação do Estado de Alagoas Diretor Presidente Interino
Mat.58-2 (Art. 5º, Lei Estadual Nº 6.313/2002)

ANEXO - ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA

De	UG	Fonte de Recursos	de Elemento de Despesa	de Valor
Seinfra	530031	100	339040	R\$138.581,20
TOTAL A SER DESCENTRALIZADO: R\$ 138.581,20 (cento e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos) ELEMENTO DE DESPESA: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.				

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 622569

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 18/2018 CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01800.0000024141/2021

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEDUC
Avenida Fernandes Lima, s/n, CEP, Farol, Maceió /AL.
CNPJ: 12.200.218/0001-79
- CONSTRUTORA ALFA LTDA. - EPP
Praça da Matriz, nº 42, Centro, Dois Riachos / AL.
CNPJ: 04.020.209/0001-78

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, em virtude de atrasos na execução da obra e suas obrigações processuais, de ajustes em alguns serviços executados e de trâmites envolvidos ao contrato, ficam prorrogados, por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da expiração do prazo do Quinto Termo Aditivo ao contrato.

Da Data: 17.11.2021

Dos Signatários: Rafael de Góes Brito - CPF: 010.354.894-73

Pedrita Mirely Nunes da Silva - CPF: 18.920.474-62

*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 68.159 de 05.11.2019

Protocolo 622405

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Processo Eletrônico SEI nº E: 03300.000000933/2021
Procedimento: TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2021.

PROPONENTE: O MUNICÍPIO MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede à Rua Dr. Tavares Bastos, nº 55, Centro, Marechal Deodoro, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pela sua Prefeito, Sr.º CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 98001379144 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.880.984-80.

CONCEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.176/0001-76, com sede na Rua Cincinato Pinto, S/N, Centro, Maceió -AL, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, com sede a Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, neste ato representado pelo Sr. Maurício Quintella Malta Lessa, portador da Carteira de Identidade nº 687.575, SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº. 803.556.334-34.

OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a Requalificação da Vila dos Pescadores no Bairro Pedras em Marechal Deodoro/AL de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independente de sua transcrição.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente convênio vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

VALOR GLOBAL DO TERMO DE CONVÊNIO: R\$ 1.081.516,81 (Um milhão e oitenta e um mil e quinhentos e dezesseis reais e oitenta e um centavo), compreendendo somente os recursos da CONCEDENTE, conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício, - PTRES: 15.451.0007.3247 Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado - FONTE: 0100 - Recurso Ordinários, haja a vista a isenção de contrapartida da CONVENENTE, com fulcro no artigo 2º, inciso VII do Decreto Estadual nº 3.188/2006.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário de Estado da Infraestrutura
Concedente

CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito Municipal de Marechal Deodoro
Convenente

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 622587

**Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND**

PORTARIA Nº 579 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, resolve tornar sem efeito a publicação das Portarias/SETRAND nº 553, nº 554 e nº 555, realizadas em 18 de novembro de 2021, anulando, por conseguinte, o seu inteiro teor.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Protocolo 622577

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 032/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL
Processo Administrativo nº 05501.000000699/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, devidamente criada nos termos do Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, tendo seus membros designados pelo Decreto nº 72.330 de

16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do julgamento da habilitação, referente as documentações apresentadas para Concorrência nº 032/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias AL-101N / AL-101S / 215 / 220 / 401 / 404 / 407, de jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Metropolitana, em Maceió, com 218,52 km de extensão total, bem como dos Acessos aos Núcleos populacionais da Região Metropolitana do Estado de Alagoas, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

De acordo com os termos da Ata da Sessão Inaugural, dando continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação, a Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, designada por meio da Portaria CPL/SETRAND-DER/AL nº 02/2021, de 16 de março de 2021, com a presença dos membros Fátima Bernadete Corrêa de Melo, Daniel Eugênio e Vera Lúcia Lima Oliveira, por unanimidade, informa o resultado do julgamento da habilitação:

HABILITADAS:

- Amorim Barreto Engenharia Ltda;
- Engenharia de Materiais Ltda. - ENGEMAT;

INABILITADA:

- L. Pereira & Cia. Ltda.: Por não atender ao Edital, na íntegra do item 7.3.1.2 - Quanto à capacitação técnico-operacional, deixando de apresentar quantidade de metragem de sarjeta triangular conforme exigível no (no doc SEI 9588929).

Diante do acima exposto, esta Comissão evolui o feito à Presidência da CPL/SETRAND-DER/AL para providências necessárias à publicação do resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial.

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fátima Bernadete Correa de Melo
COORDENADORA
Matrícula nº. 107-4

Daniel Eugênio
MEMBRO
Matrícula nº. 428-6

Vera Lúcia Lima Oliveira
MEMBRO
Matrícula nº. 47.071-6

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE
Matrícula nº. 96-8

Protocolo 622672

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO
DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO SEINFRA Nº 31/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000001663/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND
CONTRATADA: A empresa TELESIL ENGENHARIA LTDA..

OBJETO CONTRATUAL: Execução de obras e serviços de melhoria urbana e urbanização nas grotas e comunidades vulneráveis da região metropolitana de Maceió da região administrativa 8 - 3ª etapa.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de execução do Contrato Seinfra nº 31/2020 que antes se encerraria em 28/11/2021, ficará prorrogado por mais 120 (cento e vinte dias), logo, o prazo final da execução da obra será no dia 28/03/2022.

DA DESPESA: Para atender as despesa oriundas do presente termo de aditivo está em acordo com a seguinte programação orçamentária: Unidade Orçamentária: 35032, Classificação Funcional: 26.452.0007.3282 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS, Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Categoria de Gastos: Despesa de Capital, Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 57, §1º, III e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula 2.5 do instrumento contratual

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND

Alfredo Guttenberg de Mendonça Breda - TELESIL ENGENHARIA LTDA.

Maceió, 22 de novembro de 2021.

Protocolo 622683

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Pavimentação e Drenagem da Rodovia Vicinal que liga o município de Limoeiro de Anadia/AL ao município de Taquarana/AL.

Protocolo 622456

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0616/2021 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Rubens Pedro dos Santos, CPF - 032.691.214-23. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°07'54,91"S e 36°23'03,83"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 18.00 m³/h e um regime de bombeamento de 12 h/dia por 31 dias, totalizando em média um volume mensal de 6.696 m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: de irrigação de 4,5 ha de cana-de-açúcar empregando os métodos da aspersão com canhão e microaspersão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001665/2020 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9783610 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9784642.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 19 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622491

PORTARIA Nº 0617/2021 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Paulo Ribeiro da Silva, CPF - 269.965.964-91. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°08'26,34"S e 36°23'35,37"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 25.00 m³/h e um regime de bombeamento de 05 h/dia por 12 dias, totalizando em média um volume mensal de 1.500 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: de irrigação de 4,8 ha de cana-de-açúcar (2,4 ha), abacaxi (2,1 ha) e macaxeira (0,3 ha) empregando o método da aspersão através de sistema convencional. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001659/2020 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9781613 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9784522.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 19 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622493

PORTARIA Nº 0621/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Luiz Pereira dos Santos, CPF - 408.013.734-68. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°02'56,50"S e 36°26'41,53"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Coruripe, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 5.00m³/h e um regime de bombeamento de 10h/dia por 31 dias, totalizando um volume mensal de 1.550m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: de irrigação de 2,7 ha de maracujá (0,75 ha), acerola (0,6 ha), macaxeira (0,9 ha) e mamão (0,45 ha) empregando o método da microaspersão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001644/2020 e Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9774964 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9781788.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 19 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622496

PORTARIA Nº 0622/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Marlos de Castro Carvalho, CPF - 007.454.864-60. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°09'14,14"S e 36°25'52,14"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 20.00 m³/h e um regime de bombeamento de 12 h/dia por 31 dias, totalizando em média um volume mensal de 7.440 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: de irrigação de 6 ha de cana-de-açúcar empregando o método da aspersão através de sistema convencional. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001653/2020 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9780998 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9781549.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 19 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622498

PORTARIA Nº 0623/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Leonardo dos Santos, CPF - 332.385.024-68. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°07'07,71"S e 36°26'41,46"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 15.00m³/h e um regime de bombeamento de 06h/dia por 12 dias, totalizando um volume mensal de 1.080m³, durante os

meses de setembro a abril. FINALIDADE: de irrigação de 3 ha de macaxeira (0,6 ha), cana-de-açúcar (1,5 ha), maracujá (0,3 ha) e abacaxi (0,6 ha) empregando o método da aspersão com canhão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo E:23010.0000001641/2020 e Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 9774959 e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 9781459.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 19 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622502

PORTARIA N° 0624/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Valdemir Tenório da Costa, CPF - 027.366.214-76. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°08'28,06"S e 36°24'42,12"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 50.00m³/h e um regime de bombeamento de 05h/dia por 20 dias, totalizando um volume mensal de 5.000m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: de irrigação de 8,4 ha de abacaxi (3 ha) e cana-de-açúcar (5,4 ha) empregando os métodos da aspersão através de sistema convencional e com canhão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo E:23010.0000001631/2020 e Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 9774952 e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 9781346.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 19 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622505

PORTARIA N° 0625/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Rubens Lessa Araújo, CPF - 144.735.264-53. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°05'30,69"S e 36°29'03,44"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 30.00m³/h e um regime de bombeamento de 06h/dia por 31 dias, totalizando um volume mensal de 5.580m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: de irrigação de 3,9 ha de pasto (3 ha) e macaxeira (0,9 ha) empregando o método da microaspersão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo E:23010.0000001628/2020 e Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 9774949 e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 9781263.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 19 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622508

PORTARIA N° 0626/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Messias Gomes Siqueira, CPF - 023.119.784-54. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°08'26,30"S e 36°23'42,89"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 20.00m³/h e um regime de bombeamento de 12h/dia por 24 dias, totalizando um volume mensal de 5.760m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: de irrigação de 7,5 ha de cana-de-açúcar (6 ha) e maracujá (1,5 ha) empregando os métodos da aspersão através de sistema convencional, com canhão e gotejamento. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo E:23010.0000001618/2020 e Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 9774926 e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 9781066.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 19 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622511

PORTARIA N° 0628/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Agropecuária Indiana LTDA, CNPJ - 12.480.976/0001-98. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°03'37,11"S e 36°21'16,30"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Coruripe, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 200.20 m³/h e um regime de bombeamento de 16 h/dia por 31 dias, totalizando um volume mensal de 99.299 m³, durante os meses de outubro a fevereiro. FINALIDADE: de irrigação de 147,6 ha de cana-de-açúcar empregando o método de aspersão com canhão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo 23010.0000001493/2018 (INTEGRA) e E:23010.0000001361/2021 (SEI) e Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 9582239 e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 9761691.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 19 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622514

PORTARIA Nº 0629/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool, CNPJ - 12.229.415/0001-10. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°14'36,70"S e 36°23'01,89"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Feliz Deserto, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 720.00 m³/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia por 31 dias, totalizando um volume mensal de 446.400 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: de irrigação de 900 ha de cana-de-açúcar empregando o método de aspersão com canhão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo 23010.0000002156/2014 (INTEGRA) e E:23010.0000001367/2021 (SEI) e Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9582304 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9761393.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 22 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622517

PORTARIA Nº 0630/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Juarêz de Lima, CPF - 404.186.854-87. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°13'33,74"S e 36°21'49,78"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Coruripe, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 80.00 m³/h e um regime de bombeamento de 08 h/dia por 31 dias, totalizando em média um volume mensal de 19.840 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: de irrigação de 21 ha de cana-de-açúcar empregando os métodos de aspersão através de sistema convencional e com canhão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001614/2020 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9723214 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9724224.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 22 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622520

PORTARIA Nº 0631/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Juarêz de Lima, CPF - 404.186.854-87. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°04'00,48"S e 36°21'17,10"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Coruripe, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 80.00 m³/h e um regime de

bombeamento de 08 h/dia por 20 dias, totalizando em média um volume mensal de 12.800 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: de irrigação de 33 ha de cana-de-açúcar (30 ha) e macaxeira (3 ha) empregando os métodos de aspersão através de sistema convencional e com canhão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001612/2020 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9722026 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9722478.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 22 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622522

PORTARIA Nº 0632/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Juarêz de Lima, CPF - 404.186.854-87. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°06'29,05"S e 36°20'28,93"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Coruripe, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 80.00 m³/h e um regime de bombeamento de 08 h/dia por 31 dias, totalizando em média um volume mensal de 19.840 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: de irrigação de 21 ha de cana-de-açúcar empregando os métodos de aspersão através de sistema convencional e com canhão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001611/2020 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9721388 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9722410.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 22 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622525

PORTARIA Nº 0633/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Juarêz de Lima, CPF - 404.186.854-87. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°04'39,00"S e 36°20'29,22"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Coruripe, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 80.00 m³/h e um regime de bombeamento de 08 h/dia por 31 dias, totalizando em média um volume mensal de 19.840 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: de irrigação de 24 ha de cana-de-açúcar empregando os métodos de aspersão através de sistema convencional e com canhão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017,

Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001610/2020 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9719903 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9722355.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 22 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622528

PORTARIA Nº 0634/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Eudálio dos Santos, CPF - 153.669.444-49. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°07'19,66"S e 36°28'26,32"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 20.00 m3/h e um regime de bombeamento de 02 h/dia por 31 dias, totalizando em média um volume mensal de 1.240 m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: de irrigação de 2,7 ha de milho (1,2 ha), feijão (1,2 ha) e batata (0,3 ha) empregando o método de aspersão através de sistema convencional. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001589/2020 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9716839 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9719013.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 22 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622529

PORTARIA Nº 0635/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Dalmo Moraes, CPF - 445.549.234-87. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°05'43,25"S e 36°25'52,78"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 25.00m3/h e um regime de bombeamento de 05h/dia por 12 dias, totalizando um volume mensal de 1.500m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: de irrigação de 2,1 ha de abacaxi empregando o método de aspersão com canhão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001591/2020 e Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9709951 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9716576.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 22 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622530

PORTARIA Nº 0636/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Claudino Vieira Monteiro, CPF - 859.675.054-15. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°07'32,59"S e 36°25'49,00"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 15.00m3/h e um regime de bombeamento de 06h/dia por 12 dias, totalizando um volume mensal de 1.080m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: de irrigação de 3 ha de coco empregando o método de microaspersão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001589/2020 e Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9709880 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9716233.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 22 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622531

PORTARIA Nº 0637/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Cavalcante Barros Pacheco, CPF - 162.986.404-87. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°07'23,48"S e 36°26'01,75"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 20.00m3/h e um regime de bombeamento de 05h/dia por 20 dias, totalizando um volume mensal de 2.000m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: de irrigação de 17,4 ha de cana-de-açúcar (12 ha), macaxeira (1,5 ha), maracujá (0,9 ha), abacaxi (0,6 ha), milho (1,8 ha) e mamão (0,6 ha) empregando os métodos da aspersão através de sistema convencional, com canhão, microaspersão e gotejamento. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001587/2020 e Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9709642 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9716114.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 22 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622533

PORTARIA Nº 0638/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Carlos Gomes Siqueira, CPF - 510.912.674-72. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°08'45,09"S e 36°24'13,75"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 10.00m3/h e um regime de bombeamento de 04h/dia por 12 dias, totalizando um volume mensal de 480m³,

durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: de irrigação de 1,2 ha de maracujá (0,6 ha) e abacaxi (0,6 ha) empregando os métodos da aspersão através de sistema convencional e gotejamento. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001586/2020 e Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9709413 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9715228.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 22 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622536

PORTARIA Nº 0639/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Batista de Castro, CPF - 309.677.084-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°05'50,20"S e 36°24'28,43"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 20.00m³/h e um regime de bombeamento de 05h/dia por 31 dias, totalizando um volume mensal de 3.100m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: de irrigação de 6 ha de cana-de-açúcar (3 ha), abacaxi (2,1 ha) e feijão (0,9 ha) empregando o método da aspersão através de sistema convencional. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001582/2020 e Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9708991 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9715016.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 22 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622538

PORTARIA Nº 0640/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Bartolomeu Higino de Carvalho, CPF - 133.605.074-87. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°08'17,69"S e 36°26'34,11"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 60.00m³/h e um regime de bombeamento de 16h/dia por 31 dias, totalizando um volume mensal de 29.760m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: de irrigação de 40 ha de cana-de-açúcar empregando o método de gotejamento. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo 23010.0000001727/2013 (INTEGRA) e E:23010.0000001384/2021 (SEI) e Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9583949 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9689994.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 22 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622540

PORTARIA Nº 0641/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Adelton Batista da Silva, CPF - 030.632.804-61. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°07'59,98"S e 36°25'59,98"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 80.00m³/h e um regime de bombeamento de 14h/dia por 31 dias, totalizando um volume mensal de 34.720m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: de irrigação de 37,50 ha de cana-de-açúcar (30 ha) e outros (7,50 ha) empregando o método de aspersão através de sistema convencional. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo 23010.0000001494/2013 (INTEGRA) e E:23010.0000001387/2021 (SEI) e Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9584385e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9689853.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 22 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622542

PORTARIA Nº 0642/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Ison José Bazilio, CPF - 072.460.194-56. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°09'37,15"S e 36°24'16,19"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 20.00 m³/h e um regime de bombeamento de 12 h/dia por 15 dias, totalizando em média um volume mensal de 3.600 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: de irrigação de 4,2 ha de cana-de-açúcar (3,6 ha), maracujá (0,3 ha) e abacaxi (0,3 ha) empregando os métodos de aspersão através de sistema convencional e gotejamento. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001532/2020 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9788322 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9788965.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 22 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622545

PORTARIA N° 0643/2021 SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Nilton da Silva, CPF - 027.996.824-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado JNS-02, localizado no Lote 142-A, s/n, Povoado Botafogo, Zona Rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: Sirgas 2000): 10° 09' 49,07" de Latitude Sul e 36° 19' 00,64" de Longitude Oeste, com vazão de 18m³/h, em regime de bombeamento de 8h/dia, totalizando um volume de 144m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 08 (oito) anos. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a X do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000728/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 405/2021 (9889480) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 9892967.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 22 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622547

PORTARIA N° 0644/2021 SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Nilton da Silva, CPF - 027.996.824-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado JNS-03, localizado no Lote 142-A, s/n, Povoado Botafogo, Zona Rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: Sirgas 2000): 10° 09' 46,51" de Latitude Sul e 36° 18' 59,03" de Longitude Oeste, com vazão de 35m³/h, em regime de bombeamento de 8h/dia, totalizando um volume de 280m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 08 (oito) anos. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a X do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000729/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 406/2021 (9890205) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 9893056.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 22 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 622549

PORTARIA/SEMARH N° 421/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002794/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
MARIA ELZA MESSIAS S DE ARAÚJO
Cargo: Representante de Comitê
CPF: 677.958.704-49
RG: 0000000918874 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 04/11/2021 até 04/11/2021/ de 18/11/2021 até 18/11/2021/ de 02/12/2021 até 02/12/2021

DESTINO: Teotônio Vilela-AL, Maceió-AL, Teotônio Vilela-AL

OBJETIVO: Participação do Ciclo de Treinamento que tem por objetivo capacitar os membros eleitos em 2021 para compor os Comitês de Região Hidrográfica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 622610

PORTARIA/SEMARH N° 422/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002794/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

RAFAELA OLIVEIRA VIEIRA

Cargo: Representante de Comitê

CPF: 066.099.584-08

RG: 000000031463754 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 04/11/2021 até 04/11/2021/ de 18/11/2021 até 18/11/2021/ de 02/12/2021 até 02/12/2021

DESTINO: São Miguel dos Campos-AL, Maceió-AL, São Miguel dos Campos-AL
OBJETIVO: Participação do Ciclo de Treinamento que tem por objetivo capacitar os membros eleitos em 2021 para compor os Comitês de Região Hidrográfica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 622684

PORTARIA/SEMARH N° 423/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002794/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

FABIANO ALVES LIMA FARIAS

Cargo: Representante de Comitê

CPF: 108.830.924-09

RG: 000000036831000 SEDS AL

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 04/11/2021 até 04/11/2021/ de 18/11/2021 até 18/11/2021/ de 02/12/2021 até 02/12/2021

DESTINO: Porto de Pedras-AL, Maceió-AL, Porto de Pedras-AL

OBJETIVO: Participação do Ciclo de Treinamento que tem por objetivo capacitar os membros eleitos em 2021 para compor os Comitês de Região Hidrográfica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 622685

PORTARIA/SEMARH Nº 424/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002794/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ANELICE MARIA DA SILVA MELO

Cargo: Representante de Comitê

CPF: 403.836.794-00

RG: 000000542179441 SSP SP

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 04/11/2021 até 04/11/2021/ de 18/11/2021 até 18/11/2021/ de 02/12/2021 até 02/12/2021

DESTINO: Porto Calvo-AL, Maceió-AL, Porto Calvo-AL

OBJETIVO: Participação do Ciclo de Treinamento que tem por objetivo capacitar os membros eleitos em 2021 para compor os Comitês de Região Hidrográfica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 622686

PORTARIA/SEMARH Nº 425/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002794/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

SIRLANGUE SOARES DA SILVA BRITO

Cargo: Representante de Comitê

CPF: 107.834.944-40

RG: 0000003571570-7 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 04/11/2021 até 04/11/2021/ de 18/11/2021 até 18/11/2021/ de 02/12/2021 até 02/12/2021

DESTINO: Ibataguara-AL, Maceió-AL, Ibataguara-AL

OBJETIVO: Participação do Ciclo de Treinamento que tem por objetivo capacitar os membros eleitos em 2021 para compor os Comitês de Região Hidrográfica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 622687

PORTARIA/SEMARH Nº 426/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002794/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

CAETANO JOSE ALVES JUNIOR

Cargo: Representante de Comitê

CPF: 071.864.484-02

RG: 0000008130377 SDS PE

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 04/11/2021 até 04/11/2021/ de 18/11/2021 até 18/11/2021/ de 02/12/2021 até 02/12/2021

DESTINO: Jacuípe-AL, Maceió-AL, Jacuípe-AL

OBJETIVO: Participação do Ciclo de Treinamento que tem por objetivo capacitar os membros eleitos em 2021 para compor os Comitês de Região Hidrográfica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 622688

PORTARIA/SEMARH Nº 427/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002794/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

SARA MARQUES DA SILVA

Cargo: Representante de Comitê

CPF: 083.309.574-97

RG: 000003233118-5 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 04/11/2021 até 04/11/2021/ de 18/11/2021 até 18/11/2021/ de 02/12/2021 até 02/12/2021

DESTINO: Ibataguara-AL, Maceió-AL, Ibataguara-AL

OBJETIVO: Participação do Ciclo de Treinamento que tem por objetivo capacitar os membros eleitos em 2021 para compor os Comitês de Região Hidrográfica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 622689

PORTARIA/SEMARH Nº 428/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002794/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

AMARO JOSÉ DA SILVA

Cargo: Representante de Comitê

CPF: 484.442.274-04

RG: 00000725059 SEDS AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 04/11/2021 até 04/11/2021/ de 18/11/2021 até 18/11/2021/ de 02/12/2021 até 02/12/2021
DESTINO: Ibateguara-AL, Maceió-AL, Ibateguara-AL
OBJETIVO: Participação do Ciclo de Treinamento que tem por objetivo capacitar os membros eleitos em 2021 para compor os Comitês de Região Hidrográfica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 622690

PORTARIA/SEMARH N° 429/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002794/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
MARIA ELENA GOMES SANTOS
Cargo: Representante de Comitê
CPF: 089.807.934-99
RG: 0000036488070 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 04/11/2021 até 04/11/2021/ de 18/11/2021 até 18/11/2021/ de 02/12/2021 até 02/12/2021
DESTINO: Penedo-AL, Maceió-AL, Penedo-AL
OBJETIVO: Participação do Ciclo de Treinamento que tem por objetivo capacitar os membros eleitos em 2021 para compor os Comitês de Região Hidrográfica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 622691

PORTARIA/SEMARH N° 430/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002794/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
MARCOS ANDRÉ DE MORAES
Cargo: Representante de Comitê
CPF: 925.417.124-72
RG: 000001315741 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 04/11/2021 até 04/11/2021/ de 18/11/2021 até 18/11/2021/ de 02/12/2021 até 02/12/2021
DESTINO: São Luis do Quitunde-AL, Maceió-AL, São Luis do Quitunde-AL
OBJETIVO: Participação do Ciclo de Treinamento que tem por objetivo capacitar os membros eleitos em 2021 para compor os Comitês de Região Hidrográfica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 622692

PORTARIA/SEMARH N° 431/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002794/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
WELLINGTON MANOEL DOS SANTOS
Cargo: Representante de Comitê
CPF: 079.356564-28
RG: 0000032088108 SCJDS AL
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 04/11/2021 até 04/11/2021/ de 18/11/2021 até 18/11/2021/ de 02/12/2021 até 02/12/2021
DESTINO: Taquarana-AL, Maceió-AL, Taquarana-AL
OBJETIVO: Participação do Ciclo de Treinamento que tem por objetivo capacitar os membros eleitos em 2021 para compor os Comitês de Região Hidrográfica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 622693

PORTARIA/SEMARH N° 432/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002794/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
AGNALDO GARCIA DE FARIAS
Cargo: Representante de Comitê
CPF: 540.491.054-20
RG: 00000787069 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 04/11/2021 até 04/11/2021/ de 18/11/2021 até 18/11/2021/ de 02/12/2021 até 02/12/2021
DESTINO: Ibateguara-AL, Maceió-AL, Ibateguara-AL
OBJETIVO: Participação do Ciclo de Treinamento que tem por objetivo capacitar os membros eleitos em 2021 para compor os Comitês de Região Hidrográfica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 622694

PORTARIA/SEMARH Nº 433/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002794/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
IVANILSON SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo: Representante de Comitê
CPF: 108.300.604-56
RG: 000003320399-7 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 04/11/2021 até 04/11/2021/ de 18/11/2021 até 18/11/2021/ de 02/12/2021 até 02/12/2021
DESTINO: São Luis do Quitunde-AL, Maceió-AL, São Luis do Quitunde-AL
OBJETIVO: Participação do Ciclo de Treinamento que tem por objetivo capacitar os membros eleitos em 2021 para compor os Comitês de Região Hidrográfica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 622696

PORTARIA/SEMARH Nº 434/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002794/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
MARCELO COSTA CORRÊA
Cargo: Representante de Comitê
CPF: 035.297.935-66
RG: 000001378218248 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 04/11/2021 até 04/11/2021/ de 18/11/2021 até 18/11/2021/ de 02/12/2021 até 02/12/2021
DESTINO: Teotônio Vilela-AL, Maceió-AL, Teotônio Vilela-AL
OBJETIVO: Participação do Ciclo de Treinamento que tem por objetivo capacitar os membros eleitos em 2021 para compor os Comitês de Região Hidrográfica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 622697

PORTARIA/SEMARH Nº 435/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002794/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
JOSÉ ALEXSANDRO DOS SANTOS RAMALHO
Cargo: Representante de Comitê
CPF: 033.432.614-16
RG: 00000 1749601 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 04/11/2021 até 04/11/2021/ de 18/11/2021 até 18/11/2021/ de 02/12/2021 até 02/12/2021
DESTINO: Coruripe-AL, Maceió-AL, Coruripe-AL
OBJETIVO: Participação do Ciclo de Treinamento que tem por objetivo capacitar os membros eleitos em 2021 para compor os Comitês de Região Hidrográfica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 622698

PORTARIA/SEMARH Nº 436/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002794/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
ROBERTO SANTOS ROCHA
Cargo: Representante de Comitê
CPF: 023.325.794-27
RG: 000001370259 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 04/11/2021 até 04/11/2021/ de 18/11/2021 até 18/11/2021/ de 02/12/2021 até 02/12/2021
DESTINO: Arapiraca-AL, Maceió-AL, Arapiraca-AL
OBJETIVO: Participação do Ciclo de Treinamento que tem por objetivo capacitar os membros eleitos em 2021 para compor os Comitês de Região Hidrográfica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 622701

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000003057/2021

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de materiais para festividades e homenagens para ser utilizado nas edições do Governo Presente, visando atender as necessidades desta secretaria.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 23 de Novembro de 2021.

Jacyara da Silva Serafim
Assessoria Técnica

Protocolo 622410

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

TERMO DE CONTRATO Nº 22/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, E A EMPRESA EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI.

Processo Administrativo nº: 20106-000000016/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95 com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Sra. Maria José da Silva, inscrita no CPF sob o nº 007.457.964-94.

CONTRATADA: A empresa EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.433.214/0001-02, Estabelecida na Avenida Marechal Deodoro, nº 2290-A - Goiabeiras - Cuiabá/MT, TELEFONE: (65) 3028-4200 e com o seguinte endereço eletrônico: daina@eventuallive.com.br, neste ato representada pela Sra. DAINA LIMA DE ALMEIDA, conforme representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Espaço Físico, Serviços de Áudio, Vídeo e Foto e Alimentação para Realização do Curso de Aperfeiçoamento de Tradutores e Intérpretes de Libras - Terminologia Jurídica e Saúde

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/11/2021 a 31/12/2021

Gestão/Unidade: 540037

Fonte: 0110

Programa de Trabalho: 14.422.0011.4380 - Atenção à Pessoa com Deficiência

Natureza da Despesa: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021.

Maria José da Silva
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

TERMO DE CONTRATO Nº 23/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, E A EMPRESA B2 HOTÉIS TURISMO & EVENTOS LTDA.

Processo Administrativo nº: 20106-000000016/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95 com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Sra. Maria José da Silva, inscrita no CPF sob o nº 007.457.964-94.

CONTRATADA: A empresa B2 HOTEIS TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95, Estabelecida na Rua Vereador Joaquim Maurício Cardoso Filho, nº 560 - Coroa - Aracaju - Sergipe, CEP: 49035-750, TELEFONE: (79) 3024-6822 e com o seguinte endereço eletrônico: licitacao0,00immehotel.com.br, neste ato representada pela Sra. Kelly Santos da Silva Barreto, conforme representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Espaço Físico, Serviços de Áudio, Vídeo e Foto e Alimentação para Realização do Curso de Aperfeiçoamento de Tradutores e Intérpretes de Libras - Terminologia Jurídica e Saúde

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/11/2021 a 31/12/2021

Gestão/Unidade: 540037

Fonte: 0110

Programa de Trabalho: 14.422.0011.4380 - Atenção à Pessoa com Deficiência

Natureza da Despesa: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021.

Maria José da Silva
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 622682

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEDDH/AL

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O BIÊNIO 2022-2024

REGIMENTO ELEITORAL

Art. 1º. Este regimento estabelece o procedimento da eleição das entidades representativas da sociedade civil organizada que integrarão o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, nos termos do parágrafo único, do Art. 5º, da Lei N.º 5.974, de 09 de dezembro de 1997.

Título I
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º. Fica constituída a Comissão Eleitoral para eleição das entidades representativas da sociedade civil organizada, que integrarão o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH/AL, para o biênio 2022/2024, integrada por:

- I - Polícia Federal
- II - Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH
- III - Universidade Federal de Alagoas

Art. 3º. São atribuições da Comissão Eleitoral:

I - Definir os prazos, período das inscrições, critérios de deferimento e indeferimento;
II - Determinar local, dia e hora da instalação da mesa coletora de votos e da mesa apuradora, fiscalização, divulgação e publicação do resultado da eleição.

Art.4º. A eleição será realizada em assembleia de entidades, especialmente convocada para tal fim, pela Comissão Eleitoral, através de Edital de Convocação, publicado pelo Diário Oficial do Estado.

Título II
DAS INSCRIÇÕES, CRITÉRIOS E ENTIDADES

Art. 5º. Poderão se inscrever para participar da eleição, com direito de votar e serem votadas, todas as entidades representativas da sociedade civil organizada, desde que atendam aos seguintes critérios:

- I - Ter sede ou representação no Estado de Alagoas;
- II - Ter atuação no âmbito estadual, ou representar, no Estado, entidade de âmbito nacional que desenvolva a promoção e defesa dos direitos humanos;
- III - Ter atuação direta e comprovada, ou compromisso, na defesa, proteção e/ou promoção dos direitos humanos;
- IV - Estar constituída há mais de 02 (dois) anos e apresentar estatuto devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos.

§1º. Cada entidade concorrerá a apenas 01(uma) vaga no CEDDH/AL.

§2º. A Comissão Eleitoral poderá, a seu critério, solicitar documentação adicional comprobatória às entidades.

§3º. Não será admitida a duplicidade de representação.

Art. 6º. Ao se inscrever para disputar uma vaga no CEDDH/AL, a entidade registrará seu delegado e seu suplente, para serem relacionados na folha de votação.

§1º. Cada entidade deverá apresentar 01 (um) delegado com direito a voto, podendo, em caso de ausência ou impossibilidade, ser substituído por seu suplente no ato da votação.

§2º. O delegado representará uma única entidade e deverá comprovar seu vínculo com a representada.

Art. 7º. As inscrições serão realizadas no local e período descritos no Edital de Convocação.

Título III
DOS PRAZOS, DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

Art. 8º. As entidades terão 15 (quinze) dias a partir da publicação do Edital para suas inscrições e de seus respectivos delegados.

Art. 9º. A Comissão Eleitoral terá 04 (quatro) dias úteis, a partir do término das inscrições, para analisar e afixar na sede da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos do Estado de Alagoas e publicada no DOE a relação das entidades, considerados aptos a participar das eleições.

Art. 10. As entidades terão 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a divulgação da relação a que se refere o artigo anterior, para apresentar impugnação dirigida à Comissão Eleitoral, que terá 03 (três) dias úteis para emitir parecer e divulgar o resultado, que será afixado na Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos.

Art. 11. As entidades terão 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após o resultado das impugnações, para interpor recurso à Comissão Eleitoral, que analisará e divulgará o resultado irrecorrível, no prazo de 03 (três) dias úteis, afixados na Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos e publicado no DOE.

Título IV
DA ELEIÇÃO

Art. 12. O local, data e horário da eleição serão divulgados no Edital de Convocação da Assembléia de Entidades, através de publicação no Diário Oficial do Estado, devendo, ainda, ser afixado na Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos.

Art. 13. A mesa Receptora de Votos será composta pelos membros da Comissão Eleitoral.

Art. 14. A Mesa Receptora de Votos zelará no sentido de que:

I - Seja obedecido o horário previsto no Edital, procedendo-se o encerramento antes da hora prevista, somente na hipótese de todos os eleitores listados já terem votados.

II - A cédula de votação deverá conter todas as entidades inscritas a serem votadas, dobradas, de forma a resguardar o sigilo necessário e rubricada por todos os componentes da Mesa Receptora de Votos.

III - O número máximo de entidades a serem votadas por cédula, será 14 (catorze), consideradas nulas as cédulas que extrapolem esse número.

IV - Os delegados só exercerão seu direito de voto após sua devida identificação, apresentado seu comprovante de inscrição deferido e aposta sua assinatura na folha de votação da Mesa Receptora de Votos.

V - Ao final da votação, a Mesa Receptora de Votos registrará em Ata, de forma sucinta, as ocorrências durante o pleito, inclusive os protestos e impugnações, sendo assinada por todos os membros e fiscais credenciados.

VI - Encerrados os trabalhos de votação, a urna será encaminhada à Mesa Apuradora dos Votos, acompanhada por todos os fiscais credenciados.

Art. 15. A apuração dos votos terá lugar no mesmo local e dia da eleição, referidos no artigo 12, com início 30 minutos após o encerramento da votação.

Art. 16. A Mesa Apuradora de Votos será composta pela Comissão Eleitoral.

Art. 17. Cada entidade considerada apta pela Comissão Eleitoral a participar da eleição, poderá indicar apenas uma pessoa oficialmente credenciada que permanecerá no recinto da apuração para fiscalizar o processo de apuração dos votos.

Art. 18. Encerrados os trabalhos de contagem de votos, a Mesa Apuradora de Votos registrará em ata as ocorrências, inclusive o número de votos válidos, brancos, nulos, bem como os obtidos por cada entidade.

Art. 19. Serão eleitas as 07 (sete) entidades mais votadas para indicar seus representantes e suplentes no CEDDHH/AL.

Parágrafo Único. Ocorrendo empate, a classificação será definida pelo critério de antiguidade da entidade, e ocorrendo um novo empate, a decisão será procedida por sorteio.

Art. 20. Os nomes das entidades eleitas titulares e suplentes serão divulgados no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 21. Definidas as entidades eleitas, serão por elas indicadas o seu representante e suplente junto ao CEDDHH/AL.

Título V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Com a impossibilidade da entidade eleita prosseguir no exercício de sua representatividade no biênio para a qual foi eleita, será convocada a entidade mais votada em ordem decrescente para assumir a vaga deixada em aberto.

23. As despesas decorrentes de todo processo eleitoral, desde a inscrição até o final do pleito, ocorrerão por conta do Poder Executivo Estadual.

Leonardo de Lima e Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

Maria de Fátima Accioly Canuto Wanderley
Membro da Comissão Eleitoral

Francisco Pereira de Sousa
Membro da Comissão Eleitoral

Protocolo 622707

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

PORTARIA/SEPREV N° 157/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e no que consta no Processo Administrativo n° 30004.0000002995/2021, RESOLVE:

Designar os servidores,

Otávio Henrique Palmeira Rêgo, Matrícula n° 142-2, CPF 077.069.974-05, Aline Monique Balbino Ângelo, Matrícula n° 147-3, CPF 070.675.534-07 e Rosemary Maria da Silva, Matrícula n° 138-4, CPF 445.253.034-68, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar a responsabilidade nos termos do item 2 da Súmula Administrativa n° 41/2017, de 29 de dezembro de 2017, designando o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da presente sindicância.

Determino o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 622717

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 40/2021 SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n° E:30004.0000002007/2021, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada em serviço de sinalização visual para fornecimento de Material para Comunicações, conforme demais especificações, também a seguir discriminadas.

1. CONTRATADO: URBANO LTDA, inscrita sob o CNPJ de n° 42424866/0001-70.
2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.
3. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviço de sinalização visual para fornecimento de Material para Comunicações
4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro do corrente ano.
5. VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 30.405,00 (trinta mil quatrocentos e cinco reais).
6. Gestão/Unidade: 30004 - Secretaria de Estado da Prevenção à Violência
7. Programa de Trabalho - 12.243.0010.4481 - Ações Educacionais
8. Região de Planejamento - 210 (todo Estado)
9. Elemento de Despesa - 33.90.30 - Material de Consumo
10. Sub - Item de Despesa - 3390.30.59 - Material de Divulgação
11. Fonte de Recurso - 0100 - Recursos Ordinários.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 622680

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU N° 9.205, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para os municípios na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto na correspondência remetida pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, Alagoas, recepcionado sob o n° E:02000.0000027946/2021, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da lei complementar federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços de Atenção Básica no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2021.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para: I - Incremento temporário de Atenção Básica, que serão repassados em 02 (duas) parcelas, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - SCNES, sob gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão - RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º Os Municípios habilitados para receber o incentivo, deverão, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o Município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;
- b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Plano Municipal de Saúde (2018-2021); e,
- c) Comprovação do envio, ao CMS, do Relatório Anual de Gestão do ano anterior.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.0205.4319 - Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, Fonte 0100 - Recursos Ordinários.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	C A T E G O R I A ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº PARCELAS	DE	VALOR TOTAL (R\$)
7ª	CAMPO GRANDE	F U N D O MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 3024679 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO PAB	200.000,00	02		400.000,00
TOTAL								400.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 9.207, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para os municípios na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto Ofício nº. 115/2021/SMS/SJTapera, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de São José da Tapera, Alagoas, recepcionado sob o nº. E:02000.0000029363/2021, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº. 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação Nº. 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços de Atenção Básica no montante de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil de reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2021.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I - Incremento temporário de Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade - MAC, que serão repassados em 12 (doze) parcelas, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - SCNES, sob gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão - RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º Os Municípios habilitados para receber o incentivo, deverão, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o Município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;

b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Plano Municipal de Saúde (2018-2021); e,

c) Comprovação do envio, ao CMS, do Relatório Anual de Gestão do ano anterior.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados nos Programa de Trabalho 10.301.0205.4319 - Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, Fonte 0100 - Recursos Ordinários.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
9ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 3954811 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA TAPERA	CUSTEIO PAB	200.000,00	12	2.400.000,00
TOTAL							2.400.000,00

PORTARIA SESAU N°. 9.208, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para os municípios na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício n°. SMS N° 494/2021, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel dos Campos, Alagoas, recepcionado sob o n°. E:02000.0000029122/2021, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da lei complementar federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e de Média e Alta Complexidade - MAC no montante de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2021.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:
I - Incremento temporário de Média e Alta Complexidade - MAC, que serão repassados em 12 (doze) parcelas, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - SCNES, sob gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão - RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º Os Municípios habilitados para receber o incentivo, deverão, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o Município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Plano Municipal de Saúde (2018-2021); e,
- Comprovação do envio, ao CMS, do Relatório Anual de Gestão do ano anterior.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados nos Programas de Trabalho 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
5ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6401589 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	CUSTEIO	150.000,00	12	1.800.000,00
TOTAL							R\$ 1.800.000,00

PORTARIA SESAU N° 9.206, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para os municípios na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício SMS/GS/N° 572/2021, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Junqueiro, Alagoas, recepcionado sob o n° E:02000.0000028109/2021, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da lei complementar federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços de Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade - MAC no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2021.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para: I - Incremento temporário de Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade - MAC, que serão repassados em 10 (dez) parcelas, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - SCNES, sob gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade - MAC, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão - RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º Os Municípios habilitados para receber o incentivo, deverão, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o Município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Plano Municipal de Saúde (2018-2021); e,
- Comprovação do envio, ao CMS, do Relatório Anual de Gestão do ano anterior.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados nos Programas de Trabalho 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários; e pelo Programa de Trabalho 10.301.0205.4319 - Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, Fonte 0100 - Recursos Ordinários.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
5ª	JUNQUEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2003864 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNQUEIRO	CUSTEIO PAB	250.000,00	10	2.500.000,00
5ª	JUNQUEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2003864 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNQUEIRO	CUSTEIO MAC	250.000,00	10	2.500.000,00
TOTAL							5.000.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 9.209, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre transferência de recursos de Capital para o Município de Mar Vermelho na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº. 011/2021, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mar Vermelho, Alagoas, recepcionado sob o nº. E:02000.0000003655/2021, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:
Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Capital para aplicação nas ações e serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Mar Vermelho, no exercício de 2021.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade Capital para:
I - Incremento temporário para Média e Alta Complexidade - MAC que será repassado em 04 (quatro) parcelas, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, sob gestão municipal, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

II - Os recursos de capital serão destinados para reforma e ampliação do Centro de Saúde Humberto Gomes de Melo, conforme descritos no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º O município apto a receber os recursos de incremento descritos no Anexo Único desta Portaria, deverá apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão - RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 3º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 4º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelo município, serão transferidos diretamente ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 5º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Lei do Conselho Municipal de Saúde;
- b) Cópia da Lei do Fundo Municipal de Saúde;
- c) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde - FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- d) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Plano Municipal de Saúde (2018-2021);
- e) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Relatório Anual de Gestão - RAG do ano anterior;
- f) Portaria de nomeação do Secretário Municipal de Saúde;
- g) Plano Operativo Assistencial - POA;

Art. 6º Os recursos indicados no Anexo Único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimentos e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ESTABELECIMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
4ª	MAR VERMELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2719584 - CENTRO DE SAÚDE DR. HUMBERTO GOMES DE MELO	CAPITAL	R\$ 100.000,00	04	400.000,00
TOTAL							400.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 9.210, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para os municípios na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício SMSG 35/2021, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Olho D'Água Grande, Alagoas, recepcionado sob o nº. E:02000.0000027947/2021, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº. 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação Nº. 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços de Atenção Básica no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2021.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I - Incremento temporário de Atenção Básica, que serão repassados em 02 (duas) parcelas, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - SCNES, sob gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão - RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º Os Municípios habilitados para receber o incentivo, deverão, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o Município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Plano Municipal de Saúde (2018-2021); e,
- Comprovação do envio, ao CMS, do Relatório Anual de Gestão do ano anterior.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.0205.4319 - Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, Fonte 0100 - Recursos Ordinários.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	C A T E G O R I A ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
7ª	OLHO D'ÁGUA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 3036448 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO PAB	200.000,00	02	400.000,00
TOTAL							400.000,00

EXTRATO DO CONTRATO N° 1.100/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000017210/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n° 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n° 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6;

CONTRATADA: A empresa KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 31.724.769/0001-86, estabelecida na Av. Coronel Presciliano Sarmento, n° 178, Galpão 10, Bairro São Jorge, CEP 57.044-130, Maceió/AL, e seu endereço eletrônico vendas4@kamed.net.br, Telefone (82) 3185-9415, representada pelo seu sócio, Sr. Marcos Antônio Baltar Cansanção, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 036.080.194-30;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial de correlato - coletor pérfuro cortante, destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta nele vencedora.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n° 1586-5, CPF n° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 23 de novembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a conclusão do processo licitatório n° E:02000.0000007329/2021, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a conclusão do processo licitatório n° E:02000.0000007329/2021, o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 120.547,35 (cento e vinte mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 622523

EXTRATO DO CONTRATO N° 1.099/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FLEX HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000017210/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n° 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n° 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula

funcional n° 087-6;

CONTRATADA: A empresa FLEX HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 03.606.635/0001-25 e estabelecida Rua Gararu, n° 1.326, Bairro Suissa, CEP 49.052-430, Aracaju/SE, Telefone (79) 2105-4000, e seu endereço eletrônico televendas@flexhospitalar.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Luiz Carlos Lima, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 861.111.245-87;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial de correlato - coletor pérfuro cortante, destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta nele vencedora.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n° 1586-5, CPF n° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 23 de novembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a conclusão do processo licitatório n° E:02000.0000007329/2021, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a conclusão do processo licitatório n° E:02000.0000007329/2021, o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.186,80 (dois mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 622526

EXTRATO DO CONTRATO N° 1072/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000005621/2021

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP- 11508/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n° 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n° 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 18 de outubro de 2021;

CONTRATADA: A empresa UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 66.969.262/0001-77 e estabelecida na: Rua Baronesa de Bela Vista, 346, Jardim Aeroporto, CEP: 04.612-001, São Paulo-SP, telefone (11) 5536-9331, endereço eletrônico [unit.licitacoes@terra.com.br](mailto:licitacoes@terra.com.br), representada por sua procuradora, Sra. Neide da Silva Vieira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o n° 118.969.258-98;

Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - AGULHAS, destinado ao ressurgimento destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de

Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 23 de novembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 59.771,40 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários, e 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 622568

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 11/2021 CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 02000.0000006842/2021 Das Partes: - Estado de Alagoas / SESA
Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió / AL
CNPJ: 12.200.259/0001-65
Engenharia de Materiais Ltda. Av. Hamilton de Barros Soutinho, nº 797, Jatiúca Maceió/ AL
CNPJ: 41.157.967/0001-69

Cláusula Primeira: Dos Prazos de Vigência e de Execução - em virtude de que as enfermarias ainda não haviam sido liberadas na sua totalidade, e assim, impedindo a execução dos serviços contratados, ficam prorrogados por mais 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos e 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, respectivamente, contados a partir das expirações dos prazos do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.

Cláusula Segunda: DA Ratificação - Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

Data: 23.11.2021

Cláudio Alexandre Ayres da Costa - CPF: 010.449.924-92

Virgílio Vilar Brasileiro - CPF: 379.797.954-15

Protocolo 622631

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1.069/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011055/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, estabelecida na Rua Herbene, nº 471, Bairro Messejana, CEP 60.842-120, Fortaleza/CE, e seu endereço eletrônico licitação@callmedce.com.br, Telefone (85) 3077-8650/3077-8660/3077-8651, representada pela sua procuradora, Srª. Lorena

Araújo de Andrade, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 002.787.923-24;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial do medicamento - Pancreatina, destinado ao abastecimento da Assistência Farmacêutica (CEAF) da SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 23 de novembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a conclusão do processo licitatório nº 4105.00000294/2020, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a conclusão do processo licitatório nº 4105.00000294/2020, o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 24.775,20 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0208 - Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 622711

EXTRATO DO CONTRATO Nº 947/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000001234/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 13.045/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 27.600.270/0001-90 e estabelecida na Av. Professor Joaquim Cavalcante, nº 208, CXPST-Sala B, Iputinga, Recife - PE, CEP: 50.800-010, Telefone: (81) 3037-3154, endereço eletrônico logerdistribuidora@logerdistribuidora.com.br, representada por seu sócio Sr. FELIPE LONGA DA FONTE, inscrito no CPF sob o nº. 122.495.934-50, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO ANUAL DE MEDICAMENTOS - COMPRIMIDOS para fins de abastecimento das Unidades de Saúde sob gestão desta SESAU, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 22 de novembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 47.388,00 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários Transferências de recursos do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde-FES/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde-FES;
Programa de Trabalho: 10.302.0202.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado;
Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde;
Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica;
Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares;
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;
Fonte: 120 - Transferências de recursos do SUS;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 622718

EXTRATO DO CONTRATO N° 1045/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DMH - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000012160/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.489/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa DMH - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.044.056/0001-61 e estabelecida na: Rua Dr. Luiz Correa de Oliveira, 267 - Imbiribeira - Recife - PE, CEP: 51.030-755 Telefone: (81) 3134-9111 e seu endereço eletrônico: dmhltda@globo.com, representado por seu sócio, Sr. FABIO FALCÃO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 053.110.644-63, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social. Objeto do contrato: aquisição de correlatos - (Faixa de Esmarch, Malha tubular ortopédica, Cateter, Filme radiológico, Papel videoimpressão, Tubo endotraqueal, Fita Adesiva e Marcador de Instrumental) necessários para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 23 de novembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 45.516,90 (quarenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/ Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 622722

PORTARIA/SESAU N° 9199/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000009283/2021](#),

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 622385

PORTARIA/SESAU N° 9196/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nºE:02000.0000016515/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 622386

PORTARIA/SESAU N° 9200/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000017999/2021](#),

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 622387

PORTARIA/SESAU N° 9201/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000022668/2021](#),

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 622388

PORTARIA/SESAU N° 9197/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000023070/2021](#)

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de

irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 622389

PORTARIA/SESAU N° 9198/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000023676/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 622390

PORTARIA/SESAU N° 9203/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000024993/2021,

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 622391

PORTARIA/SESAU N° 9202/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000025666/2021,

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 622392

PORTARIA/SESAU N° 9204/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000027820/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 622393

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.10952/2021- Aquisição de OPME's para Cirurgia Cardíaca. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 622404

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023974/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Nusinersena 2,4mg/ml (Spinraza). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Novembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 622409

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no **DESPACHO SEI N° 9764906 opinando pela regularidade dos atos da fase externa**, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, o que foi **APROVADO** pela **Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e pelo Gabinete do Procurador Geral do Estado de Alagoas aos docs. 9768343 e 9827267**, exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.0000014335/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.606/2021**, no doc. **9616585**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR**, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 03 de novembro de 2021 doc. 9616586:

- **POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI**, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n°. 17.039.110/0001-60, para o **item 01, 03, 04, 05 e 06**, no valor de R\$ 44.860,80 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos);

- **BOM GOSTO CRIAÇÕES - INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n°. 27.414.586/0001-97, para o **item 02**, no valor de R\$ 1.876,62 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), referente a **AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR**.

Valor total adjudicado de: R\$ 46.737,42 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme disposto no doc. 9616586.

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no **DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC SEI Nº 9730097**, Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/COOP LIC mediante **DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9751756** e pelo **Gabinete do Procurador Geral do Estado de Alagoas através do DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5060/2021 (doc. 9774301)**, exarados nos autos do Processo Administrativo nº **E:02000.0000017535/2021**, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP- 10.582/2021**, no doc. 9618940, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETECÇÃO DE HEMOGLOBINAS VARIANTES EM DOADORES DE SANGUE DA HEMORREDE DE ALAGOAS**, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 03 de novembro de 2021 doc. **9618986**:

- **BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO**, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. **16.434.877/0002-01**, para o **item 01**, no valor de R\$ 162.240,00 (centos e sessenta e dois mil e duzentos e quarenta reais), referente a **AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETECÇÃO DE HEMOGLOBINAS VARIANTES EM DOADORES DE SANGUE DA HEMORREDE DE ALAGOAS**, destinados à Administração Pública Estadual.

Valor total adjudicado de: R\$ 162.240,00 (centos e sessenta e dois mil e duzentos e quarenta reais), conforme disposto no doc. **9618986**.

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000019149/2021- **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATO - Lâmina de Bisturi- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com** ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site **www.saude.al.gov.br**.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 622562

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: **PROCESSO: 02000/8188/2021 AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, EXCLUSIVAMENTE PARA O ITEM 1 LOTE 1. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com** ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site **www.saude.al.gov.br**.

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 622571

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000010891/2021- **AQUISIÇÃO DE OPME'S PARA**

CIRURGIA CARDÍACA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: **cotacoes.sesau@gmail.com** ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site **www.saude.al.gov.br**.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 622581

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014624/2021- **Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva - Cabine segurança biológica**. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: **cotacoes.sesau@gmail.com** ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site **www.saude.al.gov.br**.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 622598

(*)TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/PLIC, por meio do Despacho de Doc. **9621604**, Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/COOP LIC mediante Despacho PGE-PLIC-CD Nº (doc. **9622452**), exarados nos autos do Processo Administrativo nº **E:02000.0000008089/2021**, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.492/2021 (Doc. 9466433)**, objetivando a aquisição insumos laboratoriais destinados à atender a necessidade da Assessoria Técnica de Produtos e Ambientes - ATPA do referido laboratório, conforme descrição no ETP, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 22 de outubro de 2021 no Doc. **9466437**:

- a) **BASPRIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. **10.698.323/0001-54**, no valor total de R\$ 2.989,00 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais) , para os itens 08, 09, 10, 11, 14 e 17;
 - b) **FOX SCIENCE COMÉRCIO & PRODUTOS EIRELI**, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº **34.075.789/0001-61**, no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para o item 04,
 - c) **L.F.SANTANA**, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº **11.779.004/0001-36**, no valor total de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais), para o item 16;
- Valor total adjudicado de: R\$ 7.309,00 (sete mil trezentos e nove reais)
(*) republicado por incorreção, Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 622665

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, **RATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000027856/2021, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.307.187/0001-50** no valor de R\$11.045,00 (onze mil quarenta e cinco reais) referente às despesas hospitalares, da empresa que ofereceu a melhor proposta qual seja **NCA SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ de nº **22.622.767/0001-95** no valor de R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) referente a Honorários Médicos, e da empresa que ofereceu a melhor proposta qual seja **CAM - CLINICA DE ANESTESIA DE MACEIO**, inscrita no CNPJ de nº **03.887.992/0001-09** no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) referente às despesas anestésicas, tudo em benefício da paciente **CARLOS ALBERTO CARVALHO SANTOS**, e relacionado ao procedimento cirúrgico denominado procedimento denominado de **COLECTOMIA SEGMENTAR + HERNIOPLASTIA + COLECTECTOMIA**, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 622700

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000028010/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0708307-27.2019.8.02.0058 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0026-98, no valor de R\$21.756,96 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado 01 (UMA) AMPOLA DE OMALIZUMABE, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES A 01 (UM) ANO em favor do paciente JADIELMA VIEIRA BATISTA LIMA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 622702

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000027480/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Infatrin. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 622703

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/20996/2021 - Contratação na modalidade Menor Preço por Lote, de serviço de GESTÃO DOCUMENTAL para as Unidades Hospitalares e Administrativas vinculadas a esta SESAU. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número (82)3315-1142.

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 622713

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:02000/7330/2021-Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO - FENTANILA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 622716

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/28081/2021 - Contratação de empresa especializada nos serviços de LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 622721

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000025242/2021 - Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO - (HEPARINA SÓDICA AMP 5 ML), por Dispensa de Licitação. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de novembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 622723

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000012872/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 622564

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000003268/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIA CARDÍACA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 622629

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR Nº 558/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora MARIA SILVANIA DOS SANTOS, matrícula nº 13477-5, portadora do CPF nº 662.357.664-91, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETÁRIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 29/12/2021 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEDETUR N° 559/2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MARIA SILVANIA DOS SANTOS, matrícula n° 13477-5, portadora do CPF n° 662.357.664-91, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 18/01/2022 até 27/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEDETUR N° 561/2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias de 10 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALYSSON FERNANDES CUNHA, matrícula n° 442-1, portador do CPF n° 010.148.714-25, ocupante do cargo de GERENTE DE POLOS E DISTRITOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 29/11/2021 até 08/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEDETUR N° 560/2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001710/2021, **RESOLVE** conceder diárias em favor da servidora:

MARIA CAROLINA GURGEL DOS SANTOS LIMA

Cargo: Supervisor de Artesanato

CPF: 103.850.264-04

RG: 000000035754753 SEDS AL

Matrícula: 451-0

Nº DE DIÁRIAS: 8,0 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

PERÍODO: de 24/11/2021 até 04/12/2021

DESTINO: Miami/EUA

OBJETIVO: Montagem da Exposição ALAGOAS | The Brazilian Artisanal Soul - Galeria Pinta Miami || Abertura e coordenação da ação na Galeria Pinta Miami.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RATIFICO a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, da Lei Federal n° 13.019/2014, no DESPACHO PGE-PLIC SEI N° 9784459/2021 e no que consta nos autos do processo administrativo n° E:02900.0000001238/2021, que tem por objeto a execução de projeto "Programa Empreender", visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

RATIFICO, ainda, que a Gestora da Parceria será a servidora Beatriz Vieira Tavares Cavalcante Monteiro, portadora do CPF sob n° 106.105.034-30, matrícula n° 470-7, ocupante do cargo de Supervisora de Projetos de Polos e Distritos dessa SEDETUR.

Maceió - AL, 23 de novembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 14/2021

I- Processo Administrativo: E:02900.0000001725/2021

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz n° 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Marcus Beltrão Siqueira / CPF: 536.534.324-72.

III- Permissionário: ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS / CNPJ: 32.236.916/0001-31 / Endereço: Av. da Paz, Empresarial Jaraguá Center, n° 05, Jaraguá, Maceió/AL / CEP: 57022-050 / Representante: Lenivaldo Carvalho Camelo Neto / CPF: 122.899.594-80.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "CLÁSSICOS DO ROCK III", no dia 26/11/2021, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta n° 64/2021.

V- Data da Assinatura: 23 de novembro de 2021.

VI- Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII- Vigência: até 26 de novembro de 2021.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marcus Beltrão Siqueira e Lenivaldo Carvalho Camelo Neto.

Gabinete do Secretário de Estado, Maceió/AL, em 23 de novembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 622669

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 20/2021

I- Processo Administrativo: E:02900.0000001736/2021

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz n° 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Marcus Beltrão Siqueira / CPF: 536.534.324-72.

III- Permissionário: RAFAEL GUEDES LIMA / CPF: 009.927.674-74 / Endereço: Rua 13, n° 46, São Lourenço da Mata, Pernambuco/PE / CEP: 54720-055.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "SHOW BANDA CATEDRAL", no dia 30/11/2021, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta n° 68/2021.

V- Data da Assinatura: 23 de novembro de 2021.

VI- Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII- Vigência: até 30 de novembro de 2021.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marcus Beltrão Siqueira e Rafael Guedes Lima.

Gabinete do Secretário de Estado, Maceió/AL, em 23 de novembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 622675

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N° 035/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, O SEBRAE/AL E O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PLÁSTICO E TINTA DO ESTADO DE ALAGOAS - SINPLAST

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02900.0000001740/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N° 035/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Avenida da Paz, n° 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Marcus Beltrão Siqueira / CPF: 536.534.324-72.

CONVENIENTES: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE ALAGOAS - SEBRAE/AL / Endereço: Rua Marinho de Gusmão, n° 46, Centro, Maceió/AL / CNPJ: 12.517.413/0001-27 / Representante Legal: Marcos Antônio da Rocha Vieira / CPF: 034.472.944-34.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PLÁSTICO E TINTA DO ESTADO DE ALAGOAS - SINPLAST / Endereço: Av. Fernandes Lima, nº 385, Farol, Maceió/AL / CNPJ: 06.117.005/0001-85 / Representante Legal: Gilvan Severiano Leite / CPF: 103.273.204-00.

OBJETO: A atualização da dotação orçamentária do Convênio nº 035/2017 para a classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 22.661.0009.4433
Ação: 4433 - Fortalecimento Empresarial.
Região de Planejamento: Todo Estado.
Natureza: 3.3.90.41 - Contribuições
Fonte de Recursos: 117 - FEFAL

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio.

DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Marcius Beltrão Siqueira, Marcos Antônio da Rocha Vieira e Gilvan Severiano Leite.

Gabinete do Secretário, Maceió/AL, em 23 de novembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 622720

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000002673/2021.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de filtros de ar da central de ar condicionado do IML de Maceió órgão subordinado a esta Perícia Oficial, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. NOME DO CREDOR: BIANCA MARIA PIMENTEL AGRA - ME - SMART CLIMATIZAÇÃO.

CNPJ/CPF: 33.185.946/0001-29.

ENDEREÇO: Rua Dezesseis de Setembro, 34, Levada, Maceió - AL, CEP: 57.017-020.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 622394

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 133/ASSTAQ/POAL/2021 AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão de Controle de Consumo Interno/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E: 02102.0000003224/2021.

Objeto: Aquisição de luva veterinária, utilização equipamentos de proteção individual – EPI.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 3818/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000020161/2021, RESOLVE revogar a PORTARIA/PCAL Nº 3651/2021, datada de 11/11/2021 e publicada no D.O.E. do dia 12/11/2021, que designou autoridade policial para instauração de inquérito policial.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 23 de novembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 622573

PORTARIA/PCAL Nº 3769 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-19979/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THAYS KELLY AYRES AGRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02126157423

RG: 1206817

Matrícula: 000.196-1

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 09/11/2021 até 09/11/2021

DESTINO: São Miguel dos Milagres e São Luiz do Quitunde-AL

OBJETIVO: Realizar diligências cartorárias e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 622273

PORTARIA/PCAL Nº 3770 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-19979/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 21844829863

RG: 27960743-X

Matrícula: 300.813-4

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 09/11/2021 até 09/11/2021

DESTINO: São Miguel dos Milagres e São Luiz do Quitunde-AL

OBJETIVO: Realizar diligências cartorárias e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 622274

PORTARIA/PCAL N° 3771/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-19652/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXSANDRO SALVADOR CONCEIÇÃO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 67836860515

RG: 4255197

Matrícula: 301.246-8

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 27/10/2021 até 27/10/2021

DESTINO: São Luiz do Quitunde-AL

OBJETIVO: Levantamento e diligências em São Luiz do Quitunde-AL, referente ao BO - n° 112955/2021 , .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622275

PORTARIA/PCAL N° 3772 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-19652/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO TULIO BARBOSA DE VASCONCELOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03530147451

RG: 4255197

Matrícula: 000.141-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 27/10/2021 até 27/10/2021

DESTINO: São Luiz do Quitunde-AL

OBJETIVO: Levantamento e diligências em São Luiz do Quitunde-AL, referente ao BO - n° 112955/2021 , .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622276

PORTARIA/PCAL N° 3773 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-18028/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

CPF: 87018438772

RG: 07039458-0

Matrícula: 300.796-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 05/10/2021 até 05/10/2021

DESTINO: São Luiz do Quitunde-AL

OBJETIVO: Realizar diligências cartorária e visita institucional .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622277

PORTARIA/PCAL N° 3774 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-18028/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 60495782491

RG: 543585

Matrícula: 301.514-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 05/10/2021 até 05/10/2021

DESTINO: São Luiz do Quitunde-AL

OBJETIVO: Realizar diligências cartorárias e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622278

PORTARIA/PCAL N° 3775 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-18028/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THAYS KELLY AYRES AGRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02126157423

RG: 1206817

Matrícula: 000.196-1

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 05/10/2021 até 05/10/2021

DESTINO: São Luiz do Quitunde-AL

OBJETIVO: Realizar diligências cartorárias e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622279

PORTARIA/PCAL N° 3776 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-19561/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

CPF: 05911894459

RG: 6321978

Matrícula: 000.058-2

N° DE DIÁRIAS: 8,0 (seis)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.760,00
PERÍODO: de 19/11/2021 até 26/08/2021
DESTINO: Custódia-PE

OBJETIVO: Participação em Estágio de Adaptação à Caatinga no Estado de Pernambuco, que será ministrado pelo BEPI-PMPE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622280

PORTARIA/PCAL N° 3777 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-19561/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LEONNE PETSON DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03058728425

RG: 1.352.241

Matrícula: 300.572-0

N° DE DIÁRIAS: 8,0 (seis)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.760,00

PERÍODO: de 19/11/2021 até 26/08/2021

DESTINO: Custódia-PE

OBJETIVO: Participação em Estágio de Adaptação à Caatinga no Estado de Pernambuco, que será ministrado pelo BEPI-PMPE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622281

PORTARIA/PCAL N° 3778 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-19561/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

CPF: 05911894459

RG: 2001001197511

Matrícula: 000.058-2

N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.760,00

PERÍODO: de 19/11/2021 até 26/08/2021

DESTINO: Custódia-PE

OBJETIVO: Participação em Estágio de Adaptação à Caatinga no Estado de Pernambuco, que será ministrado pelo BEPI-PMPE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622282

PORTARIA/PCAL N° 3779 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-19561/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KLEBER REGO LOUREIRO DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 06242882426

RG: 3012157-4

Matrícula: 000.499-5

N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.760,00

PERÍODO: de 19/11/2021 até 26/08/2021

DESTINO: Custódia-PE

OBJETIVO: Participação em Estágio de Adaptação à Caatinga no Estado de Pernambuco, que será ministrado pelo BEPI-PMPE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622283

PORTARIA/PCAL N° 3780 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-19561/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VICTOR CARVALHO DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02400559503

RG: 2108883-7

Matrícula: 000.194-5

N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.760,00

PERÍODO: de 19/11/2021 até 26/08/2021

DESTINO: Custódia-PE

OBJETIVO: Participação em Estágio de Adaptação à Caatinga no Estado de Pernambuco, que será ministrado pelo BEPI-PMPE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622284

PORTARIA/PCAL N° 3781 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-14889/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 21844829863

RG: 27960743-X

Matrícula: 300.813-4

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 17/08/2021 até 18/08/2021

DESTINO: Flexeiras e Novo Lino-AL

OBJETIVO: Participação em operação policial denominada "LEGO" para cumprimento de mandados de busca e apreensão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622285

PORTARIA/PCAL N° 3782 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-14889/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LIMA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 01005742464

RG: 1594725

Matrícula: 300.727-8

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 17/08/2021 até 18/08/2021

DESTINO: Flexeiras e Novo Lino-AL

OBJETIVO: Participação em operação policial denominada "LEGO" para cumprimento de mandados de busca e apreensão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622286

PORTARIA/PCAL N° 3783 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-14889/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 60495782491

RG: 543.585

Matrícula: 301.514-9

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 17/08/2021 até 18/08/2021

DESTINO: Flexeiras e Novo Lino-AL

OBJETIVO: Participação em operação policial denominada "LEGO" para cumprimento de mandados de busca e apreensão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622287

PORTARIA/PCAL N° 3784 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-14889/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIS CARLOS AURELIANO PONTES

Cargo: ESCRIVENTE POLICIAL

CPF: 11264578415

RG: 268253

Matrícula: 065.824-3

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 17/08/2021 até 18/08/2021

DESTINO: Flexeiras e Novo Lino-AL

OBJETIVO: Participação em operação policial denominada "LEGO" para cumprimento de mandados de busca e apreensão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622288

PORTARIA/PCAL N° 3785 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-20160/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VENICIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 01295776421

RG: 1716285

Matrícula: 065.824-3

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 10/10/2021 até 11/10/2021

DESTINO: Inajá-PE

OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622289

PORTARIA/PCAL N° 3786 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-20160/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JAEUDSON CARLOS FERREIRA DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02096941490

RG: 1226161

Matrícula: 301.520-3

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 10/10/2021 até 11/10/2021

DESTINO: Inajá-PE

OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622504

PORTARIA/PCAL Nº 3787 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-20160/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLENIO WALBERTH DE SOUZA SILVA
Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA
CPF: 64826740468

RG: 902625

Matrícula: 301.520-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 10/10/2021 até 11/10/2021

DESTINO: Inajá-PE

OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622512

PORTARIA/PCAL Nº 3788 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-019030/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HELDER PEREIRA TORRES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 70056463472

RG: 902625

Matrícula: 300.948-3

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 27/10/2021 até 27/10/2021

DESTINO: Inajá-PE

OBJETIVO: Concluir instalação de linha telefônica em Centro Integrado de Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622513

PORTARIA/PCAL Nº 3789 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-19692/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDREA TENORIO DE ALBUQUERQUE

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CPF: 60421266449

RG: 99001031049

Matrícula: 050.395-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 04/11/2021 até 04/11/2021

DESTINO: Colônia de Leopoldina-AL

OBJETIVO: Vistoriar manutenção dos serviços realizados naquela unidade policial, em cumprimento a Ordem Judicial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622518

PORTARIA/PCAL Nº 3790 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-19692/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUCIANO GOMES DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 67690025404

RG: 908102

Matrícula: 301.614-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 04/11/2021 até 04/11/2021

DESTINO: Colônia de Leopoldina-AL

OBJETIVO: Vistoriar manutenção dos serviços realizados naquela unidade policial, em cumprimento a Ordem Judicial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622521

PORTARIA/PCAL Nº 3791 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-19436/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE LIMA MELO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 66221315468

RG: 883780

Matrícula: 301.347-2

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 27/10/2021 até 28/10/2021

DESTINO: Patos-PB

OBJETIVO: Conforme Ordem de Missão nº 17/2021

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622524

PORTARIA/PCAL Nº 3792 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-19436/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL THOME DA SILVA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 38238896487

RG: 618501

Matrícula: 000.312-3

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 27/10/2021 até 28/10/2021

DESTINO: Patos-PB

OBJETIVO: Conforme Ordem de Missão n° 17/2021

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622532

PORTARIA/PCAL N° 3793 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-19436/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE FELIPE FREITAS LINS XAVIER

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03008478409

RG: 1592695

Matrícula: 301.253-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 27/10/2021 até 28/10/2021

DESTINO: Patos-PB

OBJETIVO: Conforme Ordem de Missão n° 17/2021

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622534

PORTARIA/PCAL N° 3794 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-20181/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAMILA PRICILLIANY SOARES ALVES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05358203486

RG: 1889111

Matrícula: 000.202-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 10/11/2021 até 10/11/2021

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Diligências realizadas com a finalidade de cumprir a ordem de missão policial n° 41/2021

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622537

PORTARIA/PCAL N° 3795 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-20181/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02259277489

RG: 1.458.964

Matrícula: 301.533-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 10/11/2021 até 10/11/2021

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Diligências realizadas com a finalidade de cumprir a ordem de missão policial n° 41/2021

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622544

PORTARIA/PCAL N° 3796 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-20181/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02412643407

RG: 99001259350

Matrícula: 301.116-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 10/11/2021 até 10/11/2021

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Diligências realizadas com a finalidade de cumprir a ordem de missão policial n° 41/2021

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 622548

PORTARIA/PCAL N° 3797 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-20181/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SHANE FERREIRA DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03060609497

RG: 1416769

Matrícula: 301.488-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 10/11/2021 até 10/11/2021

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Diligências realizadas com a finalidade de cumprir a ordem de missão policial n° 41/2021

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 622552

PORTARIA PC/AL Nº 3816/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.20531/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor ALAN COSTA MOURA, matrícula nº 301.584-0, portador do CPF nº 912.262.604-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, Nível FEPC-6, na unidade ASFIXIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 01.12.2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 622661

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento do DESPACHO PGE/PLIC SEI nº 9752808 da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9768652, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo 20105-3472/2020 para contratação de serviços de manutenção de veicular com o devido fornecimento de suas peças, para os veículos das marcas FORD, GM/CHEVROLET, MITSUBISHI, HONDA, FIAT, IVECO, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEN, HYUNDAI, CITROEN, PEUGEOT, RENAULT, TOYOTA, NISSAN bem como os de outras marcas que, porventura passem a integrar a frota da Polícia Civil, destinado a Polícia Civil de Alagoas, realizado no dia 25 de maio de 2021, com ATA COMPLEMENTAR nº 1 realizada em 24 de agosto de 2021, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.277/2021, como ganhadora dos lotes 1, 2 e 3 a empresa - W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ nº 13.033.795/0002-67, sendo pessoa jurídica de direito privado e atendeu ao termo do instrumento convocatório da licitação no valor global de R\$ 277.980,00 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos e oitenta reais) para a prestação do serviço com fornecimento de peças do objeto licitado, conforme resultado publicado pela no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 02 de setembro de 2021.

Maceió, 22 de novembro de 2021

Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis

Protocolo 622575

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0006680/2016 - SEI
Requerente: Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA, CNPJ nº 09.002.715/0001-58, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de manutenção do veículo(s) FORD/FIESTA, placas NMH 5941, conforme processo SEI E:20105.0006680/2016 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 22 de Novembro de 2021.

Patterson Gustavo Cabral da Silva
Supervisor de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 622576

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento do DESPACHO PGE/PLIC SEI nº 9752808 da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9768652, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo 20105-3472/2020 para contratação de serviços de manutenção de veicular com o devido fornecimento de suas peças, para os veículos das marcas FORD, GM/CHEVROLET, MITSUBISHI, HONDA, FIAT, IVECO, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEN, HYUNDAI, CITROEN, PEUGEOT, RENAULT, TOYOTA, NISSAN bem como os de outras marcas que, porventura passem a integrar a frota da Polícia Civil, destinado a Polícia Civil de Alagoas, realizado no dia 25 de maio de 2021, com ATA COMPLEMENTAR nº 1 realizada em 24 de agosto de 2021, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.277/2021, como ganhadora dos lotes 1, 2 e 3 a empresa - W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ nº 13.033.795/0002-67, sendo pessoa jurídica de direito privado e atendeu ao termo do instrumento convocatório da licitação no valor global de R\$ 277.980,00 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos e oitenta reais) para a prestação do serviço com fornecimento de peças do objeto licitado, conforme resultado publicado pela no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 02 de setembro de 2021.

Maceió, 22 de novembro de 2021

Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

EDITAL N° 104/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - COI / 2021*

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual n° 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para atuar em instrutoria no Curso de Operações de Inteligência - COI, edição 2021, nos termos da Lei Estadual n° 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.000042309/2021:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

CAP PM GEISON FRANÇA DA SILVA, Cidadania e Direitos Humanos, 02 h/a; CAP PM JOSUE DOS SANTOS SOUZA ELIZIARIO, Crimes Cibernéticos, 04 h/a; PP VITOR GOMES DA SILVA, Distarce, 02 h/a; TEN DIEGO MAHATMA DE MORAES, Documentos de Operações de Inteligência, 04 h/a; 1° TEN PM VICTOR SANTOS LOPES SAMPAIO, Emprego de Meios Eletrônicos, 02 h/a; PP VITOR GOMES DA SILVA, ENTREVISTA, 04 h/a; MAJ PM HELSON DE AZEVEDO SOUZA NETO, Estória Cobertura, 08 h/a; TEN PM DIEGO MAHATMA DE MORAES, Fundamentos da Atividade de Inteligência, 04 h/a; PP VITOR GOMES DA SILVA, Fundamentos de Operações de Inteligência, 04 h/a; CAP PM JOSÉ CARLOS MARINHO FAUSTO, Inteligência de Sinais, 04 h/a; CAP PM JOSUÉ DOS SANTOS SOUZA ELIZIARIO, Terrorismo e Contraterrorismo, 04 h/a; CAP PM JOSUÉ DOS SANTOS SOUZA ELIZIARIO, Observação, Memorização e Descrição, 03 h/a; 1° TEN PM VICTOR SANTOS LOPES SAMPAIO, Reconhecimento Operacional, 10 h/a; PP VITOR GOMES DA SILVA, Recrutamento, 3 h/a; MAJ PM SYDIRLAN HIBSON PEREIRA DA SILVA, Tiro Policial, 08 h/a; TEN PM DIEGO MAHATMA DE MORAES, Vigilância, 26 h/a; CAP PM JOSUE DOS SANTOS SOUZA ELIZIARIO, Legislação Aplicada à Atividade de Inteligência, 02 h/a.

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

*Republicado pós-correção ao DOE n° 1702 de 22 de novembro de 2021

Maceió, AL, 23 novembro de 2021.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

EDITAL N° 105/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - COI / 2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual n° 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para atuar em instrutoria no Curso de Operações de Inteligência - COI, edição 2021, nos termos da Lei Estadual n° 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.000042309/2021:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

CAP PM ALISSON CÉSAR DA SILVA GAMA, Cidadania e Direitos Humanos, 02 h/a; PP VITOR GOMES DA SILVA, Emprego de Meios Eletrônicos, 02 h/a; TEN PM ANDRÉ LUIS SOUZA DE FIGUEIRÓ, Entrevista, 04 h/a; TEN CEL PM JOSÉ RICARDO DE ALBUQUERQUE COSTA, Estória Cobertura, 08 h/a; CAP PM JOSÉ CARLOS MARINHO FAUSTO, Fundamentos da Atividade de Inteligência, 04 h/a; TEN PM VICTOR SANTOS LOPES SAMPAIO, Fundamentos de Operações de Inteligência, 04 h/a; CAP PM HELOISA LIMA BARROS, Terrorismo e Contraterrorismo, 04 h/a; CAP PM DAVID ANDERSON DE FRANÇA CÉSAR SILVA, Observação, Memorização e Descrição, 03 h/a; MAJ PM HELSON DE AZEVEDO SOUZA NETO, Reconhecimento Operacional, 10 h/a; CAP PM JOSUÉ DOS SANTOS SOUZA ELIZIARIO, Recrutamento, 3 h/a; PP VITOR GOMES DA SILVA, Vigilância, 26 h/a; TEN PM DIEGO MAHATMA DE MORAES, Legislação Aplicada à Atividade de Inteligência, 02 h/a.

5. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

6. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 23 de novembro de 2021.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO N° 063/2021 - CPL/PMAL DO CONTRATO N° 061/2021- CPL/PMAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01206.0000038354/2021.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Eletrônico AMGESP n° 11.197/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas, situada na Praça da Independência, n° 67, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-410, CNPJ n° 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo.

CONTRATADA: O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.915/0001-09 e estabelecida na Rua Abelardo Publiese, n° 55, bairro Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57.036-020, E-mail: contato@aguaamigao.com.br, representada pelo seu Administrador o Sr. Kleber Gastao Cavalcanti.

GESTOR DO CONTRATO: Subchefe do CSMS -

Aprovisionamento.

OBJETO: Aquisição de água mineral 20L.

VIGÊNCIA: Até dia 31/12/2021 sendo os efeitos de sua

eficácia válidos a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.840,00 (oitenta mil,

oitocentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são

provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 1190010340612200042001,

Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo,

Fonte: 0100.

Base Legal: Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993

e suas alterações, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e

Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Quartel em Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

Mauricio Mendes de Moraes - TC QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

*Republicado por incorreção

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE/PLIC (DOC. SEI N° 9698983), e Despacho PGE-PLIC-CD (DOC. SEI N° 9702796) da Douta Procuradoria do Estado de Alagoas, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 11.496/2021, referente ao Processo SEI n° E:01203.0000001682/2021 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE MADEIRITE, que teve como vencedora a empresa: G H A FALCÃO MADEIRAS EIRELI, CNPJ: 02.535.822/0001-00, para o ITEM 01 pelo valor unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) perfazendo o valor global de R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil e setecentos e setenta reais).

Valor total adjudicado: R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil e setecentos e setenta reais).

PUBLIQUE-SE EM DOE.

Quartel em Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – CEL BM
Comandante Geral do CBMAL

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOSFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Defesa e Inspeção****Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL****AVISO DE COTAÇÃO**

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL.

Informa que está recebendo Cotações para o processo abaixo descrito:

Processos nº 52555.3379/2021. Objeto: Aquisição de dispensers.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió-AL, 23 de novembro de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor-Presidente

ADEAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL.

Informa que está recebendo Cotações para o processo abaixo descrito:

Processos nº 52555.3371/2021. Objeto: Aquisição de mobiliário.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió-AL, 23 de novembro de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor-Presidente

ADEAL

**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 324/2021 - DOE e DOU

Processo: 1500-29151/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.740/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Contratação de empresa de administração de tíquete alimentação;

Data de realização: 14 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2900-1055/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.741/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano Diretor Municipal de Japaratinga/AL, com participação da equipe técnica municipal e de agentes sociais locais;

Data de realização: 14 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 622670

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 325/2021 - DOE

Processo: 4105-680/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 14.295/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus (03) - PLS 107/2020;
Data de realização: 19 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-17760/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.122/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais para cirurgia de cabeça e pescoço;
Data de realização: 14 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 622674

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N.º - N° 10.618/2021

Processo n° 2000-7430/2020 - SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, destinados a atender as necessidades da SESAU.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 2 e 3.

EMPRESA
TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA. CNPJ: 13.345.633/0001-83
ITEM 2: Valor unitário: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Valor global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
ITEM 3: Valor unitário: R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais); Valor global: R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais).
Valor total: R\$ 2.546,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

Itens: 4 e 5.

EMPRESA
RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ: 08.096.586/0001-41.
ITEM 4: Valor unitário: R\$ 190,00 (cento e noventa reais); Valor global: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
ITEM 5: Valor unitário: R\$ 170,00 (cento e setenta reais); Valor global: R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais).
Valor total: R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 4.856,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Alan Pereira Araújo
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 622447

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP- 10.684/2021
Processo n° 20106-015/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPRESSÃO DE 300 EXEMPLARES DO MATERIAL PEDAGÓGICO PARA CURSISTAS, CERTIFICADOS E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS - TERMINOLOGIA JURÍDICA E SAÚDE

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10

EMPRESA
LUCIANO BEZERRA DA SILVA CNPJ: 01.098.180/0001-59
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Valor global: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 120,00 (cento e vinte reais); Valor global: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 90,00 (noventa reais); Valor global: R\$ 90,00 (noventa reais);
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 90,00 (noventa reais); Valor global: R\$ 90,00 (noventa reais);
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 120,00 (cento e vinte reais); Valor global: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 100,00 (cem reais); Valor global: R\$ 100,00 (cem reais);
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos); Valor global: R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais);
VALOR TOTAL: R\$ 1.561,00 (um mil e quinhentos e sessenta e um reais)

Itens 01 e 09:

EMPRESA
CSS EDITORA GRAFICA - EIRELI CNPJ: 07.835.442 /0001-05
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 21, 05 (vinte um reais e cinco centavos); Valor global: R\$ 6.315,00 (seis mil e trezentos e quinze reais)).
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 1.000,00 (um mil reais); Valor global: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil e trezentos e quinze reais)

Itens 02, 11, 12, 14, 15 e 16

EMPRESA
G. M DE BARROS EIRELI CNPJ: 23.286.142/0001-62
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais); Valor global: R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais);
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 5, 13 (cinco reais e treze centavos); Valor global: R\$ 1.539,00 (um mil e quinhentos e trinta e nove reais).
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos); Valor global: R\$ 1.563,00 (um mil e quinhentos e sessenta e três reais).
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 11,43 (onze reais e quarenta e três centavos); Valor global: R\$ 3.429,00 (três mil e quatrocentos e vinte e nove reais).
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos); Valor global: R\$ 1.458,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Valor global: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
VALOR TOTAL: R\$ 8.586,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e seis reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 17.462,00 (dezesete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

Maceió, 22 de novembro de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmiento
Assessor Técnico de Pregão

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

Protocolo 622466

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- N° 11.305/2021

Processo n° 4105-197/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (03) - PLS N° 042/2021, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

 Item (ns) 01, 03, 12 e 13:

EMPRESA
MACHADO ARMARINHOS LTDA CNPJ: 24.174.062/0001-88
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 15,20 (Quinze reais e vinte centavos); Valor global: R\$ 37.057,60 (Trinta e sete mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 8,77 (Oito reais e setenta e sete centavos); Valor global: R\$ 7.612,36 (Sete mil e seiscentos e doze reais e trinta e seis centavos);
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 11,09 (Onze reais e nove centavos); Valor global: R\$ 62.159,45 (Sessenta e dois mil e cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 11,09 (Onze reais e nove centavos); Valor global: R\$ 20.716,12 (Vinte mil e setecentos e dezesseis reais e doze centavos);
Valor total: R\$ 127.545,53 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

 Item (ns) 08:

EMPRESA
GEINE H C CUNHA EIRELI CNPJ: 28.207.226/0001-87
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 91,67 (Noventa e um reais e sessenta e sete centavos); Valor global: R\$ 56.285,38 (Cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos);
Valor total: R\$ 56.285,38 (Cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Item (ns) 05:

EMPRESA
MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI CNPJ: 34.351.431/0001-14
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 1,44 (Um real e quarenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 4.870,08 (Quatro mil e oitocentos e setenta reais e oito centavos);
Valor total: R\$ 4.870,08 (Quatro mil e oitocentos e setenta reais e oito centavos).

 Item (ns) 09:

EMPRESA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 8.654,10 (oito mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)
Valor total: R\$ 8.654,10 (oito mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 197.355,09 (Cento e noventa e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos)

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 622478

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.247/2020

Processo n° 2000-18083/2019

OBJETO: Aquisição de reagente para os laboratórios de imunohematologia e dispensação, destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
EXPANSAO COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICO LTDA CNPJ: 06.242.018/0001-86
Item 01: Valor Unitário: R\$ 94,05 (noventa e quatro reais e cinco centavos) Valor Global: R\$ 56.430,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta reais)
Valor Total: R\$ 56.430,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 56.430,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta reais)

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 622678

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-030/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC (DOC. SEI N° [9729593](#)) e aprovado pelo DESPACHO PGE-COOPLIC-CD (DOC. SEI N° [9751478](#)), emitidos pela douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N° 11.334/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO 01 - PLS 07/2021, que teve como vencedoras as empresas: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.415.600/0001-62, vencedora dos itens: 01, 03 e 05, com o valor total R\$ 3.584,32 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), MDL SOUZA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 36.813.448/0001-71, vencedora do item: 02, com o valor total R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.472.273/0001-34, vencedora dos itens: 09 e 10, com o valor total R\$ 108.059,84 (cento e oito mil, cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 111.884,16 (cento e onze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO 01 - PLS 07/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO 01 - PLS 07/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

Wagner Moraes de Lima
Diretor-Presidente

*republicado por incorreção

Protocolo 622715

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 291/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSAS CATEGORIAS) - PLS N° 070/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA PROFARMA SPECIALTY S.A
PROCESSO: 4105-490/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.372/2021
ATA DE RP N° 291/2021
EXTRATO: N° 447/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PROFARMA SPECIALTY S.A, CNPJ: 81.887.838/0007-36, Inscrição Estadual: 082.851.68-9, sediada na Rua Jose Oswaldo Darwich, n° 239, QD 2, Lote 10, Bairro Civit I, Serra/ES, CEP: 29168-020, telefone: (11) 3572-3500/ 5054-9199, Email: licitacao0,00ofarmaspecialty.com.br, fiscal0,00ofarmaspecialty.com.br, representada por sua Responsável Legal, Sra. Roselei Krasnievicz, portadora do CPF n° 851.555.861-00 e RG n° 4647341 SPTC/ GO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSAS CATEGORIAS) - PLS N° 070/2020
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 349.417,80 (trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021;
BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO:800 MG	MESACOL	COMPRIMIDO	310.573	0,90	279.515,70
14	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO:800 MG	MESACOL	COMPRIMIDO	77.669	0,90	69.902,10

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO UTILIZAÇÃO DE ATA	MAXIMA	PARA	TOTAL
13	COMPRIMIDO	293.004	10%	50%			310.573
14	COMPRIMIDO	95.238	10%	50%			77.669

Protocolo 622699

No dia 23 de novembro de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° Proc. N° 30004-2790/2021 - Aquisição de gêneros alimentícios - SEPREV;
Proc. N° 2000-16555/2020 - Aquisição de componentes para computador - SESAU;
Proc. N° 2000-24510/2020 - Aquisição de correlatos - cânulas e conjunto de drenagem tórax - SESAU;
Proc. N° 2102-628/2020 - Aquisição de vidrarias e artigos de laboratório- POAL;
Proc. N° 2000-2751/2019 - Aquisição de equipamentos hospitalares - SESAU;
Proc. N° 2000-12758/2021 - Aquisição de tubos plásticos para coleta de sangue necessários ao abastecimento da hemorrede pública de alagoas saúde sob gestão desta secretaria de estado da saúde - SESAU;
Proc. N° 2000-3443/2020 - Aquisição de mobiliário, como também equipamentos permanentes essenciais - SESAU
Proc. N° 20106-1207/2021 - Contratação de empresa especializada para organização e realização de evento para formação para conselheiras municipais da mulher - SEMUDH
Proc. N° 30004-1973/2021 - Aquisição hd externo - SEPREV.

Maceió, em 23 de novembro de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 622710

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-454/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC (DOC. SEI N° 9570482) e aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEI N° 9587215), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7°, § 3°, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a

modalidade Pregão Eletrônico N° 10.401/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (04) PLS N° 187/2019, que teve como vencedoras as empresas: OBJET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.917.693/0001-47, vencedora do item: 05, com o valor total R\$ 33.428,72 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) e DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ:30.019.904/0001-20, vencedoras dos itens: 09 e 10, com o valor total R\$ 37.577,97 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 71.006,69 (setenta e um mil, seis reais e sessenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (04) PLS N° 187/2019, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (04) PLS N° 187/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

*repblicado por incorreção

Protocolo 622712

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA ARSAL Nº 485/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-4304/2021

BENEFICIÁRIO: João Ygo da Costa Araújo

MATRÍCULA: 78-7

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor Administrativo

CPF: 047.053.304-80

QUANTIDADE DE DIÁRIAS INTEIRAS: 21 (vinte e uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIAS-DIÁRIAS: 05 (cinco)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/12/2021 a 04/12/2021, 06/12/2021 a 11/12/2021, 13/12/2021 a 18/12/2021, 20/12/2021 a 24/12/2021 e 27/12/2021 a 31/12/2021.

DESTINO: Joaquim Gomes, Maribondo, Olho D'Água das Flores, Marechal Deodoro, Porto Real do Colégio, Santana do Ipanema, Dois Riachos, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Penedo, Poço das Trincheiras, São José da Tapera e Delmiro Gouveia/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622441

PORTARIA ARSAL Nº 486/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-4360/2021

BENEFICIÁRIO: Paulo Henrique Mendes da Silva

MATRÍCULA: 90

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 058.507.394.59

QUANTIDADE DE DIÁRIAS INTEIRAS: 06 (seis)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIAS-DIÁRIAS: 17 (dezesete)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/12/2021 a 03/12/2021, 06/12/2021 a 08/12/2021, 10/12/2021, 12/12/2021 a 16/12/2021, 19/12/2021 a 24/12/2021 e 27/12/2021 a 31/12/2021.

DESTINO: Arapiraca e Rio Largo/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622574

PORTARIA ARSAL Nº 487/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-4344/2021

BENEFICIÁRIO: Geraldo Bulhões Correia Neto

MATRÍCULA: 60

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 011.051.684.25

QUANTIDADE DE DIÁRIAS INTEIRAS: 14 (quatorze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIAS-DIÁRIAS: 09 (nove)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/12/2021 a 03/12/2021, 06/12/2021 a 10/12/2021, 13/12/2021 a

17/12/2021, 20/12/2021 a 24/12/2021 e 27/12/2021 a 31/12/2021.

DESTINO: Joaquim Gomes, Flexeiras, Maribondo, Capela, Atalaia, Marechal Deodoro, Arapiraca, Limoeira de Anadia, Boca da Mata, Palmeira dos Índios, São Miguel dos Campos e Luziápolis/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622580

PORTARIA ARSAL Nº 488/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-4212/2021

BENEFICIÁRIO: Carlos Danilo do Nascimento Santos

MATRÍCULA: 76

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 051.519.074.84

QUANTIDADE DE DIÁRIAS INTEIRAS: 12 (doze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIAS-DIÁRIAS: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/12/2021 a 03/12/2021, 06/12/2021 a 09/12/2021, 13/12/2021 a 16/12/2021, 18/12/2021, 20/12/2021 a 24/12/2021 e 27/12/2021 a 31/12/2021.

DESTINO: Piranhas, Olho D'Água das Flores, Porto Real do Colégio, São Sebastião, Junqueiro, Teotônio Vilela, Luziápolis, São Miguel dos Campos, Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Santana do Ipanema, Marechal Deodoro e Barra de Santo Antônio/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622584

PORTARIA ARSAL Nº 489/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-4430/2021

BENEFICIÁRIO: José Henrique Balbino da Silva

MATRÍCULA: 75

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 034.256.434-01

QUANTIDADE DE DIÁRIAS INTEIRAS: 11 (onze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIAS-DIÁRIAS: 12 (doze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/12/2021 a 03/12/2021, 07/12/2021 a 11/12/2021, 13/12/2021 a 16/12/2021, 18/12/2021, 20/12/2021 a 24/12/2021 e 27/12/2021 a 31/12/2021.

DESTINO: Rio Largo, Santana do Ipanema, Dois Riachos, Cacimbinhas, Palmeira dos Índios, Arapiraca, São Sebastião, Penedo, Piaçabuçu, Feliz Deserto, Marechal Deodoro, Limoeiro de Anadia, Boca da Mata, São Miguel dos Campos e Maribondo/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622586

PORTARIA ARSAL Nº 490/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-4242/2021

BENEFICIÁRIO: EDVALDO DOS SANTOS GONÇALVES
MATRÍCULA: 80
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
CPF: 494.110.474-91
QUANTIDADE DE DIÁRIAS INTEIRAS: 07 (sete)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIAS-DIÁRIAS: 16 (dezesesseis)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/12/2021 a 03/12/2021, 06/12/2021 a 10/12/2021, 13/12/2021 a 16/12/2021, 18/12/2021, 20/12/2021 a 24/12/2021 e 27/12/2021 a 31/12/2021.
DESTINO: Rio Largo, Barra de Santo Antônio, Arapiraca, São Sebastião, Penedo, Feliz Deserto, Coruripe e Marechal Deodoro/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622588

PORTARIA ARSAL Nº 491/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-4352/2021
BENEFICIÁRIO: Pedro Paulo Acioly de Araújo
MATRÍCULA: 103
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
CPF: 085.277.604-79
QUANTIDADE DE DIÁRIAS INTEIRAS: 11 (onze)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIAS-DIÁRIAS: 11 (onze)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/12/2021, 03/12/2021, 05/12/2021, 07/12/2021 a 11/12/2021, 13/12/2021 a 16/12/2021, 18/12/2021, 20/12/2021 a 24/12/2021, 27/12/2021 e 29/12/2021 a 31/12/2021
DESTINO: Rio Largo, Santana do Ipanema, Cacimbinhas, Dois Riachos, Estrela de Alagoas, Arapiraca, São Sebastião, Penedo, Piaçabuçu, Feliz Deserto, Marechal Deodoro, Limoeiro de Anadia, Boca da Mata, Palmeira dos Índios, São Miguel dos Campos, e Maribondo/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622597

PORTARIA ARSAL Nº 492/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-4325/2021
BENEFICIÁRIO: Fernando Itallo Goes Lima
MATRÍCULA: 100
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
CPF: 130.073.134-65
QUANTIDADE DE DIÁRIAS INTEIRAS: 03(três)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIAS-DIÁRIAS: 19 (dezenove)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/12/2021 a 03/12/2021, 06/12/2021 a 09/12/2021, 13/12/2021 a 17/12/2021, 20/12/2021 a 24/12/2021 e 27/12/2021 a 31/12/2021.
DESTINO: Rio Largo, Porto Real do Colégio, São Sebastião, Junqueiro, Teotônio Vilela, Luziapolis, São Miguel dos Campos e Barra de Santo Antônio/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622604

PORTARIA ARSAL Nº 493/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-4198/2021
BENEFICIÁRIO: Alyson Melo dos Santos
MATRÍCULA: 011
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
CPF: 072.931.184-81
QUANTIDADE DE DIÁRIAS INTEIRAS: 04 (quatro)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIAS-DIÁRIAS: 19 (dezenove)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/12/2021 a 03/12/2021, 06/12/2021 a 09/12/2021, 11/12/2021, 13/12/2021 a 17/12/2021, 20/12/2021 a 24/12/2021 e 27/12/2021 a 31/12/2021.
DESTINO: Marechal Deodoro, Rio Largo, Arapiraca, Santana do Ipanema, Olho D'Água das Flores, São José da Tapera e Delmiro Gouveia/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622606

PORTARIA ARSAL Nº 494/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-4339/2021
BENEFICIÁRIO: Ruberlan Felix Freire
MATRÍCULA: 93
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
CPF: 309.892.484-53
QUANTIDADE DE DIÁRIAS INTEIRAS: 17 (dezesete)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIAS-DIÁRIAS: 07 (sete)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/12/2021 a 04/12/2021, 06/12/2021 a 09/12/2021, 11/12/2021, 13/12/2021 a 16/12/2021, 18/12/2021, 20/12/2021 a 24/12/2021 e 27/12/2021 a 31/12/2021.
DESTINO: Joaquim Gomes, Maribondo, Atalaia, Capela, Rio Largo, Porto Real do Colégio, São Sebastião, Junqueiro, Teotônio Vilela, São Miguel dos Campos, Marechal Deodoro, Arapiraca, Penedo, Piaçabuçu, Feliz Deserto, Limoeiro de Anadia, Boca da Mata, Palmeira dos Índios, Flexeiras e Barra de Santo Antônio/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622621

PORTARIA ARSAL Nº 495/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-4455/2021
BENEFICIÁRIO: Leonardo Freire Cavalcante
MATRÍCULA: 177809
CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar
CPF: 085.751.584-57
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e uma)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: 01/12/2021 a 04/12/2021, 06/12/2021 a 11/12/2021, 13/12/2021 a 18/12/2021, 20/12/2021 a 25/12/2021 e 27/12/2021 a 31/12/2021
DESTINO: Arapiraca/AL
VALOR TOTAL: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622622

PORTARIA ARSAL Nº 496/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-4453/2021

BENEFICIÁRIO: Daniel Belo dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 062.477.404-09

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/12/2021 a 04/12/2021, 06/12/2021 a 11/12/2021, 13/12/2021 a 18/12/2021, 20/12/2021 a 25/12/2021 e 27/12/2021 a 31/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622624

PORTARIA ARSAL Nº 497/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-1751/2021

BENEFICIÁRIO: Raul Graça Neto

MATRÍCULA: 140827

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 013.236.964-82

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/12/2021 a 04/12/2021, 06/12/2021 a 11/12/2021, 13/12/2021 a 18/12/2021, 20/12/2021 a 25/12/2021 e 27/12/2021 a 31/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622627

PORTARIA ARSAL Nº 498/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-4451/2021

BENEFICIÁRIO: Nicolas Gabriel dos Santos

MATRÍCULA: 3315-4

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 124.688.304-07

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/12/2021 a 04/12/2021, 06/12/2021 a 11/12/2021, 13/12/2021 a 18/12/2021, 20/12/2021 a 25/12/2021 e 27/12/2021 a 31/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622630

PORTARIA ARSAL Nº 499/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-4454/2021

BENEFICIÁRIO: João Paulo Pinto Brandão

MATRÍCULA: 34704-3

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 059.073.154-82

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/12/2021 a 04/12/2021, 06/12/2021 a 11/12/2021, 13/12/2021 a 18/12/2021, 20/12/2021 a 25/12/2021 e 27/12/2021 a 31/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622632

PORTARIA ARSAL Nº 500/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI): Nº 49070.4206/2021

BENEFICIÁRIO: Alberto Jorge de Farias Junior

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 044.002.694-69

MATRÍCULA: 72

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 (doze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 12 (doze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/12/2021 a 02/12/2021, 05/12/2021, 06/12/2021 a 11/12/2021, 13/12/2021 a 16/12/2021, 18/12/2021, 20/12/2021 a 24/11/2021, 27/12/2021 a 31/12/2021.

DESTINO: Joaquim Gomes, Maribondo, Marechal Deodoro, Rio Largo, Palmeira dos Índios, Olho D'água das Flores, São José da Tapera, Batalha, Poço das Trincheiras, Arapiraca, Santana do Ipanema, Delmiro Gouveia, Capela e Barra de Santo Antônio/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622635

PORTARIA ARSAL Nº 501/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI): 49070-4428/2021

BENEFICIÁRIO: Luiz Borges da Silva Junior

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo

CPF: 103.515.194-40

MATRÍCULA: 109

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 (nove)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 14 (quatorze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/12/2021 a 03/12/2021, 06/12/2021 a 09/12/2021, 12/12/2021, 13/12/2021 a 17/12/2021, 20/12/2021 a 24/12/2021, 27/12/2021 a 31/12/2021.

DESTINO: Piranhas, Olho D'água das Flores, Porto Real do Colégio, São Sebastião, Junqueiro, Teotônio Vilela, São Miguel dos Campos, Luziápolis, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, Estrela de Alagoas, São José da Tapera, Batalha, Poço das Trincheiras, Maribondo e Barra de Santo

Antônio/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622637

PORTARIA ARSAL Nº 502/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI): 49070.4421/2021

BENEFICIÁRIO: José Alberto da Silva Lima Júnior

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 091.258.404-10

MATRÍCULA: 92

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 24 (vinte e quatro)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/12/2021 a 04/12/2021, 06/12/2021 a 11/12/2021, 13/12/2021 a 18/12/2021, 20/12/2021 a 25/12/2021, 27/12/2021 a 31/12/2021.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622639

PORTARIA ARSAL Nº 503/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-4284/2021

BENEFICIÁRIO: João Carlos Carvalho de França

MATRÍCULA: 107

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 111.010.484-76

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 24 (vinte e quatro)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/12/2021 a 04/12/2021, 06/12/2021 a 11/12/2021, 13/12/2021 a 18/12/2021, 20/12/2021 a 25/12/2021, 27/12/2021 a 31/12/2021.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622641

PORTARIA ARSAL Nº 504/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI): Nº 49070-4422/2021

BENEFICIÁRIO: Kallel Bandeira Ventura

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 145.961.544-14

MATRÍCULA: 111

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 24 (vinte e quatro)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/12/2021 a 04/12/2021, 06/12/2021 a 11/12/2021, 13/12/2021 a

18/12/2021, 20/12/2021 a 25/12/2021, 27/12/2021 a 31/12/2021.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622643

PORTARIA ARSAL Nº 505/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-4236/2021

BENEFICIÁRIO: Carlos Henrique do Nascimento Feitosa

MATRÍCULA: 41

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 064.572.044-57

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 24 (vinte e quatro)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/12/2021 a 03/12/2021, 06/12/2021 a 10/12/2021, 13/12/2021 a 17/12/2021, 20/12/2021 e 25/12/2021, 27/12/2021 a 31/12/2021.

DESTINO: Marechal Deodoro, Rio Largo e Barra de Santo Antônio/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622646

PORTARIA ARSAL Nº 506/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI): Nº 49070-4483/2021

BENEFICIÁRIO: David Gustavo de Albuquerque Wilson

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

CPF: 008.323.614-70

MATRÍCULA: 216

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: 15/12/2021.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

OBJETIVO: Visita técnica à IGUA Saneamento. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622648

PORTARIA ARSAL Nº 507/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI): Nº 49070-4477/2021

BENEFICIÁRIO: Anne Elizabeth dos Santos Correia

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I

CPF: 066.044.284-19

MATRÍCULA: 400

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 23/12/2021 a 27/12/2021

DESTINO: Batalha, Delmiro Gouveia, Pariconha e Inhapi/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização referente ao TAC firmado entre Casal e PGE/AL. O objetivo é a fiscalizações do TAC para checar as melhorias apontadas em relatórios de fiscalização. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622651

PORTARIA ARSAL Nº 508/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-4490/2021
BENEFICIÁRIO: Anne Elizabeth dos Santos Correia
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I
CPF: 066.044.284-19
MATRÍCULA: 400
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (um)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: 15/12/2021
DESTINO: Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
OBJETIVO: Visita técnica a IGUÁ Saneamento. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622653

PORTARIA ARSAL Nº 509/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-4476/2021
BENEFICIÁRIO: Humberto Basílio de Lima do Valle
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I
CPF: 094.286.464-66
MATRÍCULA: 0007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: 23/12/2021 a 27/12/2021
DESTINO: Batalha, Delmiro Gouveia, Pariconha e Inhapi/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
OBJETIVO: Fiscalização referente ao TAC firmado entre Casal e PGE/AL. O objetivo é a fiscalizações do TAC para checar as melhorias apontadas em relatórios de fiscalização. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622655

PORTARIA ARSAL Nº 510/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO SEI: E:49070.0000004395/2021
BENEFICIÁRIO: Macilio Melo Rodrigues
MATRÍCULA: 84
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
CPF: 105.049.914-00
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 200 (vinte)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
PERÍODO: 01/12/2021 a 02/12/2021; 04/12/2021; 06/12/2021; 08/12/2021; 10/12/2021; 12/12/2021; 13/12/2021; 16/12/2021 a 18/12/2021; 20/12/2021 a 25/12/2021; 27/12/2021 a 28/12/2021; 30/12/2021 a 31/12/2021.
DESTINO: Rio Largo, Arapiraca, São Sebastião, Penedo, Piaçabuçu, Feliz Deserto, e Marechal Deodoro/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622656

PORTARIA ARSAL Nº 511/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): E:49070.0000004331/2021
BENEFICIÁRIO: Silvan Cícero da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
CPF: 816.532.494-49
MATRÍCULA: 82
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 (onze)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: 03/12/2021; 05/12/2021; 06/12/2021 a 08/12/2021; 10/12/2021; 12/12/2021; 13/12/2021 a 17/12/2021; 20/12/2021 a 22/12/2021; 24/12/2021 a 25/12/2021; 27/12/2021; 29/12/2021 a 31/12/2021.
DESTINO: Rio Largo/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622658

PORTARIA ARSAL Nº 512/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO SEI Nº: E:49070.0000004340/2021
BENEFICIÁRIO: Francisco José Borges Amancio
MATRÍCULA: 76
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
CPF: 872.331.004-97
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 (sete)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 16 (dezesseis)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)
DESTINO: Barra de Santo Antônio, Santana do Ipanema, Dois Riachos, Cacimbinhas, Estrela de Alagoas, Palmeira dos Índios, Arapiraca, São Sebastião, Penedo, Piaçabuçu, Coruripe, Feliz Deserto, e Rio Largo/AL.
PERÍODO: 01/12/2021 a 03/12/2021; 07/12/2021 a 11/12/2021; 13/12/2021 a 16/12/2021; 18/12/2021; 24/12/2021; 31/12/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622659

PORTARIA ARSAL Nº 513/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO SEI Nº: E:49070.0000004288/2021
BENEFICIÁRIO: Esperidião Alves da Silva Neto
MATRÍCULA: 73
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
CPF: 105.184.974-88
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 15 (quinze)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)
DESTINO: Joaquim Gomes, Maribondo, Marechal Deodoro, Barra de Santo Antônio, Palmeira dos Índios, Olho D'Água das Flores, Santana do Ipanema, São José da Tapera, Batalha, Poço das Trincheiras, Flexeiras, Atalaia, e Capela/AL.
PERÍODO: 01/12/2021 a 02/12/2021; 05/12/2021; 06/12/2021 a 10/12/2021; 13/12/2021 a 16/12/2021; 18/12/2021; 20/12/2021 a 24/12/2021; 27/12/2021 a 31/12/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622662

PORTARIA ARSAL Nº 514/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI Nº: E:49070.000004427/2021

BENEFICIÁRIO: Klebson Hilario da Silva

MATRÍCULA: 37

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 703.778.864-32

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesseis)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

DESTINO: Joaquim Gomes, Maribondo, Rio Largo, Marechal Deodoro, Capela, Atalaia, e Barra de Santo Antônio/AL.

PERÍODO: 02/12/2021; 04/12/2021 a 05/12/2021; 06/12/2021 a 11/12/2021; 13/12/2021 a 18/12/2021; 20/12/2021 a 25/12/2021; 27/12/2021 a 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622663

PORTARIA ARSAL Nº 515/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-4449/2021

BENEFICIÁRIO: David Santos Medeiros

MATRÍCULA: 120124-7

CARGO/FUNÇÃO: Sargento Militar

CPF: 041.735.714-10

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 02/12/2021 a 04/12/2021, 06/12/2021 a 11/12/2021, 13/12/2021 a 18/12/2021, 20/12/2021 a 25/12/2021 e 27/12/2021 a 31/12/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622664

PORTARIA ARSAL Nº 516/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI): Nº 49070-4482/2021

BENEFICIÁRIO: Carlos André Silvestre Medeiros de Almeida

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I

CPF: 081.429.704-81

MATRÍCULA: 464

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: 15/12/2021.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (tinta e cinco reais)

OBJETIVO: Visita técnica a Iguá Saneamento - Agreste Saneamento, localizada na cidade de Arapiraca-AL. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622666

PORTARIA ARSAL Nº 517/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI): Nº 49070-4374/2021

BENEFICIÁRIO: Osmar Brasil dos Santos Filho

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 115.249.324-85

MATRÍCULA: 110

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 (dezessete)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: 01/12/2021 a 02/12/2021, 04/12/2021 a 05/12/2021, 07/12/2021 a 11/12/2021, 13/12/2021 a 16/12/2021, 18/12/2021, 20/12/2021 a 14/12/2021, 27/12/2021 a 29/12/2021, 30/12/2021 a 31/12/2021.

DESTINO: Piranhas, Rio Largo, Marechal Deodoro, Santana do Ipanema, Cacimbinhas, Palmeira dos Índios, Dois Riachos, Estrela de Alagoas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, Boca da Mata, São Miguel dos Campos, Maribondo, Delmiro Gouveia e Olho D'água das Flores/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622668

PORTARIA ARSAL Nº 518/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: 49070.4371/2021

BENEFICIÁRIO: Geraldo Francisco da Silva

MATRÍCULA: 22

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 410.599.054-34

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 19 (dezenove)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/12/2021 a 03/12/2021, 06/12/2021 a 10/12/2021, 13/12/2021 a 17/12/2021, 20/12/2021 a 24/12/2021, 27/12/2021 a 31/12/2021.

DESTINO: Rio Largo, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Santana do Ipanema, São José da Tapera, Poço das Trincheiras e Maribondo/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622671

PORTARIA ARSAL Nº 519/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI): Nº 49070-4324/2021

BENEFICIÁRIO: Warner Luiz da Silva Maia

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 102.988.624-50

MATRÍCULA: 97

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13 (treze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/12/2021 a 04/12/2021, 06/12/2021 a 09/12/2021, 12/12/2021, 13/12/2021 a 17/12/2021, 20/12/2021 a 24/12/2021, 27/12/2021 a 31/12/2021.

DESTINO: Rio Largo, Porto Real do Colégio, Santana do Ipanema, Dois Riachos,

Arapiraca, Palmeira dos Índios, Marechal Deodoro e Satuba/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622673

PORTARIA ARSAL Nº 520/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI): 49070.4373/2021

BENEFICIÁRIO: Herickys Bruno dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 102.521.634-27

MATRÍCULA: 91

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 (seis)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 17 (dezesete)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/12/2021 a 02/12/2021, 04/12/2021, 06/12/2021 a 09/12/2021, 12/12/2021, 13/12/2021 a 17/12/2021, 20/12/2021 a 24/12/2021, 27/12/2021 a 29/12/2021, 30/12/2021 a 31/12/2021.

DESTINO: Piranhas, Marechal Deodoro, Porto Real do Colégio, São Sebastião, Junqueiro, São Miguel dos Campos, Luziapolis, Rio Largo, Piranhas, Delmiro Gouveia, Olho D'água das Flores e Barra de Santo Antônio/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622676

PORTARIA ARSAL Nº 521/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-4429/2021

BENEFICIÁRIO: Lucas Gabriel Gonçalves Silva

MATRÍCULA: 273

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I

CPF: 050.514.994-06

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 22 (vinte e duas)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/12/2021 a 04/12/2021, 06/12/2021 a 11/12/2021, 13/12/2021 a 18/12/2021, 20/12/2021 a 24/12/2021, 27/12/2021 a 31/12/2021

DESTINO: Rio Largo, Piranhas, Delmiro Gouveia, Olho D'água das Flores e São José da Tapera/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622677

PORTARIA ARSAL Nº 522/2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-4379/2021

BENEFICIÁRIO: Islan Henrique Silva Rocha

MATRÍCULA: 74

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 095.841.734-21

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 (sete)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 17 (dezesete)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/12/2021 a 02/12/2021, 04/12/2021, 06/12/2021 a 10/12/2021, 13/12/2021 a 18/12/2021, 20/12/2021 a 24/12/2021, 27/12/2021 a 29/12/2021, 30/12/2021 a 31/12/2021.

DESTINO: Piranhas, Marechal Deodoro, Rio Largo, Arapiraca, Santana do Ipanema, Olho D'água das Flores, São José da Tapera, Delmiro Gouveia e Barra de Santo Antônio/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 622681

EXTRATO DE CONTRATO Nº214/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E:04701.0000003637/2021

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADA: CENTRO DE INSPEÇÃO VEICULAR ARAPIRACA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.312.281/0001-13, representada pelo seu representante legal, o Sr. José Francisco dos Santos, inscrito no CPF sob nº116.872.585-20, localizada na Avenida João Crisóstomo Ramalho, 998, Galpão 04, Canafistola, Arapiraca/AL, CEP nº57.302-045.

OBJETO: Prestar serviços de vistoria de segurança dos veículos cadastrados no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, conforme Edital de Credenciamento ARSAL 001/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do Art.57, da Lei nº8.666, de 1993.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2021

Camilla da Silva Ferraz

Diretora Presidente

Protocolo 622450

EXTRATO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 128/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E:49070.0000003304/2020

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº063.711.874-06.

CONTRATADA: MARIA NILZA BARROSO PAIXÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.542.753/0001-00, com sede na Rua São José, 221, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, CEP: 57.312-465, representada por sua titular, Sra. Maria Nilza Barroso Paixão, inscrita no CPF nº059.285.518-63.

OBJETO: Outorga, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do contrato de origem nº412/2012, assinado pelo de cujus, Sr. José Edson Paixão, da operação do Serviço Complementar (Troncal, Semi-Urbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Penedo - Arapiraca.

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a contar da assinatura do Contrato nº412/2012.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora Presidente da Arsal

Protocolo 622452

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 203/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E: 49070.0000003724/2021.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 029.451.714-65, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº063.711.874-06.

CONTRATADO: JOSE JUVENAL ROCHA SANTOS, CPF nº 044.370.424-41.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semi-Urbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha COITÉ DO NÓIA - ARAPIRACA.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº054.544.21413.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora Presidente da Arsal.

Protocolo 622570

DECISÃO ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º E:49070.0000001339/2021
Interessado: Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL
Assunto: Auto de Infração 7/2021.

Decisão: A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL decidiu manter na integralidade as penalidades aplicadas por meio do auto de infração n.º 7/2021, em decorrência do não cumprimento as determinações da ARSAL no prazo estabelecido, acolhendo a defesa apresentada, para no mérito negar-lhe provimento, ratificando a higidez do Auto de Infração n.º 7/2021. A permissionária querendo, poderá apresentar recurso ao Colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação da presente decisão.

Em, 23 de novembro de 2021
Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da Arsal

Protocolo 622455

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 23 de novembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005300/2021
Interessado(a): Maria de Lourdes Silva Oliveira
Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 622454

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 23 de novembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005427/2021
Interessado(a): Josefa de Almeida Costa Queiroz
Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 622457

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 23 de novembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005373/2021
Interessado(a): JOHNERSON SIMÕES MARCELINO
Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 622459

Processo n.º E:04799.0000004702/2021
Interessado(a): MIGUEL AMORIM VIEIRA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual n.º 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º E:04799.0000004702/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MIGUEL AMORIM VIEIRA, portador da Carteira de Identidade N.º 45108999 SESP/AL e do CPF N.º 171.281.984-40, na qualidade de filho menor de 21 anos de idade do ex-segurado CHARLES MICAEL VIEIRA SILVA, portador do CPF N.º 085.588.574-23, Matrícula N.º 0002375-2 e N.º de Ordem 0177868, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1263/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal n.º 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei n.º 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal n.º 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 23 de novembro de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 622572

Processo n.º E:04799.0000004716/2021
Interessado(a): RAFAEL AMORIM VIEIRA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual n.º 7.751/2015, considerando

o que consta no Processo Administrativo n.º E:04799.0000004716/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário RAFAEL AMORIM VIEIRA, portador da Carteira de Identidade N.º 4434381-7 SESP/AL e do CPF N.º 145.243.014-45, na qualidade de filho menor de 21 anos de idade do ex-segurado CHARLES MICAEL VIEIRA SILVA, portador do CPF N.º 085.588.574-23, Matrícula N.º 0002375-2 e N.º de Ordem 0177868, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1279/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal n.º 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei n.º 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal n.º 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 23 de novembro de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 622582

Processo n.º E:04799.0000004601/2021

Interessado(a): MARIA DE LOURDES DE LIMA CAVALCANTE
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N.º 52, de 30 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n.º 54, de 12 de julho de 2021, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º E:04799.0000004601/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA DE LOURDES DE LIMA CAVALCANTE, portadora da Carteira de Identidade N.º 737695 SEDS/AL e do CPF N.º 387.900.174-00, na qualidade de esposa do ex-segurado EDIVALDO CAVALCANTE, portador do CPF N.º 045.423.124-53, Matrícula N.º 21747-6, N.º de Ordem 045138, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1216/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1555/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n.º 7.751/2015 e LC N.º 52/2019 e 54/2021.

Maceió, 23 de novembro de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 622592

Processo n.º E:04799.0000000752/2021

Interessado(a): SALVELINA MARIA DA SILVA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N.º 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º E:04799.0000000752/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária SALVELINA MARIA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade N.º 2003001036090 SSP/AL e do CPF N.º 648.008.574-49, na qualidade de companheira do ex-segurado JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, portador do CPF N.º 045.438.904-34, Matrícula N.º 40018-1, N.º de Ordem 55278, do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1243/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1593/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n.º 7.751/2015 e LC N.º 52/2019.

Maceió, 23 de novembro de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 622612

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO/ERRATA
LICITAÇÃO ELETRÔNICA/LRE - CASAL N.º 27/2021
2º CHAMADA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a errata abaixo:

Onde se lê Licitações-e n.º 875513, leia-se Licitações-e n.º 909658

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/CASAL

Protocolo 622579

**Departamento de Estradas
de Rodagem de Alagoas - DER/AL**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS/DER/AL

SÚMULA

Processo Administrativo nº E:05501.000002004/2021

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato CJ nº 02/2017.

Fundamentação Legal: Artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, PARECER PGE-PLIC-SEINFRA 293-2021, e no Despacho PGE-PLIC-CD 9259996 aprovada pelo Despacho PGE-GAB 4550/2021, Despacho PGE-PLIC-CD nº 9564628, aprovado pelo Despacho PGE-GAB nº 4908/2021, de docs. 9183296, 9259996, 9321008, 9564628, 9589955, respectivamente, todos da PGE-AL, Despacho do Governador do Estado, publicado no D.O.E. Do dia 16.11.2021.

Objeto do Sétimo Termo Aditivo ao contrato CJ nº 02/2017: Em decorrência do realinhamento de preços dos Itens 2.1., 2.2 e 2.3, Asfalto Diluído CM-30, Cimento Asfáltico de Petróleo 50/70 e Emulsão Asfáltica RR-1C, respectivamente, e visando o Reequilíbrio Econômico Financeiro-REF contratual este contrato, recebe um acréscimo R\$ 7.542.669,75 (sete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), Data Base: períodos: agosto/2019 a agosto/2020 e agosto/2020 a agosto/2021, em conformidade com a Memória de Cálculo (SEI – 8748165) e o Despacho DER/CHNOO – (SEI – 8748134). Dotação orçamentária – classificação Institucional – Unidade. Orçamentária- 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.0007.4320) – Restauração e Conservação de Rodovias/(26.782.0007.3460) – Programa Conecta Alagoas. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 151 – Operações de Crédito Interno (Conecta Alagoas), 100 – Recursos Ordinários.

Autorização Governamental: 12/11/2021.

Assinado em 18/11/2021.

Helder Gázzaneo Gomes/CPF: 098.782.894-00/Diretor Presidente/DER/AL

José Iran Menezes da Silva- CPF 061.363.624-49-Superintendente/SUPOIRC/DER/AL

Luiz Pereira da Silva – CPF 008.180.034-72- L. PEREIRA & Cia. LTDA. CNPJ 12.316.404/0001-89.

**Departamento Estadual de
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 58/2021

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: E: 05101.0000012494/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de seguros de veículos. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com. Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL nº 58/2021, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

Rafael Souza Fonseca

Assessor Técnico AS/2

Mat: 97

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 009/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO. SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA (SNE). SERPRO - DETRAN/AL.P.A. nº E:05101.000008102/2021; BASE LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos; CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN-AL, Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor Presidente Sr. Adualdo de Lima Catão, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.182.054-23; CONTRATADA: O Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, empresa pública federal, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes, o Sr. Jacimar Gomes Ferreira, CPF: 131.440.378-85 e por seu Gerente de Departamento o Sr. Anderson Roberto Germano, CPF: 004.641.859-80; GESTOR DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do contrato, será exercido pelo servidor Daniel Fernando Teotônio Celestino, matricu-

la 31526 - Chefe de Controle de Infrações; OBJETO DO CONTRATO: Prestação pelo SERPRO, dos serviços de Processamento de Dados relativos ao Sistema de Notificação Eletrônica - SNE de trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica do DENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – Renainf; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16.11.2021; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, prorrogável por igual período até o máximo de 60 (sessenta) meses, conforme preconizado no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; julDATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: A contar da data de assinatura, conforme Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato, com eficácia a partir da publicação no DOE-AL; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; VALOR DO CONTRATO: O valor máximo estimado deste Contrato será de R\$ 123.240,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta reais) e o valor mensal de até R\$ 10.270,00 (dez mil, duzentos e setenta reais); ORIGEM DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 06.122.0004.2700 – Modernização do órgão; Natureza de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Plano Orçamentário: 000513 – Modernização de Infraestrutura de TI; Fonte de Recursos: 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR- PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2021- DETRAN/AL P.A.: E:05101.000008025/2017; Proced. Licitatório: Pregão Eletrônico (Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993). CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, situado na Av. Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-470, representado neste ato pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Adualdo de Lima Catão, inscrito no CPF nº 008.182.054-23, nomeado pelo Decreto nº 61.930, publicado no DOE/AL de 21 de dezembro de 2018, portador da matrícula funcional nº 1414; CONTRATADA: A empresa SCOLTT SEGURANCA DE VALORES LTDA, CNPJ: 11.866.801/0001-50, com endereço à Rua Germano Lopes Cordeiro, nº 92, Gruta de Lourdes, CEP: 57.052-615, representada pelo seu Sócio Gerente, Sr. Roberto Montenegro Silva, inscrito no CPF sob nº 469.482.104-06; GESTOR DO CONTRATO: Sr. Márcio Feitosa Barbosa, Mat. 863545 FISCAL DO CONTRATO: Sr. Francisco Nicácio Cordeiro, Matrícula 86287; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17.11.2021; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir do dia 19/12/2021, condicionada a publicação deste extrato; tendo sua execução a partir da ordem de execução de serviço previsto para 19/12/2021 DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: A partir do dia 19/12/2021 conforme ordem de execução de serviço, as 07h00minh, para até 12(doze) meses consecutivos; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses consecutivos, a partir do início da data de execução dos serviços; VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.757.473,32 (quatro milhões setecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos); ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte: 0291 - (Recursos Próprios da Administração Indireta); Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 (Locação de Mão de obra).

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA/DETRAN Nº 1590/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041, de 31 de julho de 2018, Considerando os fatos expostos no processo administrativo nº E:05101.00003511/2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão dado por meio da Portaria/Detran nº 437/2021, de 04 de maio de 2021, publicado em DOE no dia 05.05.2021, referente ao processo administrativo supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 22 de novembro de 2021.

Adualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1607/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041, de 31 de julho de 2018,

Considerando os fatos exposto no processo administrativo nº E:05101.0000014363/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão dado por meio da Portaria/Detran nº 431/2021, de 03 de maio de 2021, publicado em DOE no dia 04.05.2021, referente ao processo administrativo supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 22 de novembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1627/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLAUDEVAN AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 86281, portador do CPF nº 483.013.454-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2021 até 30/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1628/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041, de 31 de julho de 2018,

Considerando os fatos exposto no processo administrativo nº E:05101.000002028/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão dado por meio da Portaria/Detran nº 1154/2021, de 22 de setembro de 2021, publicado em DOE no dia 24.09.2021, referente ao processo administrativo supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1629/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041, de 31 de julho de 2018,

Considerando os fatos exposto no processo administrativo nº E:05101.0000013755/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão dado por meio da Portaria/Detran nº 1153/2021, de 22 de setembro de 2021, publicado em DOE no dia 24.09.2021, referente ao processo administrativo supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1641/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:05101.0000009205/2020, RESOLVE retificar a Portaria Nº 983/2021 de 31/08/2021, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SERGIO LUIZ JATOBA RAMALHO, matrícula nº 78. ONDE SE LÊ: "pelo período de 18/10/2021 até 01/11/2021". LEIA-SE: "pelo período de 01/10/2021 a 15/10/2021". DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

**Fundação de Amparo à
Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL**

AVISO DE COTAÇÃO

A Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL, inscrita com o CNPJ nº 35.562.321/0001-64, informa que está recebendo cotações de preços para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 60030581/2021.

Prazo para envio de Propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na Aquisição de Material de rede para infraestrutura de TI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência que se encontra disponível no Setor de Compras e Licitação/ FAPEAL.

Maiores Informações: R. Melo Moraes, 354 – Centro, CEP: 57.020.330, Maceió/AL ou através do telefone: (82) 3315-4998/ 3315-2200. Email: sclfapeal@gmail.com

Maceió, 19 de Novembro de 2021.

MORGANA ANDREIA MEDEIROS TENÓRIO
Superintendente Administrativo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO, ACADÊMICO E FINANCEIRO Nº 02/2021/FAPEAL/SETRAND/AL

Processo Administrativo n.º E:35032.000000943/2021, [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), Resolução de n.º 141, de 12 de Maio de 2015, do Conselho Superior da FAPEAL, Parecer PGE/PLIC N.º 433/2015, Decreto Estadual de n.º 43.751 de 14 de Setembro de 2015 e suas alterações posteriores, como também os demais dispositivos legais federais e estaduais em vigor sobre a matéria. CONCEDENTE: A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Melo Moraes, n.º 354, Centro, CEP 5702-330, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.562.321/0001-64, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Interino no exercício da função, conforme Decreto Nº 76.149, de 21 de outubro de 2021, publicado no DOE/AL em 22 de outubro de 2021, Sr. João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima, inscrito no CPF sob o n.º 275.891.452-20;

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND, integrante da administração direta do Estado de Alagoas, com sede na Avenida Fernandes Lima, n.º 555, Farol, CEP 57055-000, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.217.896/0001-06, e neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr. Mosart da Silva Amaral, inscrito no CPF sob o n.º 515.776.154-68. OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Termo de Cooperação Técnico, Acadêmico e Financeiro FAPEAL/SETRAND nº 02/2021, a Cláusula Segunda – da Forma e Execução, Parágrafo Terceiro do Termo de Cooperação Técnico Acadêmico e Financeiro nº 02/2021 passa a ter a seguinte redação: Serão destinadas a quantidade de 15 (quinze) bolsas, de acordo com a planilha descrita no Plano de Trabalho (SEI [9840387](#)) anexo ao Termo de Cooperação. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021; SIGNATÁRIOS: Sr. João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima, Sr. Mosart da Silva Amaral.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO, ACADÊMICO E FINANCEIRO Nº 12/2021/FAPEAL/SECTI

Processo Administrativo n.º E:60030.000000698/2021, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Nº 43.751, de 14 de setembro de 2015, Resolução nº 185, de 30 de Junho de 2021, do Conselho Superior da FAPEAL, e suas alterações posteriores. CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Melo Moraes, n.º 354, Centro, CEP 5702-330, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Interino no exercício da função, conforme Decreto Nº 76.149, de 21 de outubro de 2021, publicado no DOE/AL em 22 de outubro de 2021, Sr. João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima, inscrito no CPF sob o n.º 275.891.452-20 e RG nº 1.172.622 - SSP/DF;

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO DE ALAGOAS – SECTI, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Direta do Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30, com sede na Rua Sá e Albuquerque, 384-39, Jaraguá, Maceió - AL, CEP 57022-180, representada neste ato por seu Secretário de Estado de Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Sr. Silvio Rome-

ro Bulhões de Azevedo, CPF n.º 53.549.204-93 e RG n.º 1946011 SSP/AL; OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação, a concessão de bolsas para apoio a capacitação do público (por meio da aquisição de competências em negócios) voltado aos programas de ideia-ação que aumentem as chances de sucesso em processos duros de seleção de empreendedores em programas de fomento e que culminem com a criação de pequenas empresas de base tecnológica em Alagoas dentro dos parâmetros de competitividade global. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021. DO VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) concedido pela SECTI e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) concedido pela FAPEAL. Dotações Orçamentárias e Financeiras: SECTI para o exercício financeiro de 2021 a ser previsto na Lei Orçamentária Anual, que será sancionada no ANO de 2022 por Ato Governamental, através da Ação - Programa de Trabalho: 19.572.0009.3165; Região de Planejamento - TODO ESTADO; Elemento de Despesa: 339018 Fonte de Recurso: 0100; FAPEAL para o exercício financeiro de 2021 a ser previsto na Lei Orçamentária Anual, que será sancionada no ANO de 2022 por Ato Governamental, através da Ação - Programa de Trabalho: 1160035141957100094196 - Apoio a Programas Especiais; Região de Planejamento - TODO ESTADO; Elemento de Despesa: 339018 - Fonte de Recurso: 0100. PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sr. João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima, Sr. Sílvio Romero Bulhões de Azevedo.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n.º UNCISAL 002/2021

Processo: 41010.7550/2021

Tipo: menor preço.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de Reforma e Ampliação do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Escola Dr. Helvio Auto, com fornecimento de material e mão de obra, situado na Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió, AL., mediante o regime empreitada por preço unitário.

ção do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Escola Dr. Helvio Auto, com fornecimento de material e mão de obra, situado na Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió, AL., mediante o regime empreitada por preço unitário. A Comissão de licitação da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas pelas licitantes. Após a análise das propostas de preços, realizada pelo departamento técnico componente da Comissão de Licitação, constatou-se que foi julgada CLASSIFICADA e VENCEDORA a empresa PHS ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º: 37.075.344/0001-70 tendo em vista o critério de menor preço, com a proposta no valor de R\$ 977.715,07 (Novecentos e setenta e sete mil, setecentos e quinze reais e sete centavos).

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Dellane de Miranda Freitas Mamede
Presidente / CPL de Obras -UNCISAL

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 001/2021

Termo de Convênio para concessão de estágio entre UNCISAL e o Centro Universitário Tiradentes.

Processos: E:41010.0000018557/2021

Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório na UNIDADE CONCEDENTE para alunos regularmente matriculados nos Curso de Biomedicina do Centro Universitário Tiradentes, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional.

Vigência: 05 anos, contados a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 19/10/2021

*Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*

JORGE COOPER
poesia completa
3ª edição

Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ

IMPrensa
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 76.466, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:4701.0000005090/2021, RESOLVE exonerar, a pedido, JOSÉ WILLY CUELLAR PEDRAZA, CPF n° 902.995.744-15, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Políticas e Programas Assistenciais, Nível SUPE, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL SAÚDE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.467, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:4701.0000005090/2021, RESOLVE nomear SAULO LIMA BRITO, CPF n° 039.784.164-76, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Políticas e Programas Assistenciais, Nível SUPE, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL SAÚDE, do Serviço Civil do Poder Executivo vago em decorrência da exoneração, a pedido, de José Willy Cuellar Pedraza.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.468, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:49070.0000004057/2021, RESOLVE conceder exoneração a ERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO, CPF n°

070.820.684-09, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Executivo Administrativo, Nível SUPE, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.469, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:49070.0000004057/2021, RESOLVE nomear JOSÉ ALBERTO DA SILVA LIMA JÚNIOR, CPF n° 091.258.404-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Executivo Administrativo, Nível SUPE, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Eraldo Rodrigues do Nascimento Neto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.470, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1700.0000005855/2021, RESOLVE conceder exoneração a ANDRÉ BARROS GOMES, CPF n.º 048.329.324-54, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.471, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1700.0000005855/2021, RESOLVE nomear ARARY CARDOSO DE PINHO, CPF n.º 309.430.005-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de André Barros Gomes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.472, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1700.0000005855/2021, RESOLVE conceder exoneração a ARARY CARDOSO DE PINHO, CPF n.º 309.430.005-72, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Movimentação e Benefícios, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.473, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1700.0000005855/2021, RESOLVE nomear NATALIA THALITA DOS SANTOS MELO, CPF n.º 119.936.514-97, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Movimentação e Benefícios, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Arary Cardoso de Pinho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.474, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1700.0000005855/2021, RESOLVE conceder exoneração a GUILHERME DE OLIVEIRA, CPF n.º 082.412.868-05, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.475, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1700.0000005855/2021, RESOLVE nomear LETÍCIA PASCOALINO GONÇALVES, CPF n.º 077.6.58.874-59, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Guilherme de Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.476, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1700.0000005855/2021, RESOLVE conceder exoneração a NATALIA THALITA DOS SANTOS MELO, CPF n.º 119.936.514-97, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.477, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Proces-

so n° E:1700.0000005855/2021, RESOLVE nomear RILVÂNIA CORREIA DE LIMA, CPF n° 058.341.934-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Natalia Thalita dos Santos Melo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.478, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1700.0000005855/2021, RESOLVE nomear ANDRÉ BARROS GOMES, CPF n.º 048.329.324-54, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.479, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:30010.0000000522/2021, RESOLVE conceder exoneração a IZAILDA MELO DA SILVA, CPF n° 804.304.614-68, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Incubadoras, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.480, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:30010.0000000522/2021, RESOLVE nomear ABRAÃO SOARES ARAUJO DA SILVA, CPF n° 134.625.964-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Incubadoras, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Izailda Melo da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.481, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:30010.0000000522/2021, RESOLVE conceder exoneração a JOÃO PAULO SABINO DA ROCHA, CPF n° 066.736.984-89, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Administrativo, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.482, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:30010.0000000522/2021, RESOLVE nomear BEATRIZ CARDOSO BARROS LEITE, CPF n° 703.558.794-25, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Administrativo, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de João Paulo Sabino da Rocha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.483, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:30010.0000000522/2021, RESOLVE conceder exoneração a JAMILTON ANTÔNIO NASCIMENTO LOURENÇO, CPF n° 052.501.974-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.484, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:30010.0000000522/2021, RESOLVE nomear HUGO RICARDO DE ALENCAR TENÓRIO, CPF n° 077.208.734-24, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, Nível AST-2, da Secretaria

ria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jamilton Antônio Nascimento Lourenço.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.485, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANNA BEATRIZ ALVES ROCHA PEIXOTO, CPF n.º 108.611.974-61, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.486, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ CÍCERO AGOSTINHO DA SILVA, CPF n.º 044.588.944-63, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Anna Beatriz Alves Rocha Peixoto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.487, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GYANCARD DOS SANTOS MOURA, CPF n.º 077.393.334-41, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.488, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GEOVEX PEREIRA MOURA FILHO, CPF n.º 107.680.544-27, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Gyancard dos Santos Moura.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.489, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a EZEQUIEL OLIVEIRA BARBOSA, CPF n.º 119.308.474-16, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.490, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ADRIANE MARIA DOS SANTOS, CPF n.º 125.093.574-17, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ezequiel Oliveira Barbosa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.491, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a NADIEJE DO NASCIMENTO NUNES, CPF n.º 827.326.984-15, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do

Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador

DECRETO N° 76.492, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALEXANDRE OLIVEIRA ROCHA, CPF n.º 068.173.654-22, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Nadieje do Nascimento Nunes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de novembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 1922/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, matrícula n° 043-4,, portador do CPF n° 031.209.144-36, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA,, pelo período de 01/12/2021 a 10/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de novembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/11/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 622407

PORTARIA/SSP N° 1924/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000007548/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO FELICIANO COSTA DA SILVA

Cargo: MAJOR- nível 0

CPF: 911.227.324-49

RG: 000000001103860 SSP AL

Matrícula: 11780

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 18/11/2021 até 19/11/2021

DESTINO: Maceió - Maragogi - Jacuipe - Porto Calvo - Matriz de Camaragibe - São Luiz do Quitunde - Maceió

OBJETIVO: Integrar a equipe de segurança do Governador do Estado provendo todos os meios necessários para a salvaguarda da supracitada autoridade durante as ações do Governo Presente no Litoral Norte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/11/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 622704

PORTARIA/SSP N° 1925/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000007549/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO FELICIANO COSTA DA SILVA

Cargo: MAJOR- nível 0

CPF: 911.227.324-49

RG: 000000001103860 SSP AL

Matrícula: 11780

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: de 20/11/2021 até 20/11/2021

DESTINO: Maceió - União dos Palmares - Maceió

OBJETIVO: Integrar a equipe de segurança do Governador do Estado provendo todos os meios necessário para a salvaguarda da supracitada autoridade durante sua visita à Serra da Barriga, em União dos Palmares, alusiva as comemorações do Dia da Consciência Negra.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/11/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 622705

PORTARIA/SSP N° 1926/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000007523/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CHARLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL- nível 0

CPF: 758.474.004-97

RG: 000000000686994 SSP AL

Matrícula: 65820

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 23/12/2021 até 25/12/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura aérea nas operações policiais do referido município e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/11/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 622706

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/FAPP N° 1265/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DARLIANNA RAFAELLA DOS SANTOS SOUZA, matrícula n° 51068, portadora do CPF n° 053.229.884-59, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 622397

PORTARIA/FAPP N° 1268/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BEROALDO BRASIL LIMA, matrícula n° 29773, portador do CPF n° 029.951.494-39, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 622399

PORTARIA/FAPP N° 1269/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIANO ANIZIO MOTA DA SILVA, matrícula n° 44497, portador do CPF n° 986.458.974-15, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO CENTRO DE MONIT. ELETRONICO DE PRESOS, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 622400

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 1798/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000043732/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RENATA DOS SANTOS
CARGO: SECRETARIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL – nível SEES
CPF: 219.681.598-51
RG: 000000323946999 SSP SP
Matrícula: 81
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
PERÍODO: de 22/11/2021 até 24/11/2021
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Para participar do evento "P3C-PPPs e Concessões: Investimentos em Infraestrutura no Brasil: Conferência & Prêmio Internacional".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária Executiva de Gestão Interna

PORTARIA/SEFAZ N° 1799/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000043791/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Cargo: SECRETÁRIO DO ESTADO nível SE
CPF: 964.415.347-20
RG: 077452753 – IFP
Matrícula: 77-9
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
PERÍODO: de 28/11/2021 até 29/11/2021
DESTINO: Rio de Janeiro/RJ
OBJETIVO: Para participar de reunião no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária Executiva de Gestão Interna

PORTARIA/SEFAZ N° 1705/2021

PORTARIA/SEFAZ N° 1789/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000039937/2021 RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

CARLOS ANDRÉ ROCHA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO INTERNA - Nível AST-1
CPF: 082.567.814-59
RG: 31889654 SEDS
Matrícula: 253-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: de 29/10/2021 até 29/10/2021
DESTINO: União dos Palmares /AL
OBJETIVO: Acompanhar a entrega do Prédio da Sefaz localizado em União dos Palmares para a SEPLAG.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária Executiva de Gestão Interna

PORTARIA/SEFAZ N° 1704/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000039910/2021, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

CARLOS ANDRÉ ROCHA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO INTERNA - Nível AST-1
CPF: 082.567.814-59
RG: 31889654 SEDS
Matrícula: 253-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: de 27/10/2021 até 27/10/2021
DESTINO: Novo Lino/AL
OBJETIVO: Visitar o Posto Fiscal de Novo Lino para acompanhar a manutenção do quadro de instalação elétrica do ar condicionado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária Executiva de Gestão Interna

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000042337/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MAÍRA ALVES PITA
Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG
CPF: 099.407.294-56
RG: 38714850 SSP/AL
Matrícula: 247-0
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: 18/11/2021 até 20/11/2021
DESTINO: Maragogi/AL, Jacuipê/AL, Porto de Pedras/AL, Porto Calvo/AL, Matriz de Camaragibe/AL, São Luis do Quitunde/AL, São Miguel dos Milagres/AL e Barra de Santo Antônio/AL
OBJETIVO: Participar do evento "Governo Presente".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de Novembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEFAZ N° 1785/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000042307/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANNA CLÁUDIA NASCIMENTO DE ALMEIDA MONTENEGRO
Cargo: ASSESSORA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO Nível ASE-3
CPF: 035.622.454-67
RG: 1746314 SSP/AL
Matrícula: 148-1
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: 18/11/2021 até 19/11/2021
DESTINO: São Luis do Quitunde/AL, Porto de Pedras/AL, Maragogi/AL e Novo Lino/AL
OBJETIVO: Realizar a cobertura fotográfica e textual das atividades da Sefaz Alagoas na 11ª edição do Governo Presente (GP11).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEFAZ Nº 1786/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000042307/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

TATYANE KELLY BARBOSA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO Nível ASSC

CPF: 102.772.484-18

RG: 00000035903856 SSP AL

Matrícula: 95

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 18/11/2021 até 19/11/2021

DESTINO: São Luis do Quintude/AL, Porto de Pedras/AL, Maragogi/AL e Novo Lino/AL

OBJETIVO: Realizar a cobertura fotográfica e textual das atividades da Sefaz Alagoas na 11ª edição do Governo Presente (GP11).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÉGO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEFAZ Nº 1787/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000042307/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

KARYNE EVELYN DE VASCONCELLOS GOMES

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO Nível AST-2

CPF: 092.767.244-86

RG: 00000003524937-4 SSP AL

Matrícula: 206-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 18/11/2021 até 19/11/2021

DESTINO: São Luis do Quintude/AL, Porto de Pedras/AL, Maragogi/AL e Novo Lino/AL

OBJETIVO: Realizar a cobertura fotográfica e textual das atividades da Sefaz Alagoas na 11ª edição do Governo Presente (GP11).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de novembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÉGO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.759/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.27375/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DO SOCORRO NUNES LEMOS, matrícula nº 9865470, portadora do CPF nº 524.677.244-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 16/11/2021 até 29/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO**Protocolo 622355**

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.760/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.27390/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora QUITERIA CAVALCANTE DE ARAUJO, matrícula nº 9867034, portadora do CPF nº 051.527.924-27, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 12/11/2021 até 10/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO**Protocolo 622356**

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.761/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.27329/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARALUCIA PEREIRA SILVA, matrícula nº 78321, portadora do CPF nº 445.631.244-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 26/10/2021 até 24/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO**Protocolo 622357**

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.762/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.27356/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SISDETE NASCIMENTO DA SILVA LOPES, matrícula nº 82027, portadora do CPF nº 494.701.914-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/11/2021 a 19/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622358

PORTARIA/SEPLAG N° 14.763/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.29194/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VALDENIA RONEY MORAIS CAVALCANTE, matrícula n° 864226, portadora do CPF n° 994.326.174-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 14/11/2021 até 13/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622359

PORTARIA/SEPLAG N° 14.764/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.27320/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCIA COSTA DE LEMOS LEITE, matrícula n° 78463, portadora do CPF n° 769.549.274-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 08/11/2021 até 07/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622360

PORTARIA/SEPLAG N° 14.765/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.27523/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora LIGIA CYBELLE FERREIRA FREIRE, matrícula n° 6084, portadora do CPF n° 924.450.044-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 12/11/2021 até 10/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622361

PORTARIA/SEPLAG N° 14.766/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.23343/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA, matrícula n° 9864020, portadora do CPF n° 861.324.904-34, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 11/11/2021 até 10/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622362

PORTARIA/SEPLAG N° 14.767/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.23343/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA, matrícula n° 500756, portadora do CPF n° 861.324.904-34, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 11/11/2021 até 10/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622363

PORTARIA/SEPLAG N° 14.909/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.29696/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora AURELIA JANDIRA DE SOUZA MELO VERCOSA, matrícula n° 21356, portadora do CPF n° 029.726.514-80, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 19/11/2021 até 03/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622443

PORTARIA/SEPLAG N° 14.910/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.29628/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GESA CASSIANO DA ROCHA, matrícula n° 47724, portadora do CPF n° 410.763.034-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 16/11/2021 até 30/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622444

PORTARIA/SEPLAG N°14.911/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.25664/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ISABEL DOS SANTOS CABRAL TORRES, matrícula n° 826420, portadora do CPF n° 038.332.694-05, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA I REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 30/10/2021 até 28/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622445

PORTARIA/SEPLAG N° 14.912/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.27371/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SILVIANE ISABEL OLIVEIRA DE AZEVEDO LUCENA, matrícula n° 80729, portadora do CPF n° 451.622.044-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 12/11/2021 até 18/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622446

PORTARIA/SEPLAG N° 14.913/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.23259/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CICERA MARTHA BRAGA DE LIMA, matrícula n° 13888, portadora do CPF n° 164.334.164-20, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 dias, a contar de 10/11/2021 até 29/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622448

PORTARIA/SEPLAG N° 14.535/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000024829/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ALEXANDRE DA SILVA FEITOSA, matrícula n° 33421, portador(a) do CPF n° 604.254.584-15, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622539

PORTARIA/SEPLAG N° 14.536/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000024651/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ALESSANDRO FERREIRA CALHEIROS, matrícula n° 29713, portador(a) do CPF n° 026.159.444-36, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622541

PORTARIA/SEPLAG N° 14.537/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000025696/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ESTACIO JOSE SOUZA VALENCA, matrícula n° 30522, portador(a) do CPF n° 021.924.784-61, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622543

PORTARIA/SEPLAG N° 14.538/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000025001/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) BRUNO VIANA MENDES, matrícula n° 29791, portador(a) do CPF n° 034.209.914-01, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622546

PORTARIA/SEPLAG N° 14.539/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000025530/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MOACIR ALVIM DA SILVA, matrícula n° 30106, portador(a) do CPF n° 470.321.704-04, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622551

PORTARIA/SEPLAG N° 14.540/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000024819/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) BEROALDO BRASIL LIMA, matrícula n° 29773, portador(a) do CPF n° 029.951.494-39, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622553

PORTARIA/SEPLAG N° 14.541/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000027506/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MOACIR PEDRO DA SILVA FILHO, matrícula n° 47471, portador(a) do CPF n° 331.740.674-72, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622555

PORTARIA/SEPLAG N° 14.526/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo N° E:02000.0000026694/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES RITA DOS SANTOS, matrícula n° 996, portador(a) do CPF n° 209.680.434.53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe F, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622556

PORTARIA/SEPLAG N° 12.438/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.275, de 09 de julho de 2020, e no Processo Administrativo n° E:02102.0000001329/2021,

RESOLVE:

Enquadrar o (a) servidor (a) MANOEL MESSIAS GERONIMO DA SILVA, CPF n° 385.100.904-59, matrícula n° 0056704-3, pertencente ao quadro de pessoal da Perícia Oficial do Estado de Alagoas, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar - Lei n° 6.251/2001, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, nos termos do Lei n° 8.275, de 09 de julho de 2020, na Carreira de Perícias Forenses, com o cargo Redenominado para AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERÍCIA, a partir de 10/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622557

PORTARIA/SEPLAG N° 14.529/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.275/2020 e no Processo Administrativo N° E:02102.0000003151/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RAFAELA LEITE JANSONS, matrícula n° 33, portador(a) do CPF n° 028.264.401-60, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622558

PORTARIA/SEPLAG N° 14.530/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.275/2020 e no Processo Administrativo N° E:02102.0000003105/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) IVAN EXCALIBUR DE ARAUJO PEREIRA, matrícula n° 27, portador(a) do CPF n° 080.042.974-55, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622560

PORTARIA/SEPLAG N° 14.531/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.275/2020 e no Processo Administrativo N° E:02102.0000003137/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DANIELE ARAUJO TELES, matrícula n° 37, portador(a) do CPF n° 016.527.815-36, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622561

PORTARIA/SEPLAG N° 14.532/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.275/2020 e no Processo Administrativo N° E:02102.0000003138/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CAMILA VALENCA LINS, matrícula n° 35, portador(a) do CPF n° 013.924.494-80, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622563

PORTARIA/SEPLAG N° 14.533/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.275/2020 e no Processo Administrativo N° E:02102.0000003172/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) WELLINGTON COSTA MELO FILHO, matrícula nº 42, portador(a) do CPF nº 053.327.514-86, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622565

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.534/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.275/2020 e no Processo Administrativo Nº E:02102.0000003150/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) LIDIA TARCHETTI DINIZ, matrícula nº 38, portador(a) do CPF nº 646.686.731-53, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 622566

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.846/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.29629/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA PAULA BERNARDO DE LIMA CHAGAS, matrícula nº 9863680, portadora do CPF nº 740.167.414-91, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 18/11/2021 até 02/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.808/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.27297/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora ANA PAULA FERREIRA DAS NEVES, matrícula nº 542, portadora do CPF nº 063.018.644-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 29/10/2021 até 26/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.803/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.25529/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora

ANDREA DE AZEVEDO AGULHAN, matrícula nº 9, portadora do CPF nº 505.166.394-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 25/10/2021 até 23/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.784/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.27168/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANDREIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 82518, portadora do CPF nº 042.661.064-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/11/2021 a 13/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.842/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.23753/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANNA CARLA MATIAS MACIEL TEIXEIRA, matrícula nº 2947, portadora do CPF nº 057.122.074-60, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 12/11/2021 até 26/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.804/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 41010.23488/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS, matrícula nº 501675, portadora do CPF nº 037.238.144-84, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 13/11/2021 até 11/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.787/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.23486/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor CICERO THYAGO DA SILVA BORGES, matrícula n° 501733, portador do CPF n° 033.979.524-76, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 12/11/2021 até 09/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 14.798/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.23714/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora CLAUDIA MONTENEGRO DE PEREIRA CAMPOS, matrícula n° 500491, portadora do CPF n° 700.923.114-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 16/11/2021 até 19/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 14.810/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.26456/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CLEIDEMAR CAVALCANTE AVELINO, matrícula n° 825571, portadora do CPF n° 227.493.574-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/11/2021 a 19/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 14.844/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.27516/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor CRISTIANO JORGE PALMEIRA NUNES, matrícula n° 87067, portador do CPF n° 648.790.624-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 15/11/2021 até 14/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 14.797/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.29592/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DIRLENY DE ARAUJO SANTANA PIMENTEL, matrícula n° 864585, portadora do CPF n° 925.587.394-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 dias, a contar de 17/11/2021 até 24/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 14.792/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.27330/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DULCILENE VIANA DA SILVA, matrícula n° 22272, portadora do CPF n° 059.416.194-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 11/11/2021 até 10/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 14.776/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.27421/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora EDLEUZA DE ALBUQUERQUE MAIA LEITE, matrícula n° 9865393, portadora do CPF n° 259.159.754-53, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 12/11/2021 até 09/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 14.772/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.27467/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor EDVALDO PINTO DA SILVA, matrícula n° 82753, portador do CPF n° 028.524.144-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 17/11/2021 até 15/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.774/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.23765/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELBA DE FATIMA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 501852, portadora do CPF nº 468.986.624-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 19/11/2021 até 18/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.809/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.23738/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, matrícula nº 501641, portadora do CPF nº 008.646.404-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/11/2021 a 19/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.782/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.23702/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EVA EUGENIA DE OLIVEIRA CARVALHO COSTA, matrícula nº 501505, portadora do CPF nº 648.344.254-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 16/11/2021 até 22/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.781/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.23702/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EVA EUGENIA DE OLIVEIRA CARVALHO COSTA, matrícula nº 9864038, portadora do CPF nº 648.344.254-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 16/11/2021 até 22/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.775/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.24082/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GEILDA DE SOUZA MIGUEL, matrícula nº 84109, portadora do CPF nº 023.710.794-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/11/2021 a 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.788/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.27359/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IOLANDA ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula nº 83585, portadora do CPF nº 441.069.204-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 dias, a contar de 17/11/2021 até 06/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.771/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.27515/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ISABEL CRISTINA DE MENESES, matrícula nº 87184, portadora do CPF nº 757.628.204-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 18/11/2021 até 17/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.779/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1101.3248/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora JAMYLLER FERRO DE ARAUJO BARBOSA AMARAL, matrícula nº 155, portadora do CPF nº 009.078.164-36, ocupante do cargo de null, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 11/11/2021 até 09/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.793/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015 , e no Processo Administrativo nº 1800.27340/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JEANE MESSIAS RODRIGUES LOPES, matrícula nº 23635, portadora do CPF nº 009.735.924-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 30/08/2021 até 27/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.769/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.27525/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JEORGE VENANCIO SANTOS DE LIMA, matrícula nº 87231, portador do CPF nº 030.213.064-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 19/11/2021 até 03/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.799/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.27311/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE DAVI PEREIRA LEAL, matrícula nº 64018, portador do CPF nº 008.271.584-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 16/11/2021 até 15/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.780/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 5101.19106/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 863374, portador do CPF nº 026.735.834-24, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, para a função de ASSISTENTE DE TRANSITO com restrição, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/11/2021 a 19/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.790/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.27304/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora KELIA BARROS DA SILVA, matrícula nº 826653, portadora do CPF nº 533.734.304-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/11/2021 a 16/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.791/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.27360/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LECIA DA SILVA MARINHO, matrícula nº 84125, portadora do CPF nº 894.691.864-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 12/11/2021 até 26/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.768/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.26359/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCIA MARIA LIMA VILAS BOAS, matrícula nº 86748, portadora do CPF nº 185.082.784-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 dias, a contar de 08/11/2021 até 12/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.795/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.27361/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA ANDRA DA SILVA, matrícula nº 9864742, portadora do CPF nº 026.238.494-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 dias, a contar de 16/11/2021 até 23/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.845/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.27444/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DA CONCEICAO LIMA LINO, matrícula nº 67718, portadora do CPF nº 404.738.305-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/11/2021 a 19/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.843/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.27211/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DE LOURDES CAVALCANTE MASSENA, matrícula nº 50367, portadora do CPF nº 573.482.354-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/11/2021 a 19/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.800/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.29162/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula nº 111083, portadora do CPF nº 088.176.344-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 09/11/2021 até 06/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.794/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.27174/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA FONTES, matrícula nº 87143, portadora do CPF nº 025.405.034-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 10/11/2021 até 24/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.786/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.29152/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 864756, portadora do CPF nº 012.093.874-09, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 05/11/2021 até 19/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.778/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.26526/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA JOSE FERREIRA DO AMARAL, matrícula nº 9863702, portadora do CPF nº 055.881.618-58, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/11/2021 a 13/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.789/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.27336/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA LUCIA FERREIRA FERRO, matrícula nº 825856, portadora do CPF nº 740.058.124-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 12/11/2021 até 26/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.773/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 5101.19013/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA SALETE SARMENTO MENDES, matrícula nº 23501, portadora do CPF nº 042.169.704-00, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, para a função de ANALISTA DE TRANSITO com restrição, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/11/2021 a 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.801/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.27285/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA WANDYRA RODRIGUES DAS CHAGAS, matrícula nº 9864499, portadora do CPF nº 111.390.644-87, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 16/11/2021 até 30/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.783/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.23590/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NADIA FERNANDA NOLASCO DOS SANTOS, matrícula nº 501268, portadora do CPF nº 041.317.964-81, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 16/11/2021 até 29/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.796/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.27963/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora PATRICIA ROBERTA BRANDAO DE MELO, matrícula nº 864524, portadora do CPF nº 033.930.994-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 22/11/2021 a 20/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.777/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1204.5492/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor PEDRO JOSE COSTA MELO, matrícula nº 64642, portador do CPF nº 776.068.095-34, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 21 dias, a contar de 12/11/2021 até 02/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.847/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.27427/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora QUITERIA MARIA TENORIO GUEDES, matrícula nº 54, portadora do CPF nº 454.227.295-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/11/2021 a 19/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.848/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.27427/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora QUITERIA MARIA TENORIO GUEDES, matrícula nº 82677, portadora do CPF nº 454.227.295-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/11/2021 a 19/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.841/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.27458/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSEANE ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 81290, portadora do CPF nº 563.133.814-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/11/2021 a 19/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.785/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.26648/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ROSINEIDE BISPO, matrícula nº 81338, portadora do CPF nº 345.267.225-53,

ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 07/11/2021 até 21/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.770/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.27501/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora SARAH SANTOS MOURA, matrícula nº 18755, portador do CPF nº 013.736.524-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 17/11/2021 até 15/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.805/2021

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.29466/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor SEBASTIAO IGUATEMYR CADENA CORDEIRO, matrícula nº 863855, portador do CPF nº 068.467.184-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 dias, a contar de 18/11/2021 até 16/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.806/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.23739/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor SEBASTIAO IGUATEMYR CADENA CORDEIRO, matrícula nº 501671, portador do CPF nº 068.467.184-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 dias, a contar de 18/11/2021 até 16/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.802/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.23693/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora THAYSE PEREIRA AGRA, matrícula nº 501361, portadora do CPF nº 048.773.804-77, ocupante do

cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 16/11/2021 até 15/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.807/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.29227/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor THEODORICO FERNANDES DA COSTA NETO, matrícula nº 863647, portador do CPF nº 776.576.244-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 15/11/2021 até 19/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Novembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 814/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002444/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 00000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 23/11/2021 até 26/11/2021

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira/Maceió-AL.

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24 de novembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 622468

PORTARIA/SEINFRA Nº 815/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002445/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 000000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 23/11/2021 até 26/11/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira- AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar os fiscais da SEINFRA e participar de reuniões com os representantes da empresa executora e do consórcio gerenciador das obras do trecho IV no Canal do Sertão Alagoano, (checklist e retrabalhos).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24
De novembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 622469

PORTARIA/SEINFRA Nº 816/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002446/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG: 000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 23/11/2021 até 26/11/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar os trabalhos de revisão no Sistema de Automação da Estação Elevatória e no trecho IV inspecionar os trabalhos de recuperação identificados durante o "Check List"

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24
De novembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 622471

PORTARIA/SEINFRA Nº 817/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002447/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG: 000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 23/11/2021 até 26/11/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL /São José da Tapera -AL/Senador Rui Palmeira -AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV. (checklist e retrabalhos)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24
De novembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 622474

PORTARIA/SEINFRA Nº 818/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002448/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG: 000000001581954 SSP AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 24/11/2021 até 26/11/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a conclusão dos serviços para entrega/recebimento do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, em especial os serviços alusivos ao Canal Trapezoidal 32 (CT-32). E participar de reuniões juntamente com representantes da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e da Fiscalização da SEINFRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24
De novembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 622476

PORTARIA/SEINFRA Nº 819/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002449/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS

Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 453.448.684-72

RG: 000098001161459 SSP AL

Matrícula: 679

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 24/11/2021 até 26/11/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores/São José da Tapera/Senador Rui Palmeira- AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços e reparos na obra do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano (Canal Trapezoidal 32 - CT32). E participar de reunião de produção e nivelamento juntamente com representante da empresa executora (OEC), da supervisora (CHE) e da equipe de fiscalização da Seinfra.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24
de novembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 622477

PORTARIA/SEINFRA N° 820/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002450/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO PATRICK DE SALES E VIEIRA

Cargo: GERENTE DE OBRAS ESPECIAIS - nível GER

CPF: 057.348.574-75

RG: 30083257 SSP AL

Matrícula: 841-9

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 17/11/2021 até 19/11/2021

DESTINO: Passo de Camaragibe - Porto de Pedras - Maragogi - AL

OBJETIVO: Visita as obras de esgotamento sanitário de Passo de Camaragibe, Porto de Pedras e Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24 novembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR

Secretário Executivo De Gestão Interna

SEINFRA

Protocolo 622479

PORTARIA/SEINFRA N° 821/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002451/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JONAS LINS DE ALBUQUERQUE BASTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PROJETOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- nível SUPS

CPF: 044.941.314-40

RG: 1840871 SSP AL

Matrícula: 836-2

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 17/11/2021 até 19/11/2021

DESTINO: MACEIÓ-PASSO DE CAMARAGIBE-PORTO DE PEDRAS-MARAGOGI-MACEIÓ

OBJETIVO: Visita as obras de esgotamento sanitário de Passo de Camaragibe, Porto de Pedras e Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24

De novembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR

Secretário Executivo De Gestão Interna

SEINFRA

Protocolo 622480

PORTARIA/SEINFRA N° 822/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002460/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JÚNIOR

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

CPF: 814.419.084-04

RG: 000000001079037 SSP AL

Matrícula: 847-8

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 16/11/2021 até 19/11/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL /São José da Tapera -AL/Senador Rui Palmeira - AL

OBJETIVO: Visita as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24

De novembro de 2021

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

Secretário de Estado

SEINFRA

Protocolo 622481

PORTARIA/SEINFRA N° 823/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002464/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RICARDO DE OLIVEIRA GONDIM FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO

CPF: 445.386.694-15

RG: 00000000670213 SSP AL

Matrícula: 852-4

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 16/11/2021 até 19/11/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores-AL /São José da Tapera-AL/Senador Rui Palmeira-AL

OBJETIVO: Acompanhando Secretário as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV. (Checklist e retrabalhos)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24

De Novembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR

Secretário Executivo De Gestão Interna

SEINFRA

Protocolo 622482

PORTARIA/SEINFRA N° 824/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002465/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARILIA GABRIELLA LEITE CARVALHO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 084.904.884-28

RG: 000000030878942 SSP/AL

Matrícula: 784

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) (diária)s

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 18/11/2021 até 19/11/2021

DESTINO: Passo de Camaragibe -

Porto de Pedras

OBJETIVO: Acompanhar e assessorar o Secretário de Estado durante a visita do Ministro de desenvolvimento Regional as obras do Trecho 4 do canal do Sertão. Orientando e registrando em relação ao atendimento a imprensa e redes sociais, provida a transparência nos atos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24 de Novembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 622484

PORTARIA/SEINFRA N° 825/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002466/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSEILTON DE OLIVEIRA

Cargo: Supervisor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

CPF: 048.618.694-63

RG: 2000001266564 SSP AL

Matrícula: 851-6

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 16/11/2021 até 19/11/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores-AL /São José da Tapera-AL/Senador Rui Palmeira-AL

OBJETIVO: Acompanhando Secretário as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV. (Checklist e retrabalhos)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24 De novembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 622487

PORTARIA/SEINFRA N° 826/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002467/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JAILSON JOSÉ DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA

CPF: 644.531.704-91

RG: 000000876248 SSP AL

Matrícula: 622-0

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 16/11/2021 até 19/11/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores-AL /São José da Tapera -AL/Senador Rui Palmeira-AL

OBJETIVO: Acompanhando os fiscais, obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV. (Checklist e retrabalhos)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24 De novembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 622489

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 8406/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SILVANA SANTOS DE PAULA, matrícula n° 42753, portador(a) do CPF n° 540.500.654-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622290

PORTARIA/SESAU N° 8648/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor DECIO LIMA DA SILVA, matrícula n° 9863821, portador(a) do CPF n° 077.212.424-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622291

PORTARIA/SESAU N° 8649/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor RICARDO VASCO DE SOUZA, matrícula n° 6590, portador(a) do CPF n° 088.210.544-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/12/2021 até 04/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622292

PORTARIA/SESAU N° 8650/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ANTONIO FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 7046, portador(a) do CPF n° 208.285.604-63, ocupante do cargo de TECNICO DE AGRIMENSU, lotado(a) na unidade COORDENADORIA DA GESTAO ADMINISTRATIVA E LOGISTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/12/2021 até 04/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622293

PORTARIA/SESAU N° 8651/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora TEREZA SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 864007, portador(a) do CPF n° 925.869.294-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622294

PORTARIA/SESAU Nº 8652/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora IRONILDA NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 57971, portador(a) do CPF nº 603.853.084-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/11/2021 até 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622295

PORTARIA/SESAU Nº 8653/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor SERGIO LAMENHA CAMPOS, matrícula nº 7520, portador(a) do CPF nº 539.696.184-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622296

PORTARIA/SESAU Nº 8654/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CLAUDIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 865143, portador(a) do CPF nº 022.221.944-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622297

PORTARIA/SESAU Nº 8655/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora RITA DE CASSIA NEVES OLIVEIRA, matrícula nº 42815, portador(a) do CPF nº 662.353.164-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622298

PORTARIA/SESAU Nº 8656/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA DIAS DE MELO, matrícula nº 17184, portador(a) do CPF nº 010.765.278-17, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622299

PORTARIA/SESAU Nº 8657/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora WEDNA DE MIRANDA LESSA SANTOS, matrícula nº 8817, portador(a) do CPF nº 088.162.394-68, ocupante do

cargo de ARQUITETO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO AD, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622300

PORTARIA/SESAU Nº 8658/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora VALDECI DE FREITAS SILVA, matrícula nº 35447, portador(a) do CPF nº 354.235.524-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622301

PORTARIA/SESAU Nº 8659/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ARIEL BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 865468, portador(a) do CPF nº 023.336.754-38, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622303

PORTARIA/SESAU Nº 8660/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora LUCIANE DE MOURA VIANNA GAMA, matrícula nº 4517, portador(a) do CPF nº 699.590.724-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622304

PORTARIA/SESAU Nº 8661/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE LEONIZIO SERQUEIRA DE HOLANDA, matrícula nº 863599, portador(a) do CPF nº 348.625.954-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEI ARAPI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622305

PORTARIA/SESAU Nº 8662/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SUZANA MARIA VALENCA PINTO, matrícula nº 708, portador(a) do CPF nº 388.539.574-68, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2021 até 20/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622306

PORTARIA/SESAU N° 8663/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor BRUNO VIEIRA RIBEIRO, matrícula n° 9864141, portador(a) do CPF n° 012.435.214-65, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/12/2021 até 11/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622307

PORTARIA/SESAU N° 8664/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora AUDINEZ DE SOUZA, matrícula n° 80084, portador(a) do CPF n° 604.978.154-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 10/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622308

PORTARIA/SESAU N° 8665/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CELIA REGINA DOS SANTOS TENORIO, matrícula n° 85824, portador(a) do CPF n° 337.040.154-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 10/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622309

PORTARIA/SESAU N° 8666/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE MIGUEL SILVA, matrícula n° 7755, portador(a) do CPF n° 163.966.934-53, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 10/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622310

PORTARIA/SESAU N° 8667/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA LUIZA HOLANDA FREIRE, matrícula n° 68362, portador(a) do CPF n° 644.963.254-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/11/2021 até 01/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622311

PORTARIA/SESAU N° 8668/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora GILDA BARBOSA PEREIRA, matrícula n° 1001, portador(a) do CPF n° 133.431.734-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE

DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/11/2021 até 01/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622312

PORTARIA/SESAU N° 8669/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora GISELE CHAVES MENDES, matrícula n° 54862, portador(a) do CPF n° 127.108.735-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622313

PORTARIA/SESAU N° 8670/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ADMILSON MELO DE ARAUJO, matrícula n° 3118, portador(a) do CPF n° 382.563.044-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622314

PORTARIA/SESAU N° 8671/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ZIRLENE DUARTE COSTA BARBOSA, matrícula n° 864433, portador(a) do CPF n° 037.507.344-29, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622315

PORTARIA/SESAU N° 8672/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora VANESSA ALBUQUERQUE LOUREIRO, matrícula n° 9863615, portador(a) do CPF n° 031.194.574-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622316

PORTARIA/SESAU N° 8673/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora JOSILENE DA SILVA LIMA, matrícula n° 864957, portador(a) do CPF n° 346.608.014-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622317

PORTARIA/SESAU Nº 8674/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora EULALIA MARIA PERCIANO DE BARROS LIMA DE ARAUJO, matrícula nº 9864166, portador(a) do CPF nº 857.339.034-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ASSIST. MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/11/2021 até 05/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 622318

PORTARIA/SESAU Nº 8675/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora EULALIA MARIA PERCIANO DE BARROS LIMA DE ARAUJO, matrícula nº 9864166, portador(a) do CPF nº 857.339.034-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ASSIST. MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 622319

PORTARIA/SESAU Nº 8676/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA QUITERIA DA CONCEICAO SILVA, matrícula nº 12252, portador(a) do CPF nº 787.365.524-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 21/12/2021 até 19/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 622320

PORTARIA/SESAU Nº 8677/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 59999, portador(a) do CPF nº 319.941.804-04, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 622321

PORTARIA/SESAU Nº 8678/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ROSE MARY FARIAS FRANCA, matrícula nº 4731, portador(a) do CPF nº 410.646.074-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAÚDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 06/12/2021 até 04/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 622322

PORTARIA/SESAU Nº 8679/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE EUDES MELO LIMA, matrícula nº 52795, portador(a) do CPF nº 227.494.624-87, ocupante do cargo

de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 06/12/2021 até 04/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 622323

PORTARIA/SESAU Nº 8680/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor EDSON JOSE DA SILVA, matrícula nº 1680, portador(a) do CPF nº 331.648.604-63, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/12/2021 até 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 622324

PORTARIA/SESAU Nº 8681/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor LUCIA CRISTINA SANTOS SILVA, matrícula nº 864348, portador(a) do CPF nº 661.568.154-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/12/2021 até 10/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 622325

PORTARIA/SESAU Nº 8682/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ELIANE SANTOS DE MENDONCA, matrícula nº 11014, portador(a) do CPF nº 104.221.884-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 13/05/2021 até 11/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 622326

PORTARIA/SESAU Nº 8683/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor WAGNER NOLASCO ARAUJO PINTO, matrícula nº 9863570, portador(a) do CPF nº 787.664.354-04, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/11/2021 até 01/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 622327

PORTARIA/SESAU Nº 8684/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor WAGNER NOLASCO ARAUJO PINTO, matrícula nº 9863570, portador(a) do CPF nº 787.664.354-04, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 622328

PORTARIA/SESAU Nº 8685/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE ERIVAN AZEVEDO LESSA, matrícula nº 9864323, portador(a) do CPF nº 309.821.384-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622330

PORTARIA/SESAU Nº 8686/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA RITA SILVA SANTOS, matrícula nº 11445, portador(a) do CPF nº 153.971.064-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622331

PORTARIA/SESAU Nº 8687/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora LAURIJANE PANTALEAO ALENCAR, matrícula nº 9863808, portador(a) do CPF nº 724.970.504-06, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622332

PORTARIA/SESAU Nº 8688/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA DA PIEDADE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 864607, portador(a) do CPF nº 032.582.314-60, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622333

PORTARIA/SESAU Nº 8689/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CLAUDIA VIRGINIA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 864494, portador(a) do CPF nº 729.813.934-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622334

PORTARIA/SESAU Nº 8690/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora LUCIA MARIA BOMFIM DA SILVA, matrícula nº 9864127, portador(a) do CPF nº 730.935.134-72, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622335

PORTARIA/SESAU Nº 8691/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ROSENILDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 863756, portador(a) do CPF nº 889.339.464-20, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622336

PORTARIA/SESAU Nº 8692/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora FLAVIA REGINA SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 16848, portador(a) do CPF nº 368.686.984-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2021 até 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622337

PORTARIA/SESAU Nº 8693/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora LIDIANE DE MACEDO SOUZA, matrícula nº 864189, portador(a) do CPF nº 035.390.064-86, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622338

PORTARIA/SESAU Nº 8694/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora RITA DE CASSIA GONCALVES PONTES LIMA, matrícula nº 47742, portador(a) do CPF nº 454.233.344-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622339

PORTARIA/SESAU Nº 8695/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SIMONE ROBERTO JACOB SILVA, matrícula nº 500802, portador(a) do CPF nº 861.121.394-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622340

PORTARIA/SESAU Nº 8696/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor MANOEL FERREIRA DE LIMA FILHO, matrícula nº 1838, portador(a) do CPF nº 348.016.344-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622341

PORTARIA/SESAU Nº 8697/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor NAELSON BARBOSA DE ANDRADE, matrícula nº 864210, portador(a) do CPF nº 037.582.038-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/12/2021 até 06/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622342

PORTARIA/SESAU Nº 8698/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora ELENIZE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 410, portador(a) do CPF nº 068.089.804-20, ocupante do cargo de , lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/11/2021 até 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622343

PORTARIA/SESAU Nº 8699/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 35378, portador(a) do CPF nº 112.966.584-49, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO SUS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/10/2021 até 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622344

PORTARIA/SESAU Nº 8700/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARY LANE ESPINDOLA VIANA, matrícula nº 57721, portador(a) do CPF nº 346.203.384-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2021 até 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622345

PORTARIA/SESAU Nº 8701/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARCIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 17279, portador(a) do CPF nº 240.458.704-82, ocupante do cargo

de OFICIAL DE APOIO TEC, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO, CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/11/2021 até 06/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622346

PORTARIA/SESAU Nº 8702/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor STAINY DE SOUZA BASTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 506, portador(a) do CPF nº 054.585.994-89, ocupante do cargo de , lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622347

PORTARIA/SESAU Nº 8703/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor STAINY DE SOUZA BASTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 506, portador(a) do CPF nº 054.585.994-89, ocupante do cargo de , lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/11/2021 até 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622348

PORTARIA/SESAU Nº 8704/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor EDSON BEZERRA MARQUES DE JESUS, matrícula nº 9864053, portador(a) do CPF nº 040.037.084-07, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA DA GESTAO DA INFORMATICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622349

PORTARIA/SESAU Nº 8705/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA LUCIA TENORIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 8237, portador(a) do CPF nº 153.767.614-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622350

PORTARIA/SESAU Nº 8706/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE FERNANDO FEITOZA LIMA, matrícula nº 52370, portador(a) do CPF nº 409.775.954-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE AGUA BRANCA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622351

PORTARIA/SESAU N° 8707/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CAMILA ANDRADE CAFE, matrícula n° 342, portador(a) do CPF n° 050.428.864-43, ocupante do cargo de , lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE AGUA BRANCA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622352

PORTARIA/SESAU N° 8708/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor TEOSVALDO TORRES DE MELO, matrícula n° 52330, portador(a) do CPF n° 069.028.124-20, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE AGUA BRANCA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622353

PORTARIA/SESAU N° 8709/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SORAYA TOJAL DE FRANCA, matrícula n° 865256, portador(a) do CPF n° 029.368.184-86, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/11/2021 até 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622354

PORTARIA/SESAU N° 8372/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora ANDREA GOMES LEITE, matrícula n° 9864, portador(a) do CPF n° 024.117.374-40, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/09/2021 até 22/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622364

PORTARIA/SESAU N° 8395/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora AIDILZA DE MELO ARAUJO, matrícula n° 30882, portador(a) do CPF n° 209.030.224-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622365

PORTARIA/SESAU N° 8403/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora ANGELA COSTA SANTOS DE MESQUITA, matrícula n° 11964, portador(a) do CPF n° 444.913.364-15, ocupante

do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622366

PORTARIA/SESAU N° 8409/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor CARLOS CESAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 4147, portador(a) do CPF n° 678.551.484-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade CEDIDOS A SMS DE IGACI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622367

PORTARIA/SESAU N° 8408/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, ao servidor CARLOS CESAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 4147, portador(a) do CPF n° 678.551.484-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade CEDIDOS A SMS DE IGACI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/12/2021 até 29/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622368

PORTARIA/SESAU N° 8376/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor CICERO JOSE DA SILVA, matrícula n° 863703, portador(a) do CPF n° 321.140.014-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622369

PORTARIA/SESAU N° 8399/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2004/2005, ao servidor JOSE JONAS FILHO, matrícula n° 36218, portador(a) do CPF n° 331.437.734-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/09/2021 até 25/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622370

PORTARIA/SESAU N° 8402/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora JANELEUSA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 9864055, portador(a) do CPF n° 759.106.674-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622371

PORTARIA/SESAU Nº 8389/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor JULIUS DANIEL MARINHO HOULY ALMEIDA, matrícula nº 9864292, portador(a) do CPF nº 009.886.174-39, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622372

PORTARIA/SESAU Nº 8390/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2006/2007, ao servidor JOSE EDSON SOTERO, matrícula nº 4565, portador(a) do CPF nº 190.847.304-53, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/10/2021 até 03/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622373

PORTARIA/SESAU Nº 8391/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor JOSE EDSON SOTERO, matrícula nº 4565, portador(a) do CPF nº 190.847.304-53, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2021 até 03/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622374

PORTARIA/SESAU Nº 8379/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor JOAO ADERBAL RAPOSO DE MORAES, matrícula nº 52987, portador(a) do CPF nº 347.476.804-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622375

PORTARIA/SESAU Nº 8373/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora JOSENILDE COSTA SILVA, matrícula nº 64, portador(a) do CPF nº 099.309.814-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2018 até 30/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622376

PORTARIA/SESAU Nº 8397/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2006/2007, a servidora MARIA CRISTINA ALMEIDA VIANA, matrícula nº 864931, portador(a) do CPF nº 860.765.074-20, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade AMBULATORIO 24 HORAS DENILMA BULHOES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 622377

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 1557/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a), FABIÓ LUIZ ARAUJO DIAS FERNANDES nº 97-3, portador do CPF nº 038.839.084-01, ocupante do cargo GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINA lotado SUPERITENDENCIA PLAN ORC FIN E CONT, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/12/2021 a 04/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 622461

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 3761/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.19889/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor RICARDO MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 301.419-3, portador do CPF nº 030.329.524-41, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, para a DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de novembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 622378

PORTARIA PC/AL Nº 3762/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.19889/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor MAXWELL BRANDÃO BARBOSA, matrícula nº 300.750-2, portador do CPF nº 860.141.294-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, para a GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de novembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 622379

PORTARIA PC/AL Nº 3800/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-20596/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FÁBIO DAS CHAGAS MOTA matrícula nº 000.290-9, portador do CPF nº 041.402.414-11, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 a 15/02/2022

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de novembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil de Alagoas

Protocolo 622380

PORTARIA PC/AL Nº 3801/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-20593/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor IRONILDO DA SILVA COSTA, matrícula nº 065.998-3, portador do CPF nº 410.992.494-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de novembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil de Alagoas

Protocolo 622381

PORTARIA PC/AL Nº 3802/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-20286/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CECY LIMA DE OMENA MORAIS, matrícula nº 000.460-0, portador do CPF nº 084.878.824-98, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT - OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2021 a 15/01/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de novembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil de Alagoas

Protocolo 622382

PORTARIA PC/AL Nº 3803/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-12048/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 29 (vinte e nove) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIO JORGE MACHADO BARROS, matrícula nº 300.809-6, portador do CPF nº 000.376.774-46, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2021 a 17/01/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de novembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 622383

PORTARIA PC/AL Nº 3804/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-12048/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO, matrícula nº 300.796-0, portador do CPF nº 870.184.387-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2021 a 17/01/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de novembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 622384

PORTARIA/PCAL Nº 0075/2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora SANDRA FRANÇA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 50.545-5, portadora do CPF nº 679.610.534-68, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/01/2022 até 10/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 622473

PORTARIA/PCAL Nº 0076 /2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor ERIVELTON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 300.936-0, portador do CPF nº 023.195.544-83, ocupante do cargo de Agente de Polícia/Assessor Técnico do ASSTMSI DGPC, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 622475

PORTARIA/PCAL Nº 620/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor Washington Luiz Costa Junior matrícula nº 300.928-9 portador do CPF nº 803.578.654-72 ocupante do cargo de Agente de Policia lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT. do(a)POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, de 02/12/2021 a 31/12/2021 do período de 2020/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 23 de Novembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 622567

PORTARIA PC/AL Nº 3813/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.20531/2021;

RESOLVE:

- Dispensar a servidora PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ BARROS, matrícula nº 301.721-4, portadora do CPF nº 043.414.664-10, ocupante do cargo de AGENTE

DE POLÍCIA, da função gratificada FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, Nível FEPC-2, na unidade ASFIXIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 01.12.2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 622640

PORTARIA PC/AL Nº 3814/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.20531/2021;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor PETER CHARLES NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 000.295-0, portador do CPF nº 050.437.754-08, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, Nível FEPC-6, na unidade ASFIXIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 01.12.2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 622644

PORTARIA PC/AL Nº 3815/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.20531/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor PETER CHARLES NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 000.295-0, portador do CPF nº 050.437.754-08, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, Nível FEPC-2, na unidade ASFIXIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 01.12.2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 622647

PORTARIA PC/AL Nº 3817/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-20375/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DENISSON BATISTA CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula nº 301.700-1, portador do CPF nº 699.184.904-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de novembro de 2021.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

Protocolo 622667

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

Portaria/PMAL Nº 9916800 /CFAP-GCG/2021

O Comandante Geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.818, de 02/04/2004, resolve DESIGNAR o docente abaixo descrito para instrutoria no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS 2021 Turma B, em andamento no CFAP, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, tudo consubstanciado nos processos administrativos nos processos administrativos nº E: [01206.0000021828/2021](#), E: 01206.0000027435/2021 e E: 01206.0000034863/2021

1. DESIGNAR:

Disciplina: Atualização em Direito Militar							
GRA U	CPF	DOCENTE	c/h	Ord. Cred.	PROCESSO/CONTRATO	EXTRATO Nº	DOE
						064/2021-CPL/PMAL	
Capitão QOB M	060.341.894-54	GREGÓRIO DE ALBUQUERQUE VIEIRA	20 h/a	2º	E: 01206.0000034863/2021	CONTRATO Nº 058/2021-PMAL/CP L	De 23 de novembro de 2021

Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo – Cel QOC PM
Comandante Geral - RGPM 02.061/988

Portaria/PMAL Nº 9919873/CFAP-GCG/2021

O Comandante Geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.818, de 02/04/2004, resolve DESIGNAR os docentes abaixo descrito para instrutoria no Curso de Formação de Praças, que será desenvolvido pelo CFAP, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, tudo consubstanciado no processo administrativo E: 01206.0000012861/2021:

1. DESIGNAR:

ABORDAGEM SOCIOPSICOLOGICA DA VIOLENCIA E DO CRIME				
ORD DE CRED.	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
4	CAP PM	25468-1	776.380.854-34	KARIN MOMOKO HAYAKAWA BALDAN

CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				
ORD DE CRED.	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
35	CAP PM	1207121	041.290.334-25	MARCIO JOSE ARAUJO DE LIMA

FUNDAMENTOS DO DIREITO MILITAR				
ORD DE CRED.	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
48	TEN PM	1619	063.818.774-56	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS

HISTÓRIA DA PM				
ORD DE CRED.	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
15	SGT PM	35029-0	046.069.254-26	ROSEANE DOS SANTOS FERREIRA

LIBRAS				
ORD DE CRED.	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
8	SGT PM	120.545-5	033.424.464-12	HELLEN KARINE PADILHA DE VASCONCELOS

NORMAS E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS

ORD DE CRED.	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
100	TEN PM	31342-4	045.093.964-22	HELIO JAMERSON DE AMORIM ALENCAR

ORDEM UNIDA				
ORD DE CRED.	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
24	MAJ PM	120464	063.439.544-06	JOBASINE ALMEIDA BARBOSA

POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL				
ORD DE CRED.	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
91	TEN PM	173-2	087.796.554-40	CLAUDIO HENRIQUE SANTOS DO CARMO

RELAÇÕES HUMANAS E INTERPESSOAIS				
ORD DE CRED.	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
2	CAP PM	10269-7	046.697.344-66	GEISON FRANÇA DA SILVA

TELECOMUNICAÇÕES PM				
ORD DE CRED.	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
68	SD PM	1644-6	056.508.264-71	THIAGO ALEX FERREIRA LOPES

Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo – Cel QOC PM
Comandante Geral - RGPM 02.061/988

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 810/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0003136/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANAFIGUEIREDO

Cargo: FISCAL ESTADUALAGROPECUÁRIA / ENGENHEIRA AGRÔNOMA

CPF:880.637.714-00

RG:4406199 SDS/PE

Matrícula: 56693-4

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 11/11/2021 até 19/11/2021

DESTINO: PENEDO/MARAGOGI

OBJETIVO: Penedo (AL): concluir o ciclo de treinamentos com profissionais das Ulsav, para o desenvolvimento de metas do projeto "Implantação da Permissão de Trânsito Interno de Vegetais (PTIV) no estado de Alagoas - Treinamento de profissionais e educação sanitária", submetido à Assessoria Executiva de Defesa Agropecuária (Asseda), mediante o processo E:52555.0000002765/2021.- Maragogi (AL): efetuar palestras em dois assentamentos, em atendimento a demanda gerada pelo evento Governo Presente. Nos dias 11/11/2021, 18/11/2021, 19/11/2021 retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal AGÊNCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 811/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0003035/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDILSON LEÃO DE OLIVEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUALAGROPECUÁRIO

CPF:063.828.648-46

RG:2599351 SSP/PE

Matrícula: 56336-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 40 (quarenta reais)

PERÍODO: 05/11/2021 até 05/11/2021

DESTINO: MACEIÓ

OBJETIVO: Reunião de análise e planejamento das etapas de vacinação contra febre aftosa em 2021. No dia 05/11/2021 retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 812/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0003226/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ELISABETE LIMA DE SANTANA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS

CPF: 027.352.344-95

RG: 1234939 SSP/AL

Matrícula: 158-9

Nº DE DIÁRIAS: 9,0 (quatro)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 16/11/2021 até 04/12/2021

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS/ SÃO JOSÉ DA LAJE / PORTO REAL DO COLÉGIO /

OBJETIVO: referidas viagens será para realização de supervisão aos postos fiscais, entrega de materiais, apoio técnico e realização de atividades administrativas inerentes aos Postos Fiscais de Palmeira dos Índios, Porto Real do Colégio e São José da Laje. Nos dias 16/11/2021 até 19/11/2021, 23/11/2021 até 24/11/2021, 25/11/2021 até 27/11/2021, 01/12/2021 até 02/12/2021, 03/12/2021 até 04/12/2021. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 813 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0003253/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE

CPF: 145.009.814-20

RG: 98001200357 SSP/AL

Matrícula: 92-2

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: de 10/11/2021 até 10/11/2021

DESTINO: ROTEIRO

OBJETIVO: Participar do Lançamento do Programa Estadual de Sanidade das Abelhas, na Reserva da Camboa, no município de Roteiro - AL. Nos dias 10/11/2021, Retornando no mesmo dia

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 814 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0003196/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JACKSON CORREIA DE MEDEIROS

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECÁRIOS

CPF: 804.406.574-15

RG: 1194249 SSP/AL

Matrícula: 56379-0

Nº DE DIÁRIAS: 7,0 (sete)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE reais)

PERÍODO: de 01/11/2021 ATÉ 30/11/2021

DESTINO: CACIMBINHA/ DOIS RIACHO/ CRAIBAS/ OLHO D' ÁGUA DAS FLORES / DOIS RIACHO/ DELMIRO GOUÊIA/ ARAPIRACA/LAGOA DA CANOA / GIRAU DO POCIANO/ TANQUE D' ARCA/ BELÉM / MARIBONDO / IPANEMA SANTANA / DOIS RIACHO / SÃO SEBASTIÃO / SÃO JOSÉ DA LAJE / SENADOR RUI PALMEIRA /CAMPO GRANDE

OBJETIVO: Fiscalização volantes nas rodovias estaduais e federais. Nos dias 01/11/2021, 06/11/2021, 10/11/2021, 11/11/2021, 12/11/2021, 13/11/2021 / , 18/11/2021, 19/11/2021, 20/11/2021, 21/11/2021 , 24/11/2021, 25/11/2021/, 27/11/2021, 30/11/2021. Retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 815 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0003161/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

OTTO CABRAL PORTELA

Cargo: FISCAL AGROPECUÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO

CPF: 476.196.864.87

RG: 3079986 SSP/AL

Matrícula: 56399-4

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de / 01/12/2021 ATÉ 30/12/2021

DESTINO: CACIMBINHA- ESTRELA - MAJOR IZODORO- ARAPIRACA - BATALHA - JOSÉ DA TAPERA- SÃO MIGUEL- CORURUPE

OBJETIVO: No dia 01/12/2021 acompanhamento plano de ação em laticínios nas cidades de Cacimbinhas e Estrela de Alagoas; No dia 02/12/2021 vistoria periódica em Laticínios em Major Izodoro; No dia 07/12/2021 coleta de amostras (esfregaço de carcaça) na FRIGOVALE; No dia 09/12/2021 vistoria periódica em estabelecimentos nas cidades de Batalha e São José da Tapera; No dia 29/12/2021 acompanhamento da programas de auto controle no FAVORITO em Sta. Luzia do Norte; No dia 30/12/2021 vistoria verídica em estabelecimentos nas cidades de São Miguel dos Campos e Coruripe. Os deslocamentos terão retorno no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4409- Incrementação do Sistema de Inspeção Estadual AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 816 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0003218/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRÉ SANDES MOURA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

CPF: 926.827.904-53

RG:98001078411SSP/AL

Matrícula: 56307-2

N° DE DIÁRIAS:1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte s reais)

PERÍODO: de 22/11/2021 até 23/11/2021

DESTINO: ARAPIRACA/ESTRELA/

OBJETIVO:Participar do Lançamento do PESAA para carcinoculturas no Município de Arapiraca e Vacinação Assistida de Brucelose no Município de Estrela de Alagoas, a serem realizadas nos dias 22 e 23 de novembro de 2021 Nos dias 22/11/2021 até 23/11/2021

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 817 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0003164/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO / MÉDICO VETERINÁRIO

CPF:042.626.734-64

RG:1935178SSP/AL

Matrícula: 64.067-0

N° DE DIÁRIAS:4,0 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte s reais)

PERÍODO: de 09/11/2021 até 25/11/2021

DESTINO: MAJOR ISIDORO-SATUBA-QUEBRANGULO-MARECHAL DEODORO- SÃO BRÁS- PILAR- PORTO CALVO

OBJETIVO:No dia 09/11/2021 vistoria prévia de terreno em uma Granja Avícola em Major Izidoro, além de realização de inspeção periódica em uma Fábrica de Laticínios;No dia 10/11/2021 visita técnica e supervisão do Abatedouro Frigorífico MAFRIAL em Satuba em acompanhamento ao TAC MAFRIAL x MPAL;No dia 12/11/2021 visita técnica no Matadouro Municipal de Quebrangulo em atendimento a um alvará judicial; No dia 16/11/2021 vistoria prévia de instalações em uma unidade de beneficiamento de pescado em Marechal Deodoro; No dia 17/11/2021 vistoria prévia de instalações para instalação de um abatedouro frigorífico em São Brás; No dia 18/11/2021 participação de reunião técnica com secretários municipais de agricultura da região Norte em Porto Calvo e participação no Programa Governo Presente; No dia 23/11/2021 visita técnica ao laticínio Pajuçara para verificação e acompanhamento do Plano de Ação em Pilar; No dia 25/11/2021 vistoria periódica em Laticínios na região de Major Izidoro. Retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 818/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0003207/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEX SANDRO LIMADE MOURA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

CPF:024.112.124-88

RG:1365801 SSP/AL

Matrícula: 56578-2

N° DE DIÁRIAS: 4,0(quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTAREAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarentareais)

PERÍODO: de 30/11/2021 até 12/12/2021

DESTINO: ARAPIRACA / CAMPO GRANDE / GIRAU DO PONCIANO / SÃO SEBASTIÃO

OBJETIVO:fiscalização em blitz móvel. Nos dias 30/11/2021 até 01/12/2021, 02/12/2021 até 03/12/2021, 07/12/2021 até 08/12/2021, 09/12/2021 até 10/12/2021, 12/12/2021 retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 819 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0003114/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO AGROPECUÁRIO

CPF:044.330.314-29

RG:1999001027167 SSP/AL

Matrícula: 135-0

N° DE DIÁRIAS: 2,0(duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 11/11/2021 até 17/11/2021

DESTINO: PENEDO / TRAIPIÚ

OBJETIVO:O objetivo da referida viagem foi buscar veículo Fiat Uno de Placa NLW-4474 na Ulsave de Penedo que está com embreagem quebrada(veículo parado) no dia11/11/2021; e no dia 12/11/2021 buscar o veículo Gol ORJ-4698 que está quebrado na UlsavTraipú,veículos vem rebocado. Nos dias 11/11/2021 até 12/11/2021, 16/11/2021 até 17/11/2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001-Manutenção da atividades do órgão AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 820/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0003108/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEX SANDRO LIMADE MOURA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

CPF:024.112.124-88

RG:1365801 SSP/AL

Matrícula: 56579-2

N° DE DIÁRIAS: 4,0(quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTAREAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: 05/11/2021 ATÉ 27/11/2021

DESTINO: CAMPO GRANDE

OBJETIVO:Realizar fiscalização e emissão de GTA na feira de animais no município de Campo Grande, nos dias 05/11/2021 até 06/11/2021, 12/11/2021 até 13/11/2021, 19/11/2021 até 20/11/2021, 26/11/2021 até 27/11/2021,

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2021. .

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 821 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0003200/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HEDIVARDO OTONI DA COSTA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO/ASSESSORIA EXECUTIVA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

CPF:525.418.783-20

RG:94002300190 SSP/CE

Matrícula: 56245-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (SESSENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 06/10/2021 até 06/10/2021

DESTINO: BATALHA

OBJETIVO:Participar do lançamento da 38 expo Bacia leiteira no município de Batalha, no dias 06/10/2021 até 06/10/2021, retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4409-incrementação do sistema de inspeção Estadual AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2021.

OSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 822 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0003210/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

CPF:027.399.304-61

RG:4887443 SSP/PE

Matrícula: 66510-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meio)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (SESSENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 28/10/2021 ate 28/10/2021

DESTINO: SANTALUZIA DO NORTE

OBJETIVO:Realizar serviço de fiscalização e inspeção sanitária de aves abatedouro, retornando no mesmo dia

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4409-incrementação do sistema de inspeção Estadual AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2021.

OSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 621909

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA/EMATER N° 060/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 74.124 de 04 de Maio de 2021, e no Processo n° 14056.0000001593/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA

Cargo: SUPERINT. DE OPERACOES TECNICAS- nível SUP-2

CPF: 071.928.514-34

RG: 00000000155604 SSP AL

Matrícula: 100-7

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 29/11/2021 até 01/12/2021

DESTINO: Maceió/AL/Brasília/DF/Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da 60ª Assembleia Geral Extraordinária da ASBRAER.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 622488

PORTARIA/EMATER N° 059/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Eziel Gomes da Silva Junior, matrícula n° 172-4, portador do CPF n° 240.591.964- 87, ocupante do cargo de Assessor Técnico do Baixo São Francisco, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 622467

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 4827/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CAMILLA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 2718-9, portadora do CPF n° 077.149.074-79, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/07/2021 até 21/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622485

PORTARIA/UNCISAL N° 4828/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DOUGLAS DUARTE DE AZEVEDO, matrícula n° 500653-8, portador do CPF n° 022.419.424-05, ocupante do cargo de MOTORISTA lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/09/2021 até 17/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622490

PORTARIA/UNCISAL N° 4829/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE LUCAS LEITE CALHEIROS, matrícula n° 3792-3, portador do CPF n° 075.283.424-08, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/09/2021 até 07/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622492

PORTARIA/UNCISAL N° 4830/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CELIA DELFINO DA SILVA, matrícula n° 78622-5, portadora do CPF n° 495.092.844-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622494

PORTARIA/UNCISAL N° 4831/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO AMPARO DA SILVA DANTAS, matrícula n° 49535-2, portadora do CPF n° 527.281.024-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/06/2021 até 06/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622497

PORTARIA/UNCISAL N° 4832/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA LOPES DE ARAUJO, matrícula n° 13976-9, portadora do CPF n° 241.072.804-97, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/07/2021 até 31/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622499

PORTARIA/UNCISAL N° 4833/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor SERGIO MURILO DA SILVA, matrícula n° 37223-4, portador do CPF n° 358.735.314-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS

lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/09/2021 até 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622500

PORTARIA/UNCISAL N° 4834/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SONIA MARIA LOUREIRO VASCONCELOS, matrícula n° 59018-5, portadora do CPF n° 421.836.774-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 10/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622501

PORTARIA/UNCISAL N° 4835/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TATIANA VALERIA AMORIM SANTOS, matrícula n° 2655-7, portadora do CPF n° 073.098.314-54, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622503

PORTARIA/UNCISAL N° 4836/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TATIANE VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 3178-0, portadora do CPF n° 028.241.814-86, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/07/2021 até 28/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622506

PORTARIA/UNCISAL N° 4837/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TATIANE VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 3178-0, portadora do CPF n° 028.241.814-86, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM lotada

na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622507

PORTARIA/UNCISAL N° 4838/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VIVIANE ALVES CAVALCANTE DE LIMA SA, matrícula n° 501680-0, portadora do CPF n° 515.141.844-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/05/2021 até 19/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622510

PORTARIA/UNCISAL N° 4839/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALLEF JONATHAN DOS SANTOS LOUREIRO, matrícula n° 0003694-3, portador do CPF n° 102.000.404-56, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622578

PORTARIA/UNCISAL N° 4840/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA KARLA DA COSTA, matrícula n° 0501862-5, portadora do CPF n° 662.504.804-63, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/12/2021 até 23/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622583

PORTARIA/UNCISAL N° 4841/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA KARLA DA COSTA, matrícula n° 0501862-5, portadora do CPF n° 662.504.804-63, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/01/2022 até 06/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622585

PORTARIA/UNCISAL N° 4842/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA LISIANE XAVIER CORREIA FREIRE, matrícula n° 0012883-0, portadora do CPF n° 777.410.484-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEF DOC ASSIST DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622589

PORTARIA/UNCISAL N° 4843/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANALICE SAMPAIO DE ALMEIDA BOMFIM, matrícula n° 0003577-7, portadora do CPF n° 032.746.194-26, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2021 até 03/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622590

PORTARIA/UNCISAL N° 4844/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDERSON DE MELO MEIRA BASTOS, matrícula n° 0501012-8, portador do CPF n° 022.344.294-12, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/09/2021 até 03/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622591

PORTARIA/UNCISAL N° 4845/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BERGSON JORGE PEREIRA SEIXAS, matrícula n° 0004514-4, portador do CPF n° 164.270.094-00, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na

unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/09/2021 até 03/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622593

PORTARIA/UNCISAL N° 4846/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CAMYLLA OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 0003651-0, portadora do CPF n° 108.947.184-01, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2022 até 02/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622595

PORTARIA/UNCISAL N° 4847/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor CANTIDIO FRANCISCO DE LIMA NETO, matrícula n° 0003593-9, portador do CPF n° 058.938.324-85, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAÚDE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 05/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622596

PORTARIA/UNCISAL N° 4848/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor CANTIDIO FRANCISCO DE LIMA NETO, matrícula n° 0003593-9, portador do CPF n° 058.938.324-85, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAÚDE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 28/12/2021 até 06/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622599

PORTARIA/UNCISAL N° 4849/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor CARLOS FELIPE LOPES SANTOS, matrícula n° 0003761-3, portador do CPF n° 056.400.264-05, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS,

lotado na unidade ASS TEC GESTAO DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/12/2021 até 19/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622600

PORTARIA/UNCISAL N° 4850/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CHRISTIANE VALERIA BALBINO CANUTO, matrícula n° 0501953-2, portadora do CPF n° 635.875.054-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622601

PORTARIA/UNCISAL N° 4851/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIA ARAUJO DE SOUZA LEO LAGES, matrícula n° 0501597-9, portadora do CPF n° 889.557.614-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622602

PORTARIA/UNCISAL N° 4852/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIA MONTENEGRO DE PEREIRA CAMPOS, matrícula n° 0500491-8, portadora do CPF n° 700.923.114-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2021 até 29/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622603

PORTARIA/UNCISAL N° 4853/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLESIA MARIA CARNEIRO DAMASCENO, matrícula n° 0501265-1, portadora do CPF n° 240.668.694-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade

CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622605

PORTARIA/UNCISAL Nº 4854/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLESIANE MONISE VITAL DE FRANÇA QUINTELA, matrícula nº 0003551-3, portadora do CPF nº 052.671.784-03, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/12/2021 até 22/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622607

PORTARIA/UNCISAL Nº 4855/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DAIANE SILVA DOS SANTOS VANDERLEI, matrícula nº 0003180-1, portadora do CPF nº 062.616.485-06, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622609

PORTARIA/UNCISAL Nº 4856/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANIEL BELO ALVES, matrícula nº 0000485-5, portador do CPF nº 034.217.564-57, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/10/2021 até 11/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622611

PORTARIA/UNCISAL Nº 4857/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DANIELA PALMEIRA LOPES VILLANOVA, matrícula nº 0000717-0, portadora do CPF nº 540.068.724-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade

CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/11/2021 até 18/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622614

PORTARIA/UNCISAL Nº 4858/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EBONY HERICKA FERREIRA CAMPOS, matrícula nº 0003984-5, portador do CPF nº 063.975.544-57, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/10/2021 até 29/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622616

PORTARIA/UNCISAL Nº 4859/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ELENILSON FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 0000242-9, portador do CPF nº 047.659.144-96, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622618

PORTARIA/UNCISAL Nº 4168/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:41010.0000023116/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ILKA DO AMARAL SOARES

Cargo: Professor Adjunto

CPF: 025.110.554-73

RG: 4762797 SSP/PE

Matrícula: 500384-9

Nº DE DIÁRIAS: 3 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: 02/12/2021 a 04/12/2021

DESTINOS: Maceió/AL x Juazeiro do Norte/CE x Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do 66º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2026 - Qualificação da Gestão Administrativa - Fonte 291, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 622472

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 638/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula n° 62890, portador do CPF n° 926.677.244-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotado na unidade UNEAL - ASSESSORIA DE PROJETOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 25/01/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 622449

PORTARIA/UNEAL N° 639/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCUS ROBERTO SANTOS, matrícula n° 387, portador do CPF n° 042.490.507-85, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 25/01/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 622453

PORTARIA/UNEAL N° 640/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA EDNA PORANGABA DO NASCIMENTO, matrícula n° 339, portadora do CPF n° 653.181.294-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS V, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 25/01/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 622458

PORTARIA/UNEAL N° 641/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MILTON PERCEUS SANTOS DE MELO, matrícula n° 352, portador do CPF n° 035.299.714-13, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 25/01/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 622460

PORTARIA/UNEAL N° 642/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANADIA GAMA DOS SANTOS, matrícula n° 347, portadora do CPF n° 935.904.665-53, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 25/01/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 622462

PORTARIA/UNEAL N° 643/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor THIAGO QUEIROZ DE FIGUEIREDO, matrícula n° 345, portador do CPF n° 000.942.644-22, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS VI, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 622464

PORTARIA/UNEAL N° 644/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WILLAMS DA CONCEICAO DE OLIVEIRA, matrícula n° 385, portador do CPF n° 014.368.584-88, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS IV, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 622465

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas (DETRAN/AL)

PORTARIA/DETRAN N° 1591/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000017463/2021, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder progressão funcional a servidora Maria Lucia Bastos Sarai-va, Matrícula 21733-6, portadora do CPF 022.736.424-40, ocupante do cargo de Analista de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível 2, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 22 de novembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 1604/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000018409/2021, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder progressão funcional a servidora Olindina Lucelia Bezerra da Silva, Matrícula 17086-0, portadora do CPF 028.798.684-59, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível 2, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 22 de novembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 1606/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000017662/2021, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder progressão funcional a servidora Valéria Cristina Ferreira dos Santos, Matrícula 15351-6, portadora do CPF 022.745.554-19, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível 2, com efeitos financeiros a partir de 28/11/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 22 de novembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1608/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000018003/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor Denis dos Santos, Matrícula 17267-7, portadora do CPF 022.946.084-45, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível 1, com efeitos financeiros a partir de 26/10/2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 22 de novembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 350/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e no Processo Administrativo nº E:48040.0000000621/2021, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/IZP Nº 326/2021, de 16/11/2021 que resolveu conceder diárias.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM
IMPRENSAOFFICIALAL.COM.BR

Receitas
DAS
**IRMÃS
ROCHA**
2ª EDIÇÃO

DELÍCIAS DA COZINHA ALAGOANA

CULINÁRIA E MEMÓRIA
Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes

IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryludson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-12731/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoarifado - DPE/AL. Ass.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de scanner. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 126/2021, fls. 332/344, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico DPE/AL SRP nº 015/2021) e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura da respectiva ata de registro de preços. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-16022/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Contratação de consultoria especializada na área de tecnologia da informação. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado. Após o empenho, os autos devem retornar à Diretoria Administrativa para providências quanto à remessa de cópia dos autos ao TCE.

Proc. nº 12070-17305/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de aparelho de ar condicionado – execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 004/2021. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado. Após o empenho, os autos devem retornar à Diretoria Administrativa para providências quanto à remessa de cópia dos autos ao TCE.

Proc. nº 12070-19121/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa AR SERVIÇOS LTDA., valores retroativos. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-19284/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de recarga de cartucho, referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-18791/2021. Int.: Marcelo Barbosa Arantes. Ass.: solicitação de férias.

DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-18804/2021. Int.: Letícia Silveira Seering. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-19448/2021. Int.: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2021. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-18993/2021. Int.: Daniel Coêlho Alcoforado Costa. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 14 a 17 de dezembro de 2021. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-18995/2021. Int.: Daniel Coêlho Alcoforado Costa. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 03 a 17 de janeiro de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-19208/2021. Int.: Thais da Silva Cruz Moreira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-19005/2021. Int.: Karina Basto Damasceno. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 03 a 17 de janeiro de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-19000/2021. Int.: Karina Basto Damasceno. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 14 a 17 de dezembro de 2021. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-18269/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de acessórios para manutenção. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 26.

Proc. nº 12070-19347/2021. Int.: Thainá Cidrão Massilon. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-19164/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel, referente ao Contrato nº 036/2018, referente ao mês NOVEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 03, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 23 de novembro de 2021

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 15/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-12731/2021.

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI-EPP, CNPJ nº 23.791.227/0001-06, representada pelo Sr. Fausto Queirós de Sá, CPF: 036.063.306-42.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de impressoras multifuncionais.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 58.227,00 (cinquenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-12731/2021, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 15/2021.

Resultado Preliminar da seleção de estagiários em Taquarana

A Comissão Examinadora do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 18/2021 através do processo 12070-17815/2021, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, resolve:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situadas em Taquarana, conforme a tabela em ordem alfabética abaixo, contendo respectivamente, o nome do candidato e a nota da prova.

Nome	Nota
Isabela Lysandra de Lima Freitas	2,00
Maria Camila dos Santos	5,00
Pedro Emanuel dos Santos	6,20
Rayra da Silva Santos	2,00

2. Abrir prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 18/2021.

Maceió, 23 de novembro de 2021.

João Fiorillo de Souza
Defensor Público - Coordenador de Estágio

Atos da Corregedoria-Geral

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-18674/2021. Interessado: Fabio Passos de Abreu. Despacho: Trata-se de pedido de dispensa de atuação em regime de plantão, nos dias 24 e 25 de dezembro de 2021, em razão de, no referido período, estar em gozo de licença médica. Defiro o requerido, sem prejuízo de posterior redesignação. Lavre-se portaria. Intime-se o interessado. Após, archive-se. Maceió, 18 de novembro de 2021.

Processo nº 12070-18791/2021. Interessado: Marcelo Barbosa Arantes. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 109, informamos que o requerente não está designado para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 19 de novembro de 2021.

Processo nº 12070-18993/2021. Interessado: Daniel Coêlho Alcoforado Costa. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 45, informamos que o requerente não está designado para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 19 de novembro de 2021.

Processo nº 12070-18995/2021. Interessado: Daniel Coêlho Alcoforado Costa. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 45, informamos que o requerente não está designado para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 19 de novembro de 2021.

Processo nº 12070-19000/2021. Interessada: Karina Basto Damasceno. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 45, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 19 de novembro de 2021.

Processo nº 12070-19005/2021. Interessada: Karina Basto Damasceno. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 45, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 19 de novembro de 2021.

Processo nº 12070-19242/2021. Interessada: Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira. Despacho: Trata-se de relatório descritivo das atividades executadas durante o plantão criminal, realizado no dia 15 de novembro de 2021. Considerando a regularidade das informações prestadas, bem como, a prévia inserção de tais dados quantitativos na plataforma virtual disponível, archive-se. Maceió, 19 de novembro de 2021.

Processo nº 12070-19446/2021. Interessada: Letícia Silveira Seerig. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de novembro do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 23 de novembro de 2021.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela resenha)



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Cajueiro

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CREDENCIAMENTO N° 001/2021
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Cajueiro/AL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ n° 12.333.738/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados que RETIFICA o EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2021. No item 5. DAS INSCRIÇÕES, subitem 5.1, onde se lê: “As inscrições poderão ser efetuadas no período de 22 a 24 de novembro de 2021, nos dias úteis, das 09h às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, presencialmente no Setor de Protocolo.”, leia-se: “As inscrições poderão ser efetuadas no período de 22 a 24 de novembro de 2021, nos dias úteis, das 08h às 12h, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, presencialmente no Setor de Protocolo.” Onde se lê MARIA JOSÉ S. RIBEIRO, leia-se MARIA JOSÉ COSTA TOLEDO. Permanecem inalteradas as demais disposições.

MARIA JOSÉ COSTA TOLEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Coruripe

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 005/2021

O Município de Coruripe/AL, através da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público, a quem interessar, que fará realizar na sede Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Lindolfo Simões, n° 443, Centro, Coruripe-AL, CEP 57.230-000, CHAMADA PÚBLICA para a inscrição e avaliação de livros didáticos da Educação Infantil, Fundamental I, Fundamental II e Material para Jornada Ampliada, as etapas de cadastramento de titulares de direito autoral e/ou representantes legais, bem como a inscrição do material a ser selecionado serão realizadas, impreterivelmente, no período de 23 de novembro de 2021 a 06 de dezembro de 2021, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço supracitado, conforme especificado no Edital. Os interessados também poderão obter o edital e maiores informações presencialmente no período e no endereço acima indicados, ou por e-mail: coruripe.suprimentosal@gmail.com ou pelo Site: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>. Coruripe/AL, 22 de novembro de 2021 Priscilla Santiago, Membro da Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Prefeitura Municipal de Ibateguara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Governador Afrânio Lages, visando atender as necessidades do Município de Ibateguara/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 08 de dezembro de 2021, às 10h00min, na sede da Prefeitura de Ibateguara, sediada na Rua Cel. João Bezerra n° 67, Centro, CEP: 57.890-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 12h00. Fone: (82) 98863-3721. Ana Cláudia Duda Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021

Processo n° 0218040/2021
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação nos termos da Lei n° 11.947, de 16/06/2009.

O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – AL, torna público o ADIAMENTO DA SESSÃO da CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021, que seria realizado às 09h30min do dia 24 de novembro de 2021, sendo a nova data para realização DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2021, mesmo local e horário. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico <http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/> Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com, no horário de 08h00min as 14h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 23 de novembro de 2021.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021
Terceira Chamada

Tipo: Menor preço por item. - Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de motos para o Município de Matriz de Camaragibe/AL.
Data de realização: 07/12/2021, às 13:00h (horário local).

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2021
Segunda Chamada

Tipo: Menor preço por item. - Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de vans o Município de Matriz de Camaragibe/AL.
Data de realização: 09/12/2021, às 10:00h (horário local).

Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>.

Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.
Matriz de Camaragibe - Alagoas, 23 de novembro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL. Torna-se público o resultado de julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe: Licitantes: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 34.905.197/0001-20, foram habilitadas. Licitante: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 11.035.491/0001-22 foi desclassificada por não comprovar a qualificação técnica para os serviços de estrutura metálica/cobertura com telha metálica, conforme exigência mínima do item 8 do Edital. EVOLUÇÃO MANUNTEÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.112.194/0001-

00, por não apresentar CRC ou qualquer outro cadastro, conforme item 7 e 7.1 do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/12/2021, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, localizada na AL-105, Matriz de Camaragibe - AL, 57910-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacoesmatrisdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 23 de novembro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE

Prefeito

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 7.094/2021 OBJETO: Registro de preços para possível e futura contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios originais e sem uso, para frota oficial de veículos automotores o Município de Palmeira dos Índios/AL. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com Palmeira dos Índios - Alagoas, 23 de novembro de 2021. Samylla da Costa Gonçalves Setor de Pesquisa de Preços-SP

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n° 04/2021

OBJETO: Contratação de empresa de especializada de engenharia para construção de uma casa de sopa.

Data/Hora/Local: 09/12/2021 às 08:30h, na sala de reuniões da CPL, Av. Major Luiz Cavalcante, Centro - Paripueira/AL.

Edital disponível no site: www.paripueira.al.gov.br

JOSÉ VALTER DE LIMA
Presidente da CPL

AVISO DE ADIAMENTO

Tomada de Preços n° 02/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia referente a construção de um estádio de futebol.

Considerando o feriado estadual do dia do evangélico, a realização da TP em referência passa do dia 30/11/2021 às 08h30min, para 01/12/2021, no mesmo horário.

Disponibilidade dos Editais: <http://www.paripueira.al.gov.br>.

Informações: sede da CPL, Av. Major Luiz Cavalcante, 147, Centro – Paripueira/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, ou pelo e-mail licitacoes.cplparipueira@gmail.com.

JOSÉ VALTER DE LIMA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.025/2021

Processo Administrativo n.º. 001.014.161121. – Tipo Menor preço; - Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de (02) duas ambulâncias zero quilômetro e 01 (um) caminhão compactador de lixo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.

Data de realização: 09 de dezembro, às 10h00min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosodatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacoesjtapera@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

São José da Tapera/AL, 23 de novembro de 2021.

FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 03/2021

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que converteu em diligência o julgamento da habilitação, conforme consta na ata de diligência e que, a decisão na íntegra, poderá ser requisitada pelo e-mail cplsaomiguelosc campos@gmail.com ou consultada diretamente nos autos do processo, disponível aos interessados na sala da CPL, na Avenida Dep. Diney Torres, s/n°, bairro Geraldo Sampaio – de 08 às 14 horas em dias úteis, ficando as empresas participantes, notificadas para cumprirem no prazo improrrogável de 48h, contados desta publicação.

CLAUDEANE EUGÊNIO DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Viçosa

MUNICÍPIO DE VIÇOSA

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 036 /2021
UASG N°. 982887 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 06170007/2021

COMUNICAMOS que está suspensa a Abertura do Pregão Eletrônico SRP n° 036/2021 que seria realizada através do sistema COMPRASNET no dia 25 de novembro de 2021 às 10h, cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viçosa/AL, para alteração do edital após pedido de impugnação e esta pregoeira considerar procedente o pedido. Sendo assim, a Pregoeira SUSPENDE a abertura do Edital em epígrafe.

Viçosa/AL, 23 de novembro 2021

PRÚSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS
Pregoeira

● EDITAIS E AVISOS ●

BONANÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ 69.989.653/0001-02, Av. Dr. Antônio Gouveia, 845 – Sala 2- Bairro: Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57030-170 torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para Implantação de Muro de Gravidade na praia de Ipioca, em frente ao imóvel de sua propriedade. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

Compass Nordeste Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ 05.862.270/0001-25, endereço Rod. Divaldo Suruagy, BR 424, KM 12, VIA 08, S/N, Distrito Industrial, Marechal Deodoro, Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença N° 202030031032333.EXPLON para Fabricação e Comercialização de Cloreto de Polialumínio, Nitratos, Sulfatos, Aluminatos, Cloretos e Comercialização de Produtos Químicos em Geral.

● ● ● ●

CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A empresa Cony Engenharia, situada na AV. MENINO MARCELO S/N, bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP:57081-385, convoca o comparecimento do Sr. EVERTON PEDROSA DE OLIVEIRA, portador do CPF: 053.536.044-40, em seu local de trabalho.

● ● ● ●

COPRA Industria Alimentícia LTDA, CNPJ 02.736.595/0001-73, com endereço na Av Durval de Góes Monteiro, 4000 B, Tabuleiro dos Martins, em Maceió, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, a Renovação da Licença de Operação de sua atividade (unidade industrial) situada no local acima descrito.

D BEZERRA DE OLIVEIRA - ME escrita sobe CNPJ: 40.515.912/0001-10 localizado no Sítio Baixio, N° S/n, Zona rural, Igaci - AL, Cep: 57.620-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ALAGOAS - ADEFAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL, em cumprimento ao seu Estatuto, Art.18, parágrafo II, convoca os associados para participarem da assembleia geral ordinária a realizar-se, de maneira híbrida, no dia 30 de novembro de 2021, às 09h00, em primeira chamada, contando com a presença de 1/5 dos associados quites com suas obrigações ou às 09h30, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Apreciação da previsão orçamentária e proposição das atividades para 2022;
2. Apreciação de alteração no regimento interno;
3. Apresentar as coordenações e gerencias.

Para acessar a reunião, deve entra com nome do associado e segue link abaixo:

<https://us02web.zoom.us/j/86789499843?pwd=dit4ZG5OSkdMY2t5QWM5ZG04cG5MZz09>

ID da reunião: 867 8949 9843

Senha de acesso: 011170

Maceió, 23 de novembro de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS
Presidente da ADEFAL



SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
(SINDFAL)

EDITAL N° 002/2021- SINDFAL: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA VISANDO RATIFICAR O RESULTADO DAS ELEIÇÕES 2021

O Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Alagoas (SINDFAL), pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ sob n° 00.276.333/0001-48, com sede à Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, 290, Farol, Maceió/AL, CEP 57055-320, vem convocar seus associados e fazer saber que no dia 29 de novembro de 2021, virtualmente pela plataforma GoogleMeet, a partir das 18:30h, será realizada Assembleia Extraordinária para ratificação do resultado das eleições 2021, conforme previsão no art. 107 do C.C. Maceió/AL, 22 de novembro de 2021. Alexandre Correia dos Santos, Presidente.



Frigovale do Guaporé Ind. e Com. de Carnes Ltda, inscrita no CNPJ: 13.154.151/0002-27, situada à Rodovia AL 115, Km 04, S/N, Olho D'Água dos Cazuzinhos - Arapiraca/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença Ambiental de Operação para o empreendimento especializado no abates de animais (bovinos, suínos, caprinos).



REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Germano Neto Peixoto CNPJ:01.207.148.0001/64 END:AV BEIRA RIO N°304 torna público que te Requereu ao IMA/AL a Renovação da licença de Operação RLO para atividade de Petiscaria e Restaurante.



GTW GERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n°. 13.332.930/0005-18, com endereço no Campo de Fazenda Guindaste, S/N, Fazenda São Raphael, Barra de Santo Antônio - AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação - LO, para produção de energia termoelétrica a partir de gás natural através de uma Pequena Central Termoelétrica - PCT em Coqueiro Seco-AL. Foi

determinado a elaboração de um Relatório Ambiental Simplificado.

M A HONORATO, CNPJ 31.520.343/0001-00, situada na Rodovia Engenheiro Guttemberg Breda Neto, 2526, Comendador Tércio Wanderley, Coruripe – Alagoas, com atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação (RLO).



POUSADA ENCONTRO DAS ÁGUAS LTDA – EPP escrita sobe CNPJ: 07.587.872/0001-47 localizado no Lot. Praia de São Jose, N° s/n, Quadra A, Praia de Peroba, Maragogi - AL, Cep: 57.955-000 com ramo na atividade de Hotéis, Restaurante e Similares, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da sua Licença de Operação 2019.1912997568.EXP.LOR.



RENATO PAPINI UCHÔA DA ROSA OITICICA, CPF 074.129.314-58, POVOADO TATUAMUNHA, Loteamento Praia dos Coqueiros, Quadra B, Lotes 1, 2, 3, 4 e 5, s/n, RURAL, PORTO DE PEDRAS/AL, CEP 57945-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para Implantação de Muro de Gravidade tipo Sandbag na praia de Tatuamunha, em frente ao imóvel de sua



Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Nide Lins

Adquira em www.Imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACIANO RAMOS

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS



AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficial.com.br



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



MUR MURO

FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO



*“Sombras, cores, plantas, muros descascados.
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas
imagens de objetos ganham anima, se revestem de
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma
cidade precária, antiestética. Para os que sabem
sonhar, está aí a alma de uma cidade a
fazer-se cotidianamente,
ordinária e única.”*

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

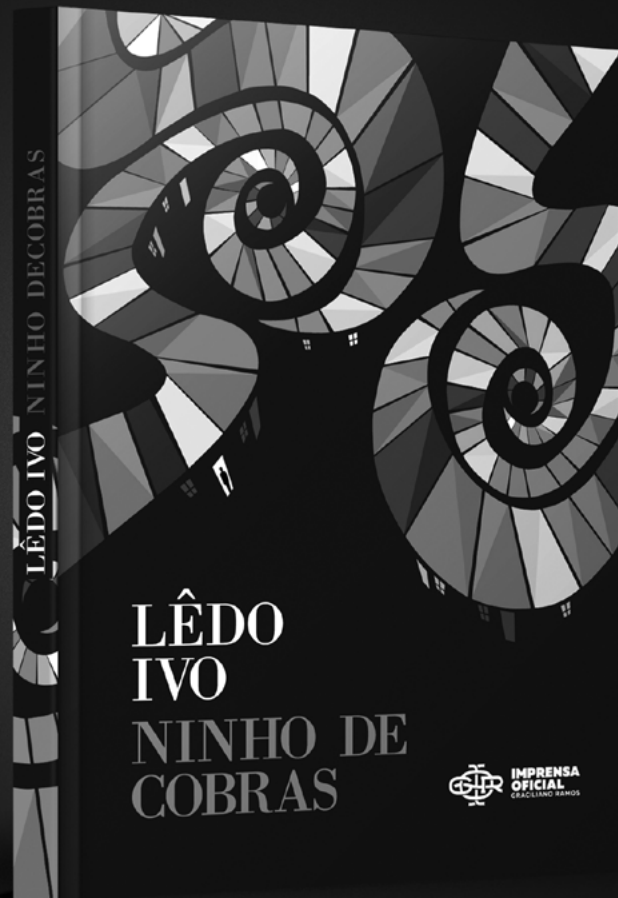


Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio



UMA OBRA-PRIMA DA LITERATURA ESTÁ DE VOLTA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos
anuncia a reimpressão do romance
Ninho de Cobras, a magistral história
inventada por um dos mais celebrados
escritores alagoanos



JÁ NAS
LIVRARIAS



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

WWW.IMPRESAOFICIALAL.COM.BR